



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**Processo: 740/2024**

Fls. \_\_\_\_\_

**EDITAL 51/ SEMEC/2024**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO  
PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**AVISO**

Recomendamos aos licitantes a leitura atenta às condições/exigências expressas neste edital e seus anexos, notadamente quanto ao credenciamento, objetivando uma perfeita participação no certame licitatório.

e-mail – [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com)



**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**Nº 51/ SEMEC/2024**

**PREÂMBULO**

A Prefeitura Municipal de Seringueiras/RO, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO - através de seu **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** Oficial, **SÉRGIO VILMAR KNONER**, designado pela portaria Nº. **048/GAB/PMS/2023 TORNA PÚBLICO** que se encontra instaurada a licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, formalizada nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 ao Decreto Municipal nº 138/2023 de 31 de julho de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. Com fundamento na Lei Federal 123/2006, asseguramos o critério preferencialmente para (MEIs) Microempreendedor Individual, Microempresas (MEs) e Empresas de Pequeno Porte (EPPs). visando à formalização de contrato administrativo para execução indireta, sob o regime de execução por empreitada por **MENOR PREÇO GLOBAL**.

**1 - DA FORMALIZAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

Esta Licitação encontra-se formalizada e autorizada através do **Processo Administrativo Nº 740/2024**, e destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo de que lhe são correlatos.

**2 - DO OBJETO DA LICITAÇÃO E LOCALIZAÇÃO**

2.1- Constitui objeto desta licitação **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO**. Para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Conforme plano de trabalho, projeto básico contendo estudos preliminares, projetos e ART, do objeto acima citado, em anexo.

2.2-Local da Obra: Conforme detalhamento no Relatório Fotográfico e Projetos anexos, parte integrante deste edital.

**3 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA SESSÃO INICIAL**

As documentação e propostas serão recebidas até às **08:59 h do dia 28 de JUNHO de 2024** (Horário de Brasília) no PORTAL LICITANET. <https://licitanet.com.br/> onde se dará o início da sessão do procedimento licitatório na forma de **Pregão Eletrônico**.

**4 - DA RETIRADA DO EDITAL:**



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**Processo: 740/2024**  
Fls. \_\_\_\_\_

4.1 - O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/ Projetos), referentes à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no Portal de Transparência pública da Prefeitura de Seringueiras/RO [Portal Transparência \(seringueiras.ro.gov.br\)](http://Portal.Transparência(seringueiras.ro.gov.br)) no site do LICITANET . <https://licitanet.com.br/>

**5 - DO SUPORTE LEGAL, NORMAS E ESPECIFICAÇÕES.**

5.1 - A presente licitação e a contratação dela decorrente serão regidas pelas disposições da Lei Federal 14.133/2021 e suas posteriores alterações, e demais normas legais e regulamentos pertinentes, Lei complementar 123/2006 e alterações sujeitando-se a licitante, INCONDICIONAL E IRRESTRITAMENTE às mesmas.

5.2 - A execução dos serviços obedecerá às normas e especificações contidas na legislação Federal, Estadual e Municipal, e em especial, do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia/CREA.

**6 - DO REGIME DE EXECUÇÃO E TIPO DE LICITAÇÃO**

6.1 - As obras em licitação obedecerão ao tipo **MENOR PREÇO**, visando à formalização de contrato administrativo para execução indireta, sob o **REGIME DE EXECUÇÃO POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL** nos termos dos art. 6º da Lei n.14.133/2021.

**7 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

7.1 Qualquer pessoa poderá para impugnar edital de licitação por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

7.2 . A **IMPUGNAÇÃO OU PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÁ** ser realizada **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema do [\*\*www.licitanet.com.br\*\*](http://www.licitanet.com.br)

7.3 . A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento vincularão os participantes e a administração, e deverá ser divulgada **PORTAL DO LICITANET** no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

7.4. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação , nos autos do processo de licitação.

7.5 . Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

7.6 . Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

7.7. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).



## 8 - VALORES ORÇAMENTÁRIOS E DA FONTE DE RECURSOS

8.1 - O Valor máximo que a PREFEITURA DE SERINGUEIRAS se propõe a pagar pela Obra é **R\$ 518.684,65 (quinhentos e dezoito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**

8.2 - Os preços máximos serão aqueles consignados na planilha orçamentária, parte integrante deste edital, sob- pena de desclassificação da proposta.

8.3 - Os recursos necessários para a execução da obra licitada são provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura .

**a) FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 02.006.15.451.0004

**ATIVIDADE:** 1372

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.490.51.00.00- OBRAS E INSTALAÇÕES

**REDUZIDO:** 189

**FONTE DE RECURSOS:** 27060100

## 9 - DE EXECUÇÃO, MATERIAIS E CONDIÇÕES DE SIMILARIDADE.

9.1 - O prazo previsto para a execução dos Serviços desta licitação será **150 ( cento e cinquenta )** dias , conforme Cronograma físico-financeiro.

9.2 - Durante a execução dos serviços e obras, a CONTRATADA deverá:

9.3 - Submeter à aprovação da Fiscalização até 5 (cinco) dias após o início dos trabalhos, o projeto das instalações provisórias ou canteiro de serviços compatíveis com o porte e características do objeto do contrato, definindo todas as áreas de vivência, dependências, espaços, instalações e equipamentos necessários ao andamento dos serviços e obras, inclusive escritórios e instalações para uso da Fiscalização, quando previstas no Caderno de Encargos;

9.4 - Providenciar as ligações provisórias das utilidades necessárias à execução dos serviços e obras, como água, esgotos, energia elétrica e telefones, bem como responder pelas despesas de consumo até o seu recebimento definitivo;

9.5 - Manter no local dos serviços e obras instalações, funcionários uniformizados identificados e equipamentos em números, qualificação e especificação adequados ao cumprimento do contrato.

9.6- Submeter à aprovação da Fiscalização até 5 (cinco) dias após o início dos trabalhos o plano de execução e o cronograma detalhado dos serviços e obras, elaborados de conformidade com o cronograma do contrato e técnicas adequadas de planejamento;

9.7 - Providenciar para que os materiais, mão de obra e demais suprimentos estejam em tempo hábil nos locais de execução, de modo a satisfazer as necessidades previstas no cronograma e plano de execução dos serviços e obras, objeto do contrato;

9.8 - Alocar os recursos necessários à administração e execução dos serviços e obras, inclusive os destinados ao pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato;

9.9 - Submeter previamente à aprovação da Fiscalização eventuais ajustes no cronograma e plano de execução dos serviços e obras, de modo a mantê-la perfeitamente informada sobre o desenvolvimento dos trabalhos;



- 9.10 - Submeter previamente à aprovação da Fiscalização qualquer modificação nos métodos construtivos originalmente previstos no plano de execução dos serviços e obras;
- 9.11 - Executar os ajustes nos serviços concluídos ou em execução, determinados pela Fiscalização;
- 9.12 - Comunicar imediatamente à Fiscalização qualquer ocorrência de fato anormal ou extraordinária que ocorra no local dos trabalhos;
- 9.13 - Submeter à aprovação da Fiscalização os protótipos ou amostras dos materiais e equipamentos a serem aplicados nos serviços e obras objeto do contrato;
- 9.14 - Realizar, através de laboratórios previamente aprovados pela Fiscalização, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos;
- 9.15- Evitar interferências com as propriedades, atividades e tráfego de veículos na vizinhança do local dos serviços e obras, programando adequadamente as atividades executivas;
- 9.16- Elaborar os relatórios periódicos de execução dos serviços e obras, elaborados de conformidade com os requisitos estabelecidos no Caderno de Encargos;
- 9.17- Providenciar as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto;
- 9.18- Retirar até 15 (quinze) dias após o recebimento definitivo dos serviços e obras, todo pessoal, máquinas, equipamentos, materiais e instalações provisórias do local dos trabalhos, deixando todas as áreas do canteiro de serviço limpas e livres de entulhos e detritos de qualquer espécie e natureza.
- 9.19- Todos os materiais necessários à total execução dos serviços contratados serão fornecidos pela **CONTRATADA**;
- 9.20 – Todos os materiais necessários para a execução da obra deverão obedecer às normas técnicas da **ABNT** aplicáveis, em suas últimas revisões.
- 9.21 – Seguir as orientações e condições do Memorial Descritivo.
- 9.22 - Os materiais especificados poderão ser substituídos por outros similares, mediante consulta prévia à **FISCALIZAÇÃO**, por outros similares, e desde que possuam as seguintes condições de similaridade em relação ao(s) substituído(s): qualidade reconhecida e testada, equivalência técnica (tipo, função, resistência, estética e apresentação, principais dimensões) e mesma ordem de grandeza de preços.

## 10 - DOS PROJETOS E DEMAIS ELEMENTOS

Os projetos e demais elementos integrantes, juntamente com os anexos, compõem os elementos necessários e indispensáveis à formalização das propostas pelas empresas interessadas.

## 11 - DO CREDENCIAMENTO

- 11.1-** O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **LICITANET Licitações eletrônicas (www.licitanet.com.br)**, que permite a participação dos interessados na modalidade **LICITATÓRIA PREGÃO**, em sua **FORMA ELETRÔNICA**.
- 11.2** O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio : [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).
- 11.3** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.



- 11.4** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 11.5** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no portal **LICITANET Licitações eletrônicas** ([www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)) e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou a alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou dados desatualizados.
- 11.6** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

## 12 - DAS EPPs E MICROEMPRESAS

12.1. Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006 DEVERÃO atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pela CPL, nos momentos e tempos adequados.

12.2. Apresentar declaração de condição da empresa licitante, conforme Lei Complementar nº. 123/06 e alterações, para que se possa cumprir o estabelecido na referida Lei.

A Lei Complementar nº. 123 de 14/12/200 e alterações, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte estabeleceu a definição de Microempresa e de Empresa de Pequeno Porte, a saber:

“Art.” 3º Para os efeitos desta Lei Complementar consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

I - No caso da microempresa, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e

II - No caso da empresa de pequeno porte aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

II - No caso de empresa de pequeno porte aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais). (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016). Produção de efeito;

§ 4º Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, incluído o regime de que trata o art. 12 desta Lei Complementar, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:

I - De cujo capital participe outra pessoa jurídica;

II - Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III - de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta



Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

IV - Cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

V - Cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

VI - Constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

VII - que participe do capital de outra pessoa jurídica;

VIII - que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX - Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

X - Constituída sob a forma de sociedade por ações.

XI - cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade. (Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014).

### 13 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**13.1** Somente poderão participar da presente licitação na forma de **pregão eletrônico** as empresas que apresentarem condições específicas relacionadas ao objeto desta licitação e que atendam a todas as condições mínimas de qualificação exigidas no Edital. e que estejam com Credenciamento regular no portal LICITANET Licitações eletrônicas ([www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)).

**13.2** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

#### **13.3 É vedada a participação:**

13.2.1. De empresas reunidas em forma de consórcio.

13.2.2. Empresa punida com suspensão temporária do direito de licitar e contratar, por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou registrado no SICAF, conforme o caso, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição<sup>1</sup>.

13.2.3. Empresa punida com impedimento de licitar e contratar com administração pública, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou registrado no SICAF, conforme o caso, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

13.2.4. A participação de empresas que constem nos seguintes cadastros, conforme Portaria Interministerial nº 424/2016:



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Processo: 740/2024

Fls. \_\_\_\_\_

I - No cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União;

II - No Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF como impedidas ou suspensas; ou

III - no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça;

IV - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS.

13.3. Que se enquadrem nas vedações previstas no **artigo 9º, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021;**

13.5. É facultada ao agente de contratação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

**13.6. Não será admitida, ainda, nesta Licitação:**

13.6.1. Participação de empresas distintas através de um único representante;

13.6.2. Que indique como responsável técnico ou qualquer outro componente de equipe técnica, profissional comum entre empresas distintas participantes do mesmo certame licitatório, situação em que serão inabilitadas;

13.6.3. Que conste como componente da equipe técnica, inclusive na qualidade de sócio ativo ou responsável técnico relacionado na Certidão de registro de Pessoa Jurídica/CREA, que seja servidor público, salvo os casos expressamente permitidos em lei;

13.6.5. A participação de empresas distintas que possuam sócios ou acionistas comuns;

13.6.6. O autor do projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

13.6.7. Empresa responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital integralizado com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado, exceção feita ao contemplado pela lei 14.133/2021

13.6.8. Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela Licitação;

13.7. Para cumprimento do disposto acima, considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto e a Licitante.

13.8. Fica entendido como servidor público quem exerça cargo, emprego ou função em entidade paraestatal, consideradas para tal, além das fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, as demais entidades sob controle, direto ou indireto, no âmbito da esfera Municipal, qual seja o vínculo, de caráter transitório ou sem remuneração, cargo, função ou emprego público;

**14 – DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA .**

14.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até **2 (duas) horas** a contar da solicitação do agente de contratação no sistema eletrônico e **deverá:** Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

14.2 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

14.3 Os descontos ofertados nos lances deverão ser lineares - relação a proposta original - a todos os itens do lote, sendo passível a variável de até 0,5 % (meio por cento) entre os valores dos itens para adequação das propostas.



- 14.4 No mesmo prazo do item 14.1, o licitante deverá realizar o ajuste da proposta no PORTAL DO LICITANET , sob pena de desclassificação. Havendo dúvidas sobre o ajuste as licitantes deverão entrar em contato com o suporte da plataforma.
- 14.5 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 14.6 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 14.7 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.
- 14.8 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os preços global ; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 14.9 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 14.10 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 14.11 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## **15 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

15.1. O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerão por meio de chave de acesso e senha.

15.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

15.3. Os documentos de habilitação exigidos no edital serão encaminhados apenas pelo licitante vencedor, nos termos do art. 63, inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

15.3.1. O licitante vencedor deverá enviar os documentos de habilitação no prazo legal, sob pena de desclassificação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

15.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



15.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inserida no sistema;

15.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

15.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances e o envio dos documentos respectivamente.

15.9 - Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste Edital.

## **16 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

16.1 . O licitante vencedor deverá enviar os documentos de habilitação no prazo legal, sob pena de desclassificação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. deverão apresentar os documentos de habilitação abaixo relacionados, bem como os anexos II, III e IV, para efeito de comprovação de qualificação jurídica, regularidade fiscal e qualificação técnica e econômico-financeira:

### **16.1- DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO JURÍDICA:**

- a) **Cópia** da Cédula de identidade dos proprietários e/ou outro documento com foto;
- b) **Registro** comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e alterações em vigor e/ou última alteração consolidada, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

### **16.2 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal**, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**Processo: 740/2024**  
Fls. \_\_\_\_\_

- c) Certidão de regularidade perante de **tributos federais** perante a fazenda nacional Portaria Conjunta da RFB/PGFN Nº 358 de 05/08/2014 (podendo ser positiva com efeito negativo);
- d) **Certidão de regularidade perante a Fazenda Estadual da sede da licitante**, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativa”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;
- e) **Certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal da sede da licitante**, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativa”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;
- f) **Certidão de regularidade perante o FGTS**, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativa”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;
- g) **Certidão Regularidade de Débitos Trabalhista – CNDT** (Lei 12.440/11); podendo ser Certidão Positiva com Efeito de Negativa.

**PARAGRAFO ÚNICO** - Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz, mantendo está a responsabilidade pela entrega dos documentos mencionados.

#### **16.4 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

A licitante deverá apresentar os seguintes documentos, conforme projeto/termo de referência:

- a) Comprovação de registro ou inscrição da **licitante**, bem como de seu(s) **responsável (is) técnico(s)**, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo -(CAU), dentro de seu prazo de validade, observando as normas vigentes estabelecidas pelos respectivos Conselhos;
- b) Acervo técnico do **profissional** que será (ão) o(s) profissional (is) responsável (is) técnico (s) pela obra, desde que seja comprovada a atribuição do profissional comprovando a execução de obras ou serviços de Construção Civil de características **semelhantes** ao objeto da licitação.
- c) A comprovação do responsável técnico que responderá pela execução do objeto, pertence ao quadro da empresa, deverá ser comprovada através de uma das seguintes formas:
  - 1. Carteira de Trabalho;
  - 2. Certidão do CREA/CAU;
  - 3. Contrato social;
  - 4. Contrato de prestação de serviços;
  - 5. Contrato de Trabalho registrado na DRT;



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Processo: 740/2024

Fls. \_\_\_\_\_

6. Termo, através do qual o **profissional** assuma a responsabilidade técnica pela obra ou serviço licitado e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa, no caso de o objeto contratual vir a ser a esta adjudicada.
- d) **Atestado de Capacidade Técnica (ACT)** em nome da licitante emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão onde comprove “aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, com características semelhantes ao objeto da licitação”.
- e) **Relação explícita**, bem como, **declaração formal** de disponibilidade das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da presente licitação, e, ainda, a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que atuarão na execução dos trabalhos;
- f) Termo de Compromisso conforme **ANEXO** do presente Edital, devidamente assinado pelo representante legal da licitante;
- g) A empresa fica facultada realizar visita técnica, **porém deve apresentar declaração assinada pelo Represente Legal da Empresa** de que está ciente e tem conhecimento da área destinada à execução dos serviços, bem como das condições e do grau de dificuldade que estes possam oferecer, não se admitindo reclamações futuras advindas de dificuldades técnicas não detectadas para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação (descrito no termo de compromisso e também no modelo de declaração, ambos em anexo);
- h) Os itens de maior relevância, indicados pelo setor de engenharia desta **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**, deverão demonstrar **30%** experiência em execução em obra, com as seguintes características:

**OBRAS: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMEC).**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo: 740/2024

Fls. \_\_\_\_\_

ANEXO III- CRONOGRAMA FISIO FINANCEIRO

GTX ENGENHARIA LTDA  
(Prestador de Serviços Técnicos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SERINGUEIRAS  
(Contratante)

Obra  
AMPLIAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SERINGUEIRAS/RO

Bancos  
SINAPI - 04/2024 - Rondônia  
SBC - 04/2024 - Rondônia  
SICRO3 - 01/2024 - Rondônia

B.D.I.  
20,5%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário  
dos insumos de mão de obra, de acordo com as  
bases.

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 20.013,42	3,86 %
2	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	R\$ 25.248,35	4,87 %
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 3.068,40	0,59 %
4	ARQUITETÔNICO	R\$ 235.499,92	45,40 %
5	ESTRUTURAL	R\$ 174.815,47	33,70 %
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 29.972,25	5,78 %
7	CABEAMENTO ESTRUTURADO	R\$ 12.867,48	2,48 %
8	DRENAGEM PLUVIAL	R\$ 14.472,74	2,79 %
9	INCÊNDIO	R\$ 1.871,79	0,36 %



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**Processo: 740/2024**

Fls. \_\_\_\_\_

10	SERVIÇOS FINAIS	R\$	854,83	0,16 %
		<b>Total sem BDI</b>	<b>R\$ 430.509,23</b>	
		<b>Total do BDI</b>	<b>R\$ 88.175,42</b>	
		<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 518.684,65</b>	
GTX ENGENHARIA Setor de Engenharia				



### **16.5- DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

16.5.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

16.5.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

16.5.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados **na forma da lei**, que comprove a boa situação financeira da empresa e que possua seu Capital Social maior ou igual a 10% (dez por cento) do valor total estimado a ser licitado, conforme prevê o art. 69 da Lei nº 14.133, acompanhados do respectivo **Termo de Abertura e de Encerramento**, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial ou Cartório da sede ou domicílio da licitante que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

16.5.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

16.5.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

16.5.2.3. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho de Contabilidade.

16.5.4. A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas, devendo obter resultado superior a 1 (um):

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL Em LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL Em LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL Em LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

**16.5.6. As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos, juntado ao balanço.**

16.6 - As Certidões, Registros, Inscrições e Certificados de que tratam os itens 16.1, 16.2, 16.3 e 16.4, que não contiverem expressamente, os prazos de validade, na data da apresentação da



proposta, ou justificativa de sua ausência consignada pelo órgão expedidor, só serão aceitas pela Comissão de Licitações, caso tenham sido emitidas nos últimos 60 (sessenta) dias corridos, sob pena de inabilitação.

16.6.1 - A validade das certidões emitidas pela INTERNET fica condicionada à confirmação no endereço eletrônico específico.

16.6.2 - O licitante vencedor deverá, na data da assinatura do contrato, comprovar através de documentos hábeis, a regularidade com os encargos sociais e previdenciários.

### **17 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)**

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

17.1 O requisito básico para Contratação é que a empresa seja qualificada, tendo total competência para o fornecimento.

#### **17.2 Sustentabilidade:**

17.3 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

17.4 **SERÁ ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL;ATE 20% EM ITENS NÃO RELEVANTE DO CERTAME.**

17.5 A fiscalização ficará a cargo de servidores pertencentes aos quadros dos órgãos contratantes designados para esse fim.

17.6 Em hipótese alguma serão aceitos produtos em desacordo com as condições pactuadas, ficando sob responsabilidade da CONTRATADA o controle de qualidade do fornecimento, bem como a repetição às suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade e resultados requisitados

### **18 -DO JULGAMENTO**

18.1 . A pretensa licitação se dará através de Licitação por Pregão Eletrônico, com critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL** observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

### **19 - DO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

19.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

19.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

19.3. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

19.4 . Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

19.5 . A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.



19.6. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CADASTRO DO PORTAL DO LICITANET, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### **19.2 - APRECIações DA DOCUMENTAÇÃO**

19.1 O licitante vencedor deverá enviar os documentos de habilitação no prazo legal, sob pena de desclassificação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

19.2 toda documentação apresentada, considerará, além da absoluta indispensabilidade da presença de todas as peças e dados exigidos, sem o que será a proponente de pronto inabilitada, a suficiência das informações oferecidas, a autenticidade e a validade dos documentos incluídos e a bastante demonstração da Capacidade Jurídica, da Capacidade Técnica, da Idoneidade Financeira e da Regularidade Fiscal e Trabalhista da ofertante, na conformidade dos indicadores definidos neste Edital.

### **19.3 - HABILITAÇÕES DOS PROPONENTES.**

19.3.1 Apenas serão considerados habilitados os proponentes que, à vista das documentações apresentadas, satisfaçam a todas as condições fixadas neste ato convocatório e peças que o integram.

### **19.4 - PROCLAMAÇÕES DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO.**

19.4.1 Após a análise e julgamento, se proclamará o resultado da habilitação no final da própria sessão do certame, caso prefira proceder de pronto à apreciação necessária, ou em sessão posterior, que para tal fim designar.

19.4.2 Após a fase de habilitação, não mais cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela CONTRATANTE.

## **20 - DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

20.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer em campo próprio do sistema.

20.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito.

20.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

20.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

20.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

### **20.2 - DESCLASSIFICAÇÕES DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

20.2.1 Examinados os conteúdos das Propostas de Preços pelo Agente de Contratação, serão consideradas desclassificadas aquelas que:

20.2.1.1 Cujos valores unitários e/ou global propostos para os serviços sejam manifestamente excessivos ou inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes



com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

20.2.1.2 Serão consideradas excessivas aquelas propostas cujos valores unitários sejam superiores aos estabelecidos na planilha orçamentária, bem como, aquelas cujo valor global ultrapasse o valor previsto no Projeto Básico e neste Edital. Serão consideradas inexequíveis, as propostas que apresentem nos termos do paragrafos 04 do art 59 da 14.133/2021 , valores inferiores em 75% (setenta por cento).

20.2.13 com base no paragrafo 05 do artigo 59 da lei 14.133/2021 , sera exigido garantia adicional do licitante vencedor cuja a proposta for inferior a 85% (do valor orçado pela administração , equivalente a diferença entre deste ultimo e o valor da proposta ,sem prejuizo da garantias já exigível na contratação .

20.2.1.4 a garantia adcional de que trata o item anterior sera de 3% por cento.

### 20.3 CORREÇÕES ADMISSÍVEIS

20.3.1 - Nos casos em que a Comissão constatar a existência de erros numéricos nas Propostas de Preços, sendo estes não significativos, proceder-se-á as correções necessárias para a apuração do preço final da Proposta, obedecendo às seguintes disposições:

- a) Havendo divergências entre o preço final registrado sob a forma numérica e o valor apresentado por extenso, prevalecerá este último.
- b) Incorreção nos somatórios, admitidos, desde que não significativos e a proposta sendo vencedora, caberá a retificação também do cronograma físico-financeiro com a correspondente adequação.

20.3.2 - Poderá ser aceito correções que alterem o valor para menos, não aceitando aumentar o valor original da Proposta.

### 20.4 - JULGAMENTOS DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

20.4.1 As propostas de preços serão analisadas, conferidas e eventualmente corrigidas e classificadas por ordem crescente dos valores, sendo registrada na ata de sessão e/ou reunião suas respectivas correções admissíveis, reconhecida pelos membros da comissão e presidente.

20.4.2 Para efeito de julgamento das Propostas de Preços classificadas, será utilizado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, sendo considerada vencedora aquela representada pelo menor preço final apurado para a execução da obra e classificando-se as demais na ordem crescente dos valores das propostas apresentadas.

20.4.3 Não se considerará qualquer oferta de vantagens não previstas na proposta, nem preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes.

#### 20.5 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**20.5.1.** Não havendo microempresas ou empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**20.5.2** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.



**20.5.3** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**20.5.4** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, da Lei n.º 14.133, de 2021, na seguinte ordem:

- 1) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 2) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 3) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 4) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

**20.5.6** Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- 1) empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 2) empresas brasileiras;
- 3) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**20.5.7** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

**20.5.8** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**20.5.9** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**20.5.10** O agente de contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**20.5.11** Após a negociação do preço, o agente de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 21 - CLASSIFICAÇÕES FINAIS

21.1 . O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que:



- a) contiverem vícios insanáveis;
- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

21.2 . A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

21.3 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

21.4 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

21.5 . A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

21.6 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

21.7 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

21.8 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

21.9 . O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

21.10 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

21.11 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

21.12 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO

## **22 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO**

22.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Agente de contratação, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

22.2 . Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **23 - A CONTRATAÇÃO**

### **23.1 - CONVOCAÇÃO E CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Oficialmente convocada pela Administração com vistas à celebração do Termo Contratual, é dado à adjudicatória o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data da ciência ao chamamento, pela Secretaria Solicitante, para no local indicado, firmar o instrumento de Contrato.

### **23.2 – NÃO ATENDIMENTOS Á CONVOCAÇÃO**

É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o Termo do Contrato no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para



fazê-lo em igual prazo nas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, e assim sucessivamente ou revogar a licitação.

### **23.3 - INSTRUMENTO E CONDIÇÕES DE CONTRATO**

23.3.1. O Contrato a ser celebrado com a adjudicatária observará rigorosamente as condições estabelecidas neste Edital, resguardadas as disposições regulamentares do Termo Contratual do Município.

23.3.2. A **CONTRATADA** deverá possuir em seu quadro de funcionários devidamente registrado no **CREA-RO**, bem como a formação profissional comprovado através de certificado emitido por instituição de ensino reconhecido pelo MEC, com treinamentos em Normas Regulamentadoras específicas ao objeto licitado, **conforme** determinação do Ministério do Trabalho.

23.3.3. A **CONTRATADA** deverá empregar somente mão de obra qualificada na execução dos diversos Serviços.

Cabe à **CONTRADADA** as despesas relativas às leis sociais, seguro, vigilância, transporte, alojamento e alimentação do pessoal durante todo o período de execução da obra;

23.3.4. A **CONTRATADA** se obriga a fornecer a relação de pessoal e a respectiva guia de recolhimento das obrigações com o INSS;

23.3.5. A qualquer momento e ao final da obra, deverá ainda fornecer a seguinte documentação pertinente à obra:

- Certidão Negativa de Débitos com o INSS;
- Certidão de Regularidade de Situação perante o FGTS e Certidão de Quitação de ISS

referente ao contrato.

23.3.6. Seguir as especificações do Memorial Descritivo.

### **23.4 - GARANTIA CONTRATUAL DE EXECUÇÃO**

23.4.1 Para garantia da fiel execução dos compromissos ajustados no futuro CONTRATO, poderá ser exigida a **CONTRATADA** caução correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global avençado, devendo ser efetuada antes da emissão da Ordem de Serviços, sendo-lhe facultada prestá-la mediante caução em dinheiro, em título da dívida pública, fiança bancária ou seguro garantia, em atendimento ao disposto do caput do art. 96 da lei 14.133/2021 . Optando a adjudicatária pela garantia mediante caução em dinheiro ou Título da Dívida Pública, dar-se-á a prestação junto a Administração.

**a)** No caso de opção por Título da Dívida Pública, este deverá estar acompanhado de Laudo de Avaliação da Secretaria do Tesouro Nacional, no qual informará sobre a exequibilidade, valor e prazo de resgate, taxa de atualização, e outras condições de resgate, sob pena de não aceitação da mesma;

**b)** Optando a adjudicatária por Fiança Bancária ou Seguro-Garantia, fica a sua prestação condicionada à aceitação pela Administração da instituição bancária garantidora. Apenas podem ser recusados no caso de elementos inidôneos que apontem para insolvência da instituição financeira, ou, em caso, de vício formal do título representativo da garantia. A recusa por parte da Administração deve ser motivada, assegurando-se os princípios das contraditória e ampla defesa.

**c)** A contratada deverá efetuar a garantia contratual escolhida, até a realização da 1ª medição, sob pena de suspensão do correspondente pagamento;



d) Os valores das cauções feitas em dinheiro ou os documentos que a constituem, serão devolvidos ou baixados na mesma forma como foram prestados, mediante solicitação pela licitante.

e) Os valores das cauções prestadas serão devolvidos à adjudicatária, após 60 (sessenta) dias do recebimento definitivo dos serviços corrigidos monetariamente.

23.4.2 A caução final e seus reforços responderão pelo inadimplemento das condições contratuais pela entrega incompleta dos serviços e pelas eventuais multas ou penalidades, independentemente de quaisquer outros atos legais

23.4.2.1 - Durante 5 (cinco) anos após o Recebimento Definitivo dos serviços e obras, a CONTRATADA responderá por sua qualidade e segurança nos termos do Artigo 1245 do Código Civil Brasileiro, devendo efetuar a reparação de quaisquer falhas, vícios, defeitos ou imperfeições que se apresentem nesse período, independentemente de qualquer pagamento do CONTRATANTE;

23.4.2.2 - A presença da Fiscalização durante a execução dos serviços e obras, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas atribuições, não implicará solidariedade ou corresponsabilidade com a CONTRATADA que responderá única e integralmente pela execução dos serviços, inclusive pelos serviços executados por suas subcontratadas, na formada legislação em vigor;

23.4.2.3 - Se a CONTRATADA recusar, demorar, negligenciar ou deixar de eliminar as falhas, vícios, defeitos ou imperfeições apontadas, poderá o CONTRATANTE efetuar os reparos e substituições necessárias, seja por meios próprios ou de terceiros, transformando-se os custos decorrentes, independentemente do seu montante, em dívida líquida e certa da CONTRATADA;

23.4.2.4 - A CONTRATADA responderá diretamente por todas e quaisquer perdas e danos causados em bens ou pessoas, inclusive em propriedades vizinhas, decorrentes de omissões e atos praticados por seus funcionários e prepostos, fornecedores e subcontratadas, bem como originados de infrações ou inobservância de leis, decretos, regulamentos, portarias e posturas oficiais em vigor, devendo indenizar o CONTRATANTE por quaisquer pagamentos que seja obrigado a fazer a esse título, incluindo multas, correções monetárias e acréscimos de mora.

## 23.5 – ORDENS DE SERVIÇOS

A CONTRATADA será notificada pela administração para comparecer à Prefeitura para assinatura e recebimento da Ordem de Serviços, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da assinatura do CONTRATO.

### 23.6 - MOBILIZAÇÕES, DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS.

Não será permitido cotar preço a título de mobilização e desmobilização de canteiro de obras.

### 23.7 - EXTINÇÕES ANTECIPADA DO CONTRATO

A Administração, a qualquer tempo, poderá promover a extinção antecipada do Termo Contratual:



- a) A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no art. 137, nas formas prevista em seu art. 138, tendo os seus efeitos, quando unilateral, estipulados no art. 139, todos da Lei 14.133, de 2021.
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a administração.
- c) Judicial, nos termos da legislação.

### **23.8 - DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS**

Os Contratos decorrentes deste Edital poderão ser alterados, devidamente justificados, conforme Lei Federal 14.133/2021

### **23.9 - RECEBIMENTOS DO OBJETO**

23.9.1 . Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência anexo I do Edital.

23.9.2 Provisoriamente – para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação, mediante aposição de carimbo de recebimento provisório por servidor da Assessoria Técnica de Engenharia e Arquitetura no verso da fatura/nota fiscal ou Termo de Recebimento Provisório;

23.9.3 Definitivamente – será efetuado com a aposição de carimbo no corpo da nota e, quando for o caso, mediante Termo de Recebimento, após a verificação da conformidade/adequação e consequente aceitação pelo fiscal do contrato (ou comissão).

23.9.4 Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, se no recebimento do objeto for constatada sua execução de forma incompleta ou em desacordo com as condições avençadas, será interrompido o prazo de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação.

23.9.5 O objeto será rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser reparado, corrigido ou substituído no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar da notificação do CONTRATADO, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Nesse caso, será interrompido o prazo de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação.

23.9.6 Caso o objeto seja REJEITADO, o termo de recebimento provisório perderá todos os efeitos jurídicos, inclusive o de purgação de eventual mora contratual.

23.9.7 Se o particular realizar a substituição, adequação e/ou reparos necessários dentro do prazo estipulado, será recebido provisoriamente pelos agentes acima mencionados e em definitivo, após constatar-se a conformidade em face dos termos pactuados.

23.9.8 Caso se verifique que não se mostra possível à adequação do objeto ou que, mesmo depois de concedido prazo para reparações, não foi alcançado o resultado esperado, será cabível a rescisão unilateral do Contrato, com base na lei 14.133/2021 , bem como a aplicação de penalidades, conforme o disposto no art.155 da referida Lei, com abertura de processo administrativo em que se garantirá o contraditório e a ampla defesa.

23.9.9 O **CONTRATANTE** fornecerá à **CONTRATADA** todos os projetos básicos, em mídia digital que compõem o objeto do contrato;

23.9.10 Se algum aspecto destas especificações estiver em desacordo com normas vigentes da ABNT, Resoluções Normativas do CREA, Resoluções Normativas do CAU e Normas Governo do Estado prevalecerão as prescrições contidas nas normas dessas entidades públicas;

23.9.11 Em caso de divergências, salvo quando houver acordo entre as partes, será adotada a seguinte prevalência:

23.9.12 As normas da ABNT prevalecem sobre estas especificações técnicas e estas, sobre os projetos e caderno de encargos;



As cotas dos desenhos prevalecem em suas dimensões, medidas em escala;

Os desenhos de maior escala prevalecem sobre os de menor escala e,

Os desenhos de datas mais recentes prevalecem sobre os de datas mais antigos.

23.9.13 Todos os serviços necessários para execução da obra descritos nessas especificações deverão ser executados conforme definido nos projetos fornecidos, nas normas vigentes sobre cada assunto e nas orientações dos fabricantes dos materiais;

23.9.14 Placa de obra em chapa de aço galvanizado, que deverá ser instalada em posição de destaque no canteiro de obras, devendo a sua localização ser previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO;

23.9.15 Ligações provisórias e Barracão de obra, deverá ser executado um barracão de obra em tabuas, com telha fibrocimento 4 mm, piso de argamassa de cimento e areia no traço 1:6;

23.9.16 Serão de responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas e providências relativas as ligações provisórias hidráulicas, sanitárias e de energia elétrica necessárias para o canteiro de obras;

23.9.17 As despesas com a utilização de água e energia, durante o tempo que durar a obra, também correrá por conta da CONTRATADA;

23.9.18 Todos os serviços necessários para execução da obra descritos nessas especificações deverão ser executados conforme definido nos projetos fornecidos, nas normas vigentes sobre cada assunto e nas orientações dos fabricantes dos materiais;

23.9.19 A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, com todas as instalações e equipamentos em perfeitas condições de funcionamento e devidamente testados;

23.9.20 A obra deverá estar de acordo com a NBR 5675;

23.9.21 Uma vistoria final da obra deverá ser feita pela CONTRATADA, antes da comunicação oficial do término da mesma, acompanhada pela FISCALIZAÇÃO;

23.9.22 Será então, firmado o Termo de Entrega Provisório, de acordo com o Art. 140 , inciso II, da Lei 14.133/2021 onde deverão constar todas as pendências e/ou não conformidades verificadas na vistoria.

23.9.23 Seguir as especificações do Memorial Descritivo.

23.9.24 Todas as imperfeições decorrentes da obra deverão ser corrigidas pela CONTRATADA, sem qualquer acréscimo a ser pago pela CONTRATANTE antes do final da obra.

## 24 - DOS PRAZOS

### 24.1 - PRAZOS DE EXECUÇÃO

24.1.1 O prazo de execução será o descrito no **item 9.1** deste edital, contado da data de sua assinatura pelas partes.

### 24.2 - DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS

24.2.1 O prazo a que é refere o subitem 24.1.1 poderá ser prorrogado, desde que solicitado à autoridade competente, num prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término Contratual, comprovada a justa causa ou motivos de força maior, devidamente justificados.

## 25 - MEDIÇÕES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

25.1 O pagamento será efetuado mensalmente conforme medições realizadas pela Fiscalização do Contrato, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado,



à vista da fatura/nota fiscal e medição de serviços por ele apresentadas, devidamente certificada, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes.

25.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da apresentação da fatura/nota fiscal.

25.3 Deve acompanhar a fatura toda a documentação necessária à comprovação de que o contratado mantém-se regular em todas as condições previstas para habilitação no certame.

25.4 O pagamento somente será efetuado se houver o aceite/certificação do Fiscal do Contrato na fatura/nota fiscal, nos documentos probantes da liquidação da despesa (medição de serviços) e na documentação da empresa estiver regular. Se a fatura/ nota fiscal não for apresentada ou for apresentada em desacordo ao contratado, com irregularidades ou ainda se a documentação da empresa estiver irregular, o prazo para o pagamento será interrompido até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias a sua regularização formal, não implicando qualquer ônus para a administração.

25.5 Considerar-se-á como sendo a data do pagamento a data de emissão da ordem bancária. A nota fiscal ou nota fiscal-fatura deverá ser entregue na sede do Contratante, aos cuidados do fiscal do contrato.

25.6 As propostas apresentadas devem observar o princípio da anualidade estabelecido pela Lei nº 10.192, de 14.2.2001.

25.7 O reajuste será realizado com base no princípio da anualidade e tomando como base o Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), data inicial de reajustes será contada a partir da data da apresentação da proposta. Os atrasos ocasionados única e exclusivamente pela empresa não dão direito ao reajuste de preços.

25.8 Pagamentos serão realizados conforme medições apresentadas, cumprindo com os prazos estabelecidos no cronograma físico financeiro, através de ordem bancária e depósito em conta corrente

indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal, devidamente certificada, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, condicionando a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Medição dos serviços realizados devidamente fiscalizados pelo Município;
- b) Apresentação do diário de obras, contendo todas as ocorrências durante a execução dos serviços, bem como, citar o quantitativo dos funcionários registrados para a obra;
- c) Nota fiscal especificando o objeto contratado, o número do contrato de repasse, o número do contrato administrativo e o número do registro da CNO - Cadastro Nacional de Obras;
- d) CND relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- e) CRF do FGTS;
- f) Certidão Trabalhista;
- g) Certidão de Débitos Municipais;
- h) Certidão de Débitos Estaduais;
- i) GFIP/SEFIP completa relativa à CNO da obra, referente ao período medido, com os respectivos recolhimentos previdenciários e do FGTS;
- j) Declaração do contador sobre a regularidade da contabilidade.

25.9 O prazo para pagamento dos serviços medidos é de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela. Considera-se adimplemento o cumprimento de serviço devidamente atestada pelo (s) agente (s) competente (s) com a emissão da nota de liquidação;



25.10 Casos se façam necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa do Contratado, o prazo de até 30 (Trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação;

25.11 Considerar-se-á como sendo a data do pagamento a data de emissão da ordem bancária;

25.12 A nota fiscal deverá ser entregue na sede do Contratante, aos cuidados do fiscal do contrato.

## **26 - REAJUSTAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA**

26.2 O reajuste será realizado com base no princípio da anualidade e tomando como base o Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), data inicial de reajustes será contada a partir da data da apresentação da proposta. Os atrasos ocasionados única e exclusivamente pela empresa não dão direito ao reajuste de preços.

## **27. DAS PENALIDADES**

27.1 A contratada que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais, (ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e comprovado), aplicar-se-ão as penalidades prevista no Projeto Básico e Minuta de Contrato, anexos deste Instrumento Convocatório, conforme a natureza e gravidade da falta cometida e sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie.

27.2 A aplicação de quaisquer das penalidades ora previstas não impede a rescisão contratual.

27.3 A aplicação das penalidades será precedida da concessão de oportunidade para exercício da ampla defesa e do contraditório, por parte da contratada, na forma da lei.

27.4 Reabilitações perante a autoridade que aplicou a penalidade será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

27.5 Os prazos para adimplemento das obrigações consignadas no presente termo admitem prorrogação nos casos e condições especificados na lei 14.133/2021 devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, ser fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, recebida contemporaneamente ao fato que a enseja, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

27.6 As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos à contratada.

## **28 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da CONTRATADA, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas no Edital e seus Anexos:

28.1 Executar o objeto contratado na qualidade e forma exigidas no presente termo, cumprindo os prazos e condições estabelecidas;

28.2 Fornecem todos os instrumentos, ferramentas e mão-de-obra necessária à execução dos serviços contratados, sem nenhum ônus adicional para o contratante;

28.3 Atender prontamente as solicitações do contratante acerca dos serviços contratados e fornecer os esclarecimentos que forem necessários;



- 28.4 Executar os serviços contratados seguindo os rígidos padrões consignados no normativo legal concernente ao objeto do contrato, atendendo ainda à legislação de proteção ao meio ambiente e de incentivo ao desenvolvimento sustentável, quando aplicáveis;
- 28.5 Orientar o Contratante quanto a melhores práticas aplicáveis à execução do serviço;
- 28.6 Apresentar o preposto da empresa para a execução dos serviços;
- 28.7 Ter responsabilidade objetiva pelos serviços realizados, empregando funcionários capacitados e comunicando com a devida antecedência eventuais substituições do preposto indicado;
- 28.8 Executar os serviços conforme o estabelecido no contrato e de acordo com as necessidades do Contratante, devendo ainda fiscalizar o nível de qualidade, visando manter a eficiência e eficácia dos serviços prestados;
- 28.9 Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços, conforme previsto neste termo, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, greve, licença, falta ao serviço e demissão de empregados. A demissão não terá, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com o Contratante, sendo de exclusiva responsabilidade do Contratado as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais;
- 28.10 Apresentar sugestões que proporcionem maior qualidade na prestação dos serviços, potencializando melhor atendimento à finalidade da contratação, sendo o acatamento da responsabilidade do Contratante;
- 28.11 Reparar, corrigir, remover ou substituir as parcelas executadas, no total ou em parte, objeto do Contrato, quando constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do serviço;
- 28.12 O Contratado deverá facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da fiscalização, permitindo o acesso aos serviços em execução, bem como atendendo prontamente as solicitações que lhe forem efetuadas;
- 28.13 Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, como tributos, pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas;
- 28.14 Responder pelos danos causados diretamente à Administração da PMS ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização/acompanhamento pelo PMS;
- 28.15 Comunicar à Administração da PMS, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 28.16 Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório;
- 28.17 A Contratada deverá responsabilizar-se pelo cumprimento dos postulados legais vigentes, de âmbitos, federal, estadual ou municipal, como também assegurar que os procedimentos prescritos pelas ABNR e pelo Fabricante dos produtos sejam seguidos
- 28.18 A Contratada deverá executar os serviços dentro dos prazos que se seguem. Caso as obrigações não sejam cumpridas dentro do prazo, a Contratada ficará sujeita á multa estabelecida no contrato.



28.19 Apresentar ao fiscal do contrato, na ocorrência de falhas, relatório completo indicando seus motivos, bem como os métodos e práticas adotadas para sua solução, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir da notificação.

28.20 Responsabilizar-se pelo cumprimento das normas de acesso ao local da obra quando da realização de serviços.

28.21 Zelar pela perfeita execução dos serviços contratados.

28.22 Prestar os serviços dentro de parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às normas regulamentares aplicáveis e, inclusive, às recomendações aceitas pela boa técnica.

28.23 Comunicar à administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

28.24 A administração não aceita, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da Contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

28.25 Os casos excepcionais serão avaliados pelo CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.

28.26 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

28.27 Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do fornecimento ou do desempenho dos serviços, ou mesmo em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

28.28 Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.

28.29 A inadimplência do CONTRATADO, com referência aos encargos estabelecidos nesta cláusula, não transfere à Administração do CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual o CONTRATADO renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o **CONTRATANTE**.

28.30 Deveremos ser permitidos aos servidores da CONCEDENTE, bem como ao seu Sistema de Controle Interno, imediato e livre acesso a todos os atos e fatos relacionados direta e indiretamente com o objeto do Convênio objeto deste edital, quando em missão de fiscalização e auditoria.

28.31 Prestar os serviços, objeto desta licitação observando as especificações constantes no Edital e seus Anexos;

28.32 Responder pelos vícios e defeitos dos serviços ofertados e assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações decorrentes da realização dos serviços.

28.33 Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, gerais, descritas no constante Edital e seus Anexos;



28.34 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

28.35 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigido no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos

28.36 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos quantitativos dos materiais até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado;

28.37 Comunicar à Secretaria municipal de Esporte e Lazer qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;

28.38 Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei;

28.39 Responsabilizar-se pelo recolhimento dos tributos que venham a incidir sobre os serviços fornecidos, reservando a Administração Municipal o direito de deduzir dos valores a serem pagos ao fornecedor, as quantias correspondentes aos tributos eventualmente não recolhidos;

28.40 cumprir com as demais condições constantes na proposta apresentada na licitação;

28.41 Permitir e facilitar a fiscalização do contrato, bem como prestar esclarecimentos necessários sobre a execução dos serviços, quando solicitados;

28.42 Realizar os serviços de manutenção corretiva em qualquer horário, desde que agendado com o Fiscal da obra;

28.43 Assumir todas as despesas decorrentes da execução do contrato incluindo a reposição total de peças, acessórios e componentes necessários para efetiva correção dos defeitos constatados;

28.44 Indicar profissional legalmente habilitado, integrante do quadro da empresa, como responsável técnico pelos serviços objeto do presente, com capacidade técnica profissional compatível com qualificação técnica operacional exigida no Termo de Referência. A qualificação técnica do profissional deve ser atestada pela apresentação de Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA em nome do profissional indicado e seu vínculo com a contratada comprovado através da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou através de Contrato de Prestação de Serviços, regido pela Legislação Civil Comum;

28.45 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

28.46 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração Municipal;

28.47 Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a CONTRATADA relatar à CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

28.48 Atender as solicitações da CONTRATANTE quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo Fiscal da Obra, nos casos em que ficar constatado



descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito no Edital e anexos;

28.49 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE;

28.50 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

28.51 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

28.52 A Contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas e fornecedores;

28.53 Deverão providenciar junto ao CREA as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's ou os Registros de Responsabilidade Técnica – RRT's no CAU regional referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei n.º 6496/77;

28.54 Obter junto à Prefeitura Municipal o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição, na forma das disposições em vigor;

28.55 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor (NR-18), particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços e obras, objeto do contrato;

28.56 Atender às normas e portarias sobre segurança e saúde no trabalho e, providenciar os seguros exigidos em lei e no Caderno de Encargos, na condição de única e exclusiva responsável por acidentes e danos que eventualmente causar a pessoas físicas e jurídicas, direta ou indiretamente envolvidas nos serviços e obras, objeto do contrato;

28.57 A CONTRATADA deverá executar os serviços e obras em conformidade com desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como com as informações e instruções contidas no Caderno de Encargos;

28.58 Todos os elementos de projeto deverão ser minuciosamente estudados pela CONTRATADA, antes e durante a execução dos serviços e obras, devendo informar à Fiscalização sobre qualquer eventual incoerência, falha ou omissão que for constatada;

28.59 Os projetos de fabricação e montagem de componentes, instalações e equipamentos, elaborados com base no projeto fornecido pelo CONTRATANTE, tais como os de estruturas metálicas, caixilhos, elevadores, instalações elétricas, hidráulicas, mecânicas e de outras utilidades, deverão ser previamente submetidos à aprovação da Fiscalização.( quando for o caso)

## **29 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

São obrigações da CONTRATANTE, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas no Edital e seus Anexos:

29.1 Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, por intermédio do fiscal designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as



ocorrências de fatos que, a seu critério, exijam a adoção de medidas por parte do CONTRATADO;

29.2 Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATADO, relativos à execução do objeto da contratação;

29.3 Proporcionar todas as facilidades para que o CONTRATADO possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

29.4 Assegurar que os serviços descritos neste instrumento somente sejam realizados unicamente pelo CONTRATADO, sendo vedada a interveniência de terceiros estranhos ao contrato, salvo se autorizado prévia e expressamente

29.5 Realizar rigorosa conferência das características dos serviços prestados, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem;

29.6 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ou bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo CONTRATADO;

29.7 Certificar-se do atendimento às exigências elaboradas para a presente contratação, condicionantes da formalização do contrato;

29.8 Zelar pelo cumprimento das obrigações das partes, constantes nos documentos que precedem e integra o contrato, mesmo o não transcrito no documento hábil para contratação;

29.9 Efetuar a publicação do termo contratual na forma da lei;

29.10 Efetuar o pagamento na forma convencionada neste termo e no Instrumento Convocatório.

29.11 Efetuar o pagamento à Adjudicatária nos termos do Edital;

29.12 Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou a licitante vencedora;

29.13 Aplicar à Adjudicatária as sanções regulamentares e contratuais;

29.14 Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas necessárias;

29.15 Proceder ao rigoroso controle de qualidade dos serviços recebidos, recusando os que estiverem fora das especificações desejadas e apresentadas nas propostas, sob pena de responsabilidade de quem tiver dado causa ao fato;

29.16 Permitir o livre acesso às instalações, quando solicitado pela CONTRATADA ou pelos seus empregados em serviço.

29.17 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela CONTRATADA, em conformidade com as legislações vigentes.

### 30 DISPOSIÇÕES GERAIS

**30.1.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

**30.2 .** Como condição de validade e eficácia, todos os atos devem ser realizados de forma eletrônica diretamente no PORTAL DO LICITANET, conforme art. 17, § 4º da Lei 14.133, de 2021.

**30.3** Todas as comunicações serão formalizadas através do PORTAL DO LICITANET.

**30.4.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o



primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de contratação.

**30.5.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília/DF.

**30.6.** No julgamento das propostas e da habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**30.7** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**30.8** Verificada qualquer irregularidade a Autoridade Superior determinará o retorno dos autos para o devido saneamento.

**30.9** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**30.10.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**30.11.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**30.12.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**30.13.** O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**30.13.1.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**30.14.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**30.15.** A Autoridade Superior do MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

**30.16.** A anulação do pregão induz à do contrato.

**30.17.** A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

**30.18.** É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

**30.19.** Conforme entendimento do Plenário do Tribunal de Contas da União, exarado no Acórdão n. 1211/2021-Plenário, não é considerado documento novo, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo Agente de contratação.

**30.20.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereço eletrônico: portal LICITANET Licitações eletrônicas ([www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)), e também no portal da transparência do



município de Seringueiras -RO .( <https://transparencia.seringueiras.ro.gov.br>)  
(<https://pncp.gov.br/app/editais>) .

**30.21.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**31 – ANEXOS**

Fazem parte deste edital, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

**ANEXO I - PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO.**

**ANEXO II – EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO**

**ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA**

**ANEXO V MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE SERVIDOR PÚBLICO**

**ANEXO VI - RELAÇÃO/DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DAS INSTALAÇÕES,**

**DOS EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS E DO PESSOAL TÉCNICO**

**ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA**

**ANEXO VIII ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICO**

**ANEXO X – MINUTA DE CONTRATO**

Seringueiras/RO, 13 DE JUNHO 2024.

**SÉRGIO VILMAR KNONER**  
**COORDENADOR DA CENTRAL DE COMPRAS**  
**PORT.Nº.48/GAB/PMS/2023**



**ANEXO I - PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E  
CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO.**

**PROJETO BÁSICO  
PROCESSO N.º 740/2024**

**1 - DO OBJETO:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMEC, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO, conforme condições e exigências estabelecidas neste Projeto Básico.**

1.2 Segue a tabela com o item a serem licitado:

UNID	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEMEC)	SERV.	1	R\$ 518.684,65

**1.3 EXTENSÕES DA OBRA:**

-ÁREA: 183,44 m<sup>2</sup>

**2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares:

1.1. “Com a construção do novo prédio trará comodidade com espaço amplo, salas confortáveis abrigando setores devidamente separados por natureza de trabalho; considerando também que o prédio onde está instalado esta secretaria e muito antigo e obsoleto, além de que a estrutura encontra-se completamente comprometida, trazendo até mesmo insegurança e ambiente insalubre aos servidores, devido a degradação das madeiras e outros materiais que foram utilizados na época da construção. diante dos fatos justificamos a imperiosa imprescindibilidade de construirmos um novo prédio moderno e trazendo embelezamento para nossa cidade.”

2.1.1. Objetiva-se com a obra, os seguintes aspectos:

- Fornecer um imóvel em condições adequadas à prestação dos serviços administrativos realizados pela Secretaria de Educação e Cultura, melhores que as encontradas no imóvel atual, tais como:

I. Maior segurança, com uma estrutura predial nova e infraestrutura elétrica recente.



## **2.2 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO**

1.2. **2.2.1** A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares:

1.3. “Contratação de empresa para especializada para execução do projeto de construção do novo prédio da secretaria de educação (SEMEC) no município de seringueiras. Recomenda -se a opção 1, pois é a que se aponta mais viável para essa contratação, pois a prefeitura não se disponibiliza de mão de obra capacitada nesse tipo de obra solicitada pela secretaria, portanto justifica-se viável a solução1.”

**2.2** O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, publicado no Portal Transparência, disponível em: (<https://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/1/>) por se tratar de emenda parlamentar nº 202224210015.

**2.3** O serviço objeto desta contratação é caracterizado como obras e serviços comuns de engenharia.

**2.4** O detalhamento do serviço pormenorizado deverá estar disposto nos anexos do Edital.

**2.5** O prazo de vigência da Contratação se encerra com a vigência do contrato.

## **3-REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### **3.1Sustentabilidade**

**3.1.1** Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição da obra ou projetos, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

**3.1.2** Os materiais utilizados na obra devem ser de boa qualidade, de forma que haja melhor relação custo x benefício;

**3.1.3** Os materiais utilizados devem ter baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

**3.1.4** Os resíduos gerados pela contratada durante a execução da obra deverão ser descartados adequadamente.

### **3.2 Subcontratação**

**3.2.1** É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

**3.2.2** Os itens/serviços subcontratados deverão ser de pouca relevância para a obra e não estruturais.

### **3.3 Garantia da contratação**

**3.3.1.** O contrato e/ou Edital oferecerão detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

### **3.4 Vistoria**

**3.4.1** A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o



direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 07:00 horas às 13:00 horas.

**3.4.2** Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

**3.4.3** Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

1.4. **3.4.4** Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

1.5. **3.4.5** A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

## **4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **4.1 Condições de execução**

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

**4.1.1** Início da execução do objeto: deverá ocorrer em até 7 (sete) após assinatura do contrato.

**4.1.2** O prazo para execução da obra será de 150 (cento e cinquenta), da data de início do serviço.

**4.1.3** As etapas de execução da obra deverão obedecer ao que estipula o cronograma físico-financeiro.

**4.1.4** A obra deverá ser executada conforme projetos e memorial descritivo e outros documentos que estabeleçam as condições gerais para a execução da obra. (em anexo no processo).

**4.1.5** A CONTRATADA deverá apresentar, antes do início dos trabalhos, as ART ou RRT referentes à execução da obra e aos projetos, fornecidos pela CONTRATANTE.

**4.1.6** A empresa contratada deverá elaborar e submeter à Fiscalização da Prefeitura Municipal de Seringueiras - RO, para aprovação até 10 (dez) dias após a ordem de início de serviços, os cronogramas de suprimento de materiais e mão de obra baseado no cronograma físico-financeiro, visando com isto, garantir que a obra não sofra atrasos devido a estes fatores.

**4.1.7** Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

**4.1.8** Todos os materiais necessários serão fornecidos pela CONTRATADA. Deverão ser de primeira qualidade e obedecer às normas técnicas específicas citadas no documento de MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (anexado ao processo).

**4.1.9** Deverá haver a presença do mestre de obras em canteiro de obras em todo o período da execução dela, para garantia da boa execução dos serviços e acompanhamento do desenvolvimento da obra. O mestre de obras deverá estar presente nos dias estabelecidos de acompanhamento da FISCALIZAÇÃO, onde deverá ser apresentado o diário de obras devidamente preenchido.

### **4.2 Local e horário da prestação dos serviços**

**5. 2.1** Os serviços serão prestados no seguinte endereço:

- R. Marechal Rondon, esquina com a Rua São Paulo, Centro, município de Seringueiras – RO, ao lado da Prefeitura municipal.

**4.2.2** Os serviços serão prestados no seguinte horário:

- ficará a cargo do fornecedor a jornada de trabalho diária, (início, intervalos e término).

### **4.3 Dos materiais a serem disponibilizados**



**4.3.1** Para a perfeita execução do contrato, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas, EPI's e utensílios necessários à perfeita execução contratual, nas quantidades e qualidade necessárias a execução da obra, promovendo sua substituição quando necessário.

**4.3.2** São de responsabilidade da Contratada o transporte, armazenamento de qualquer material a ser necessário disponibilizado pela mesma, assegurando sua boa qualidade e bom estado.

**4.3.3** Todo e qualquer material empregado na obra deverá satisfazer às especificações da Prefeitura municipal de Seringueiras - RO.

**4.3.3.1** O contratado é responsável pela retirada do local da obra, em até 48 horas, a partir da notificação do fiscal da Prefeitura Municipal de Seringueiras – RO, de todo e qualquer material fora de especificação.

**4.3.4** Todos os materiais necessários para a execução da obra deverão obedecer às normas técnicas da ABNT aplicáveis.

**4.3.5** Não poderá haver acúmulo de entulho na obra ou nas áreas externas, sendo que diariamente a obra deverá ser limpa de forma a garantir condições de trabalho nas áreas adjacentes à obra, conforme consta no memorial descritivo.

#### **4.4. Informações relevantes para o dimensionamento da proposta.**

**4.4.1** Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

**4.4.1.1** O prazo de garantia contratual dos serviços, será de 60(sessenta) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto, conforme definido pelo art. 618 do Código Civil de 2002.

**4.4.2** – A CONTRATADA deverá empregar somente mão-de-obra qualificada na execução dos diversos serviços.

**4.1.3** A contratada deverá manter funcionários (engenheiro e mestre de obras) residentes, com o cargo comprovado na carteira profissional e que faça parte do quadro de funcionários da CONTRATADA, durante todo o período da obra.

**4.4.4** Cabe à CONTRADADA as despesas relativas às leis sociais, seguro, vigilância, transporte, alojamento e alimentação do pessoal durante todo o período de execução da obra.

#### **5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

**5.1** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**5.2** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

**5.3** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**5.4** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**5.5** Após a assinatura do contrato, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

#### **5.6 Preposto**



**5.6.1** A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

**5.6.2** O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato, conforme Art. 118 DA LEI 14.133/21. **5.6.3** A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

## **5.7 Fiscalização**

**5.7.1** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput), designados pela secretaria demandante.

## **5.8 Fiscalização Técnica**

**5.8.1** O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

**5.8.2** O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

**5.8.3** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

**5.8.4** O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

**5.8.5** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

**5.8.6** O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

## **5.9 Fiscalização Administrativa**

**5.9.1** O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022). **5.9.2** Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

## **5.10 Gestor do Contrato**

**5.10.1** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato,



a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

**5.10.2** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

**5.10.3** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

**5.10.4** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

**5.10.5** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

**5.10.6** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

**5.10.7** O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **6- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA OBRA A SER CONTRATADA**

**6.1** A obra deverá ser executada conforme projeto e outros documentos do processo licitatório que estabeleçam as condições gerais para a execução da obra.

**6.1.1** Os documentos acima citados deverão analisados para formulação da proposta pelos fornecedores interessados em participar do certame e se encontrarão anexos ao Edital.

**6.2** Os códigos, características, especificações e descrições fornecidas podem, eventualmente, divergir das especificações equivalentes no mercado. Neste caso, ou seja, havendo divergências consideráveis quanto às especificações, devem prevaleceras detalhadas neste projeto básico, memorial descritivo e demais anexos técnicos, partes integrantes e substanciais do processo licitatório em referência.

**6.3** As normas ambientais e de segurança do trabalho devem ser rigorosamente observadas pelo prestador, sob pena de responsabilização e rescisão contratual.

**6.4** A executante deverá manter na direção da obra um profissional habilitado, com conhecimento que lhe permita a exercera responsabilidade técnica sobre os serviços, além dos demais requisitos necessários à perfeita administração.

**6.4.1** Caberá à executante providenciar o pessoal necessário à execução dos serviços, serventes e oficiais especializados, de competência comprovada, para obtenção de resultados na execução dos serviços.

**6.5** O serviço deverá ser contratado mediante solicitação/ordem de serviço ou instrumento equivalente emitido pela Secretaria Municipal de Educação.



**6.6** O prazo para retirar a nota de empenho e assinar o contrato será de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de confirmação do recebimento do e-mail ou notificação formal.

**6.6.1** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração, conforme art.90 da Lei 14.133/21.

## **7 - DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**7.1** O prestador será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL.

**7.2** O critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

### **7.3 Exigências de habilitação**

1.6. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos através da documentação exigida em Edital:

- a) Habilitação jurídica;
- b) Habilitação fiscal, social e trabalhista;
- c) Qualificação Econômico-Financeira;
- d) Qualificação Técnica.

## **8 - DA RESPONSABILIDADE DA LICITANTE POR SUAS DECLARAÇÕES**

**8.1** A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão do contrato, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

## **9 - DO REGIME DE EXECUÇÃO**

**9.1** O regime de execução indireta, será empreitada por preço global.

**9.2** Quaisquer alterações no instrumento contratual terão validade apenas se feitas mediante assinatura de **termos aditivos**.

**9.3** O contrato não poderá ser objeto de **cessão ou transferência** pela contratada, sem autorização por escrito da Administração Municipal, sob Pena de aplicação de penalidades e sanções, inclusive rescisão.

**9.4** As condições estabelecidas no edital fazem parte integrante do contrato dele decorrente.

## **10 - DO RECEBIMENTO**

**10.1** Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

**10.2** As medições serão feitas pelo engenheiro da Prefeitura Municipal de Seringueiras - RO e comissão designada pela autoridade competente.



**10.3** Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

**10.4** Os serviços serão RECEBIDOS PROVISORIAMENTE, no prazo de até 5(cinco) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termo, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei 14.133/2021)

**10.5** Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, ofiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

**10.6** Será considerado como ocorrido o **recebimento provisório** com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

**10.7** A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto/serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

**10.8** A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140, ambos da Lei 14133/2021).

**10.9** Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**10.10** Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

**10.11** Os serviços serão recebidos **DEFINITIVAMENTE** no prazo de 15(quinze) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo, obedecendo os seguintes procedimentos:

**a)** Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

**b)** Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

**c)** Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

**d)** Para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

**e)** Enviar a documentação pertinente ao Departamento Municipal de Engenharia para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

**10.12** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do Art. 143 da Lei 14.133/2021, comunicando-se à contratada para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**10.13** Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pela contratada, de



inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento decobrança.

**10.14** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## 11 - DA LIQUIDAÇÃO

**11.1** Recebida a Nota Fiscal ou documento equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação.

**11.2** Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**11.3** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

**11.4** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

**11.5** Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

**11.6** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**11.7** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

## 12 - DO PAGAMENTO

**12.1** Na nota fiscal/fatura a ser emitida sobre a solicitação de serviço deverá ser mencionada a **medição efetuada** e estar acompanhada do respectivo **boletim de medição**.

**12.2** Os pagamentos serão efetuados por etapas de serviços executados (medições) conforme cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária apresentadas neste processo licitatório.

**12.3** Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**12.4** O Município poderá sustar o pagamento a que a CONTRATADA tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da contratação e/ou não recolhimento de multa aplicada.

**12.5** Os pagamentos efetuados à CONTRATADA não a isentarão de suas obrigações e



responsabilidades vinculadas à execução do contrato, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.

## **12.6-Prazo de pagamento**

**12.6.1** O pagamento será efetuado em até trinta dias, contados da apresentação, ao setor competente, da Nota Fiscal devidamente atestada.

**12.6.2** No caso de atraso pelo Contratante, desde que o contratado não tenha concorrido de alguma para tanto, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação de índice de correção monetária definido em contrato.

## **12.7-Forma de pagamento**

**12.7.1** O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta.

**12.7.2** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**12.7.3** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**12.7.4.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**12.7.5** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**12.7.6** À Prefeitura Municipal fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, por ocasião da entrega dos serviços a empresa não estiver cumprindo as exigências do Termo de Referência/Projeto Básico, Contrato ou edital.

## **13- DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DA CONTRATADA**

**13.1** Cumprir fielmente o objeto licitado, de forma que a obra seja executada de acordo com as especificações técnicas e em perfeitas condições de utilização.

**13.2** A Contratada deve cumprir todas as obrigações estipuladas em contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto licitado.

**13.3** Indicar à Secretaria de Educação o preposto ou responsável legal com legitimidade para manter entendimentos e receber comunicações acerca do objeto do contrato.

**13.4** Comparecer à sede do contratante ou responder notificação, sempre que solicitada, por meio do preposto, no prazo de 24h (vinte quatro horas) da convocação ou comunicação, para esclarecimento de quaisquer problemas relativos aos serviços contratados.

**13.5** Comunicar imediatamente ao Município qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite execução do objeto contratado na data estipulada e condições previstas.

**13.6** Executar os serviços contratados somente com prévia autorização do Contratante.

**13.7** O material ou serviço que for entregue em desacordo com o especificado no Termo de Referência/Projeto Básico ou na proposta da empresa vencedora será rejeitado parcial ou totalmente, conforme o caso, devendo ser substituído

**13.8** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte,



no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

**13.9** Proceder à substituição, em até 24 horas a partir da comunicação, de materiais, ferramentas ou equipamentos julgados pela Fiscalização da Prefeitura como inadequados à execução dos serviços.

**13.10** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto desta licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento dos referidos serviços.

**13.11** Manter a obra devidamente sinalizada.

**13.12** Todo o pessoal contratado para a execução da obra, objeto do contrato, deverá ser registrado em carteira pelo regime CLT, em nome da Contratada, conforme item 7 do Estudo Técnico Preliminar.

**13.13** Na execução dos serviços os trabalhadores deverão sempre estar devidamente uniformizados e munidos dos EPI's necessários, de acordo com as normas de segurança vigentes.

**13.14** Zelar sempre pela segurança tanto de seus funcionários quanto de eventuais transeuntes no local da obra.

**13.15** Prestar os serviços de acordo com as especificações, prazos e condições avençados no presente instrumento, salvo por serviço de qualidade superior mediante devida justificativa e autorização por parte do setor requisitante.

**13.16** Propiciar o acesso da fiscalização da Prefeitura aos locais onde serão realizados os serviços, para verificação do efetivo cumprimento das condições pactuadas.

**13.17** Obedecer sempre às recomendações dos fabricantes e das normas técnicas vigentes na aplicação dos materiais industrializados e dos de emprego especial, pois caberá à licitante vencedora, em qualquer caso, a responsabilidade técnica e os ônus decorrentes de sua má aplicação.

**13.18** Manter, durante toda relação contratual as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas na licitação.

**13.19** Efetuar a entrega do serviço no prazo estabelecido, em estrita observância das especificações constantes neste termo de referência/Projeto Básico e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

**13.20** Demais obrigações constarão do instrumento contratual, em cláusula apropriada, de acordo com a análise preliminar de legalidade a ser procedida pela Assessoria Jurídica sobre os elementos essenciais que perpassam esta contratação.

**13.21** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias que antecedam a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**13.22** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

**13.23** A Contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas e fornecedores.

**13.24** Aceitar os acréscimos ou supressões julgadas necessárias pelo Contratante, nos limites estabelecidos na Lei nº. 14.133/2021.

**13.25** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas.

**13.26** Atender às normas e portarias sobre segurança e saúde no trabalho e, providenciar os seguros exigidos em lei e no Caderno de Encargos, na condição de única e exclusiva responsável por acidentes e danos que eventualmente causar a pessoas físicas e jurídicas, direta ou indiretamente envolvidas nos serviços e obras, objeto do contrato;

**13.27** A CONTRATADA deverá executar os serviços e obras em conformidade com desenhos,



memoriais, especificações e demais elementos de projeto.

**13.28** A CONTRATADA deverá informar prontamente à CONTRATANTE caso ocorra mudança de endereço, telefone e e-mail.

**13.29** Entregar o local objeto desta licitação limpo, sem instalações provisórias e livres de entulho ou quaisquer outros elementos que possam impedir a utilização imediata das unidades. Concluído o objeto contratado, deverá a licitante vencedora comunicar o fato, por escrito, à Fiscalização da Prefeitura, para que se possa proceder à vistoria da obra com vistas à sua aceitação provisória. Todas as superfícies deverão estar impecavelmente limpas.

**13.30** Recuperar áreas ou bens não incluídos no seu trabalho e deixá-los em seu estado original, caso venha, como resultado de suas operações a danificá-los.

**13.31** A licitante vencedora deverá fazer a matrícula do Cadastro Nacional de Obras (CNO) em seu nome de acordo com a Instrução Normativa RFB 2061 de 20 de dezembro de 2021 e apresentar comprovante no setor de licitação.

#### **14 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**14.1** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o edital, o contrato e seus anexos técnicos;

**14.2** Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA;

**14.3** Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução da relação contratual.

**14.4** Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto prestado, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

**14.5** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital, contrato e seus anexos técnicos;

**14.6** Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no edital, o contrato e seus anexos técnicos;

**14.7** Aplicar à CONTRATADA sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do objeto, de acordo com as hipóteses previstas na Lei 14.133/2021 e no edital;

**14.8** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente CONTRATO, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

**14.9** Impedir o emprego de materiais e mão-de-obra que julgar impróprios, podendo ser pela discordância com o requerido nos autos do processo, por baixa qualidade ou outros.

**14.10** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado; no mínimo semanalmente .

**14.11** Rejeitar os produtos que estiverem em desacordo com as especificações previstas neste termo de referência/Projeto Básico ou projetos.

**14.12** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

**14.13** Impedir que terceiros forneçam o objeto deste Projeto Básico, exceto pelo percentual estipulado em contrato.

#### **15- ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**15.1** O custo estimado total da contratação é de **R\$ 518.684,65** (quinhentos e dezoito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) , conforme apostado na tabela 1.2.

**15.2** O preço estimado, corresponde ao máximo que esta prefeitura se dispõe a pagar, de forma que as propostas com valores superiores serão desclassificadas.



**15.3** No preço proposto, deverão ser computados o lucro e todos os custos diretos e indiretos, inclusive impostos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, BDI, bem como quaisquer outras obrigações comerciais e encargos inerentes à prestação dos serviços, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

#### **16- DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

16.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento:

**a) FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 02.006.15.451.0004

**ATIVIDADE:** 1372

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.490.51.00.00- OBRAS E INSTALAÇÕES

**REDUZIDO:** 189

**FONTE DE RECURSOS:** 27060100

#### **17- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**17.1** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas e na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**17.2** Em razão das condutas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Unidade Requisitante poderá, sem prejuízo responsabilidade civil e criminal que couber, aplicar as sanções, previstas no art. 156 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**17.2.1** O contrato oferecerá maior detalhamento quanto as sanções a serem aplicadas no caso de descumprimento das obrigações assumidas no mesmo pelas partes.

**17.3** As partes contratantes elegem o foro da Comarca de São Miguel do Guaporé/RO como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da contratação, inclusive os casos omissos que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**17.4** O presente termo foi elaborado com base nas informações prestadas pela secretaria demandante.

**17.5** Qualquer alteração que se fizer necessária neste Termo Referência deverá ser previamente consultado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Seringueiras-RO, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

1.7. Seringueiras-RO, 10 de junho de 2024

1.8.

Elaborado por:

---

ALANA DOS SANTOS CRUZ  
Port. 084/GAB/PMS/2024  
Coordenadora de elaboração



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 740 /2024

Folha nº \_\_\_\_\_

de Termo de ReferênciaE Projeto Básico

Secretário responsável:

**CLAUDIO ROBERTO OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Port. 539/GAB//PMS/2021



**ANEXO II – EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO**

1	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
2	Ato constitutivo (publicação) Contrato ou Estatuto Social em vigor, comprovante da regular constituição da empresa, devidamente registrado na junta comercial;
3	Cópias dos documentos pessoais dos sócios.
4	Certidão Negativa de Débito - CND, relativa às Contribuições Sociais fornecida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social Seguridade Social ou Certidão de Regularidade perante a Fazenda Federal – unificada da Secretaria da Receita Federal, da Procuradoria da Fazenda Nacional e do INSS (relativa às Contribuições Sociais – unificada pela Portaria MF 358, de 05/09/14), podendo ser Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de negativa.
5	Alvará de Funcionamento da sede da Licitante.
6	Certidão Negativa de Tributos Estaduais.
7	Certidão Negativa de Tributos Municipais do município da sede da licitante.
8	Certidão de Regularidade de Situação com FGTS – CRF.
9	Certidão Negativa de Débito Trabalhistas – CNDT; relativa à comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, LEI nº. 12.440, de 07 de julho de 2011, Art. 642-A, Certidão expedida gratuita e eletronicamente.
10	Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante. As certidões que não expressarem o prazo de validade serão aceitas aquelas expedidas com data não superior a 90 (noventa) dias consecutivos anteriores a sessão.
11	<b>ANEXO IV – DECLARAÇÃO CONJUNTA DE ENQUADRAMENTO EM MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (LEI COM. Nº 123/06); CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (inc. I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021); NÃO EMPREGA MENOR (inc. VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO; CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS (inc. IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021).</b>

A aceitação das certidões exigidas estão condicionadas à verificação de sua autenticidade e validade na internet/sites: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br); [www.sefin.ro.gov.br](http://www.sefin.ro.gov.br) (para o Estado de Rondônia\*); [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) e [www.previdenciasocial.gov.br](http://www.previdenciasocial.gov.br) .

\* Em se tratando de empresas licitantes com sede em outra Unidade da Federação tal procedimento será realizado no site pertinente expresso na Certidão apresentada pela empresa. Os documentos necessários à habilitação deverão apresentar prazo de validade e serão apresentados os originais ou cópias autenticadas em Cartório competente com o devido selo de autenticidade. Porém, não serão aceitas fotocópias efetuadas em aparelhos “fac-símile”, bem como aquelas que se encontrarem ilegíveis.

Caso o licitante pretenda efetuar o fornecimento do objeto desta licitação por intermédio de outro(s) estabelecimento(s) da empresa (matriz/filial) deverá apresentar, o(s) CNPJ desse(s) estabelecimento(s), observando que a habilitação será feita em relação ao estabelecimento indicado.

\* Será observada a informação constante no CNPJ referente à adequação do objeto licitado com o CNAE-fiscal (Classificação Nacional de Atividades Econômicas).

**Não serão aceitos, protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos exigidos no edital.**



**ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 740/2024**

**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO**

**IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

Nome de Fantasia \_\_\_\_\_  
Razão Social: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_ ME ( ) OU EPP ( )  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_  
Município: \_\_\_\_\_ E \_\_\_\_\_  
Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Fone: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_  
Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_  
Inscrição Municipal \_\_\_\_\_  
Conta Corrente nº \_\_\_\_\_ Agência nº \_\_\_\_\_ Banco \_\_\_\_\_  
Nome completo do responsável legal da empresa: \_\_\_\_\_

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor unitário	Valor total
1			UN			
<b>Valor total dos itens R\$</b>						

1. Prazo de validade da Proposta: (preencher) não inferior a 60 (sessenta) dias.
2. Prazo de entrega: (preencher)
3. Local de entrega: (preencher)
4. Prazo de garantia: (preencher)

**Observação 1: Havendo omissão das informações acima considerar-se-ão os prazos previstos neste edital como aceitos.**

- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
- Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Local, ... de .... de 2024.



.....  
Assinatura do representante legal e carimbo  
(Apresentar em papel timbrado da empresa Licitante)

#### ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 740/2024

**DECLARAÇÃO CONJUNTA SOBRE: ENQUADRAMENTO EM MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (LEI COM. Nº 123/06); CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (inc. I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021); NÃO EMPREGA MENOR (inc. VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021); DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO; CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS (inc. IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021).**

(Nome da Empresa), inscrita no CNPJ/MF Nº ....., sediada na (endereço completo), declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

- Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06.
- Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e Cumpre Plenamente Todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos do inciso i do art. 63 da Lei nº 14.133/2021.
- Declaramos para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos.
- Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declaramos que a empresa cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da previdência social, nos termos do que é exigido pelo inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021.

A empresa declara ainda que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



**Nome e assinatura do Representante Legal  
CNPJ DA EMPRESA**

**ANEXO V MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE SERVIDOR  
PÚBLICO**

Declaramos, em atendimento ao previsto no **Edital pregão de nº 51/2024**, que não existe, em nosso quadro de empregados, **SERVIDORES PÚBLICOS** exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, parágrafo 1º da Lei Federal nº 14.133/21.

Local e data

Nome e assinatura do

Representante LegalCNPJ DA

EMPRESA

**ANEXO VI - RELAÇÃO/DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DAS  
INSTALAÇÕES,  
DOS EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS E DO PESSOAL TÉCNICO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 740/2024**

A empresa (Nome/CNPJ/endereço) declara para fins de participação na licitação da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2024**, que caso seja vencedora do certame, as instalações, os equipamentos/máquinas e o pessoal técnico, abaixo relacionados encontram-se disponíveis para execução dos serviços objeto da presente licitação, bem como, que o Sr:(indicar nome, n° de documento e qualificação profissional), detentor dos acervos aqui apresentados, faz ou fará parte do quadro permanente da empresa e será o responsável técnico pela obra a qual se refere esta proposta e que o mesmo não possui vínculo com a Prefeitura Municipal de Seringueiras.

**INSTALAÇÕES:**

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
	** descrição do local do depósito/escritório**	



--	--	--

**EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS:**

QUAN T.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MOD ELO	ANO DE FAB.	CAP/POT

**PESSOAL TÉCNICO**

QUANT.	QUALIFICAÇÃO	LOTAÇÃO

Seringueiras /RO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

NOME DA EMPRESA

ASSINATURA (S) DO (S) REPRESENTANTE (S) LEGAL (IS) DA EMPRESA

Obs.: Os quadros acima deverão ser preenchidos com observância à relação mínima fornecida pela Administração Municipal, ou ainda, na ausência desta, de acordo com projeto apresentado pela empresa para execução da obra, em quantidades e qualidades essenciais a garantia do cumprimento das obrigações caso a empresa seja vencedora do certame.

**ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 740/2024**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA**

(razão social), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº (informar), com sede à (endereço), neste ato representada por seu (sua) representante legal (nome), inscrito (a) no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), declara, para fins de comprovação junto à Comissão de Licitação, que o(a) Sr(a). (nome), inscrito (a) no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), representando a empresa, compareceu ao local onde será executado o objeto da Licitação nº (informar), tomando conhecimento de todas as condições e peculiaridades que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo, preparação de documentos, proposta e execução do objeto da Licitação.



(município) - (UF), (dia) de (mês) de (ano).

Observação: A empresa fica facultada realizar visita técnica, **porém deve apresentar declaração assinada pelo Represente Legal da Empresa** de que está ciente e tem conhecimento da área destinada à execução dos serviços, bem como das condições e do grau de dificuldade que estes possam oferecer, não se admitindo reclamações futuras advindas de dificuldades técnicas não detectadas para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação;

### NOME DA EMPRESA

**ASSINATURA (S) DO (S) REPRESENTANTE (S) LEGAL (IS) DA EMPRESA.**

## ANEXO X - MINUTA DO CONTRATO

**MINUTA DO CONTRATO Nº /2024, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO, E A EMPRESA, \_\_\_\_\_, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA .** com sede na Av. Marechal Rondon, 984, centro, pessoa jurídica de direito publico interno inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 63.761.993/0001-34, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal ARMANDO BERNARDO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 24.838.829-0 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF nº157.857.728-41, no uso da atribuição que lhe confere o **MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa, \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, por seu representante legal senhor \_\_\_\_\_, doravante designado de **CONTRATADA**, e acordam na realização do presente , em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/SEMEC/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Objeto da contratação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME CONDIÇÕES, JUSTIFICATIVA, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I E EDITAL**

**VALOR TOTAL: R\$ 518.684,65 (QUINHENTOS E DEZOITO MIL SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)**

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.1.1. O Termo de Referência;
- 1.1.2. O Edital da Licitação;
- 1.1.3. A Proposta do contratado;
- 1.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

**2.1.** O contrato terá vigência de ....., a contar da .....podendo ser prorrogado, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

**2.1.1.** O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS:**

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

**4.1.** É permitida a subcontratação parcial do objeto, desde que autorizada pela CONTRATANTE.

**4.2** Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

**4.3** A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem



incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

**4.3.1** O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

**4.3.2** É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO**

**5.1.** O valor total do contrato é de R\$ ..... ( )

**5.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

**6.1.** O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE**

**7.1.** Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em / /2024.

**7.2.** Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice,

exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**7.1.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**7.2.** No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

**7.3.** Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

**7.4.** Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

**7.5.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**7.6.** O reajuste será realizado por apostilamento.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**8.1** São obrigações do Contratante:



- 8.1.1** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.1.2** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.1.3** Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
- 8.1.4** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.1.5** Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 8.1.6** Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.1.7** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.1.7.1** Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de **01 (um) mês** para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
- 8.1.9** Responder eventuais pedidos de reestabelecimentos do equilíbrio-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1(um) mês, de acordo com o art. 123, parágrafo único, da Lei nº. 14.133, de 2021.
- 8.1.9** Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.1.10.** Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/21.
- 8.1.11** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 8.1.12.** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.1.13.** Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

## **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

- 9.1** O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2** Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 9.3** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));



**9.4** Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**9.5** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

**9.6** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

**9.7** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

**9.8** Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

**9.9** Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

**9.10** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiro.

**9.11** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

**9.12** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021) quando for o caso;

**9.13** Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);



9.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

9.17 A contratada ficará obrigada a garantir os padrões de qualidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, exigidas pelo órgão responsável em cada item especificado no Termo de Referência, as quais deverão ser respeitadas, conforme direitos do consumidor, obrigando-se a substituir todos aqueles que estiverem fora do padrão, sem quaisquer ônus para esta Secretaria, até o efetivo atendimento das referidas propostas.

9.18 A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do contrato ou seu equivalente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Órgão interessado.

9.19 Todo objeto entregue deverá ter a garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação.

9.20 O objeto que apresentar defeito de fabricação deverá ser substituído no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da data da notificação a ser emitida pela CONTRATANTE.

9.21 Não haverá exigência da garantia (caução) da contratação do art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pela razão de tratar-se de fornecimento total e de pronta entrega.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES**

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o CONTRATADO que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao CONTRATADO que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);



11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificara imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.4. Multa, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE.

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

11.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.1.1. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.2. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.3. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.5. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

11.6. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.7. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela



aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

11.8. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

**12.1** O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

**12.2** Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

**12.3** Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

**12.4** O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**12.4.1** Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

**12.4.2** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

**12.3.4.** Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

**12.5** O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

**12.5.1** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.5.2** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.5.3** Indenizações e multas.

**12.6** A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

**12.7** O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).



### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**13.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da previsão do orçamento do Município e das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei do Plano Plurianual, na dotação abaixo discriminada: **Secretaria Municipal de Educação-semec**

**a) FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 02.006.15.451.0004**

**ATIVIDADE: 1372**

**ELEMENTO DE DESPESA: 4.490.51.00.00- OBRAS E INSTALAÇÕES**

**REDUZIDO: 189**

**FONTE DE RECURSOS: 27060100**

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

**14.1.** Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES**

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.2.1. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

**16.1.** Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº. 14.133, de 2021.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD**

**17.1** As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

**17.2** Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da



LGPD.

**17.3** É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

**17.4** Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

**17.5** É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes LGPD.

**17.6** O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventual pedido de comprovação formulados.

**17.7** O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

**17.8** Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

**17.8.1** Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

## CLAUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de **SÃO MIGUEL DO GUAPORE/RO** para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, é lavrado o presente Contrato o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE e pela CONTRATADA.

CONTRATADA \_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA  
NOME  
CPF

CONTRATANTE  
TESTEMUNHA  
NOME  
CPF

\_\_\_\_\_  
ASSESSOR JURÍDICO



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 740 /2024

Folha nº \_\_\_\_\_



GTX ENGENHARIA LTDA  
(Prestador de Serviços Técnicos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SERINGUEIRAS  
(Contratante)

Para fins de verificação do BDI em relação aos limites definidos no Acórdão 2.622/2013-TCU- Plenário, a obra foi enquadrada como **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**. Ademais, informo que o percentual de BDI adotado foi obtido a partir da fórmula abaixo, seguida do memorial de cálculo do índice.

Ademais, informo que o percentual de BDI adotado foi obtido a partir da fórmula abaixo, seguida do memorial de cálculo do índice.

$$\text{BDI} = \frac{(1 + AC + S + G + R) \times (1 + DF) \times (1 + L) - 1}{(1 - I)}$$

#### **COMPOSIÇÃO DE BDI SEM DESONERAÇÃO**

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO %
	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL	
Administração Central (AC)	3,00	4,00	5,50	3,00%
Seguro e Garantia (*) (S e G)	0,80	0,80	1,00	0,80%
Risco (R)	0,97	1,27	1,27	0,97%
Despesas Financeiras (DF)	0,59	1,23	1,39	0,59%
Lucro (L)	6,16	7,40	8,96	6,16%
<b>Tributos (Confins, PIS e ISSQN) (I)</b>	<b>5,65</b>	<b>6,65</b>	<b>8,65</b>	<b>7,15%</b>
CONFINS	3,00	3,00	3,00	3,00%
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65%
ISS (*)	2,00	3,00	5,00	<b>3,50%</b>
<b>TOTAL</b>				<b>20,50%</b>

**Onde:**

AC: Taxa de Rateio de Administração Central  
DF: Taxa das Despesas Financeiras  
S: Taxa de Seguro  
G: Garantia do Empreendimento  
R: Taxa de Risco  
I: Taxa de Incidência de Imposto ( PIS CONFINS e ISS)  
L: Taxa de Lucro

GTX SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA  
CNPJ 32.300.342/0001-13



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 740 /2024

Folha nº \_\_\_\_\_



GTX ENGENHARIA LTDA  
(Prestador de Serviços Técnicos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SERINGUEIRAS  
(Contratante)

Obra  
AMPLIAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SERINGUEIRAS/RO

Bancos  
SINAPI - 04/2024 - Rondônia  
SBC - 04/2024 - Rondônia  
SICRO3 - 01/2024 - Rondônia

B.D.I.  
20,5%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário  
dos insumos de mão de obra, de acordo com as  
bases.

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 20.013,42	3,86 %
2	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	R\$ 25.248,35	4,87 %
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 3.068,40	0,59 %
4	ARQUITETÔNICO	R\$ 235.499,92	45,40 %
5	ESTRUTURAL	R\$ 174.815,47	33,70 %
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 29.972,25	5,78 %
7	CABEAMENTO ESTRUTURADO	R\$ 12.867,48	2,48 %
8	DRENAGEM PLUVIAL	R\$ 14.472,74	2,79 %
9	INCÊNDIO	R\$ 1.871,79	0,36 %
10	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 854,83	0,16 %

Total sem BDI R\$ 430.509,23  
Total do BDI R\$ 88.175,42  
Total Geral R\$ 518.684,65

GTX ENGENHARIA  
Setor de Engenharia



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 740 /2024

Folha nº \_\_\_\_\_



GTX ENGENHARIA LTDA  
(Prestador de Serviços Técnicos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SERINGUEIRAS  
(Contratante)

Obra  
AMPLIAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SERINGUEIRAS/RO

Bancos  
SINAPI - 04/2024 -  
Rondônia  
SBC - 04/2024 - Rondônia  
SICRO3 - 01/2024 -  
Rondônia

B.D.I.  
20,5%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos  
preços unitário dos insumos de  
mão de obra, de acordo com as  
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>R\$ 20.013,42</b>	<b>3,86 %</b>
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m <sup>2</sup>	4,5	R\$ 309,88	R\$ 373,40	R\$ 1.680,30	0,32 %
1.2	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUASCORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	71	R\$ 57,65	R\$ 69,46	R\$ 4.931,66	0,95 %
1.3	93584	Próprio	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016 (COMP.MÃE - SINAPI 93584)	m <sup>2</sup>	6,4	R\$ 969,92	R\$ 1.168,75	R\$ 7.480,00	1,44 %
1.4	9748002	Próprio	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO - PGR (SUBSTITUINDO OPPRA E PCMAT) - DEVE ATENDER AS NR	UN	1	R\$ 4.914,08	R\$ 5.921,46	R\$ 5.921,46	1,14 %
<b>2</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE</b>					<b>R\$ 25.248,35</b>	<b>4,87 %</b>
2.1	852636	Próprio	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE - (ENGENHEIRO CIVIL E MESTRE DE OBRAS) - AMPLIAÇÃO PREFEITURA DE SERINGUEIRAS/RO	MÊS	5	R\$ 4.190,60	R\$ 5.049,67	R\$ 25.248,35	4,87 %
<b>3</b>			<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>					<b>R\$ 3.068,40</b>	<b>0,59 %</b>
3.1	ARGILA_01	Próprio	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m <sup>3</sup>	24,25	R\$ 37,35	R\$ 45,00	R\$ 1.091,25	0,21 %
3.2	5501938	SICRO3	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA -DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	24,25	R\$ 12,32	R\$ 14,84	R\$ 359,87	0,07 %



ESTADO DE RONDÔNIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 740 /2024

Folha nº \_\_\_\_\_

3.4	4800400	SICRO3	PREPARO E REGULARIZAÇÃO DE TERRENO EM DESNÍVEL	m <sup>2</sup>	208,92	R\$ 5,35	R\$ 6,44	R\$ 1.345,44	0,26 %
3.5	96386	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m <sup>3</sup>	24,25	R\$ 9,31	R\$ 11,21	R\$ 271,84	0,05 %
<b>4</b>			<b>ARQUITETÔNICO</b>					<b>R\$ 235.499,92</b>	<b>45,40 %</b>
<b>4.1</b>			<b>ALVENARIA E FECHAMENTO</b>					<b>R\$ 47.218,42</b>	<b>9,10 %</b>
4.1.1	103330	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m <sup>2</sup>	342,94	R\$ 93,13	R\$ 112,22	R\$ 38.484,72	7,42 %
4.1.2	96359	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	m <sup>2</sup>	14,29	R\$ 132,63	R\$ 159,81	R\$ 2.283,68	0,44 %
4.1.3	986575	Próprio	REVESTIMENTO DE PAREDES OU FORROS COM PLACA CIMENTÍCIA, MEDINDO 1,20X2,50M, COM 40MM DE ESPESSURA. INCLUSO PINTURA (Comp mãe EMOP - 13.187.0010-A)	m <sup>2</sup>	22,33	R\$ 239,71	R\$ 288,85	R\$ 6.450,02	1,24 %
<b>4.2</b>			<b>COBERTURA</b>					<b>R\$ 25.853,61</b>	<b>4,98 %</b>
4.2.1	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	168,3	R\$ 50,96	R\$ 61,40	R\$ 10.333,62	1,99 %
4.2.2	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	168,3	R\$ 17,29	R\$ 20,83	R\$ 3.505,68	0,68 %
4.2.3	100384	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO INSTITUCIONAL TÉRREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	168,3	R\$ 21,09	R\$ 25,41	R\$ 4.276,50	0,82 %
4.2.4	101979	SINAPI	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	65,85	R\$ 50,54	R\$ 60,90	R\$ 4.010,26	0,77 %
4.2.5	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	29,15	R\$ 56,09	R\$ 67,58	R\$ 1.969,95	0,38 %
4.2.6	94223	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	16,9	R\$ 86,31	R\$ 104,00	R\$ 1.757,60	0,34 %
<b>4.3</b>			<b>ESQUADRIA</b>					<b>R\$ 31.042,29</b>	<b>5,98 %</b>
<b>4.3.1</b>			<b>PORTAS</b>					<b>R\$ 9.948,74</b>	<b>1,92 %</b>



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 740 /2024  
Folha nº \_\_\_\_\_

4.3.1.1	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA),PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3	R\$ 981,81	R\$ 1.183,08	R\$ 3.549,24	0,68 %
4.3.1.2	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	m²	4,2	R\$ 1.132,56	R\$ 1.364,73	R\$ 5.731,86	1,11 %
4.3.1.3	102203	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	10,08	R\$ 10,21	R\$ 12,30	R\$ 123,98	0,02 %
4.3.1.4	105023	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	6,8	R\$ 66,35	R\$ 79,95	R\$ 543,66	0,10 %
<b>4.3.2</b>			<b>JANELAS</b>					<b>R\$ 21.093,55</b>	<b>4,07 %</b>
4.3.2.1	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	11,88	R\$ 905,51	R\$ 1.091,13	R\$ 12.962,62	2,50 %
4.3.2.2	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	19,8	R\$ 181,91	R\$ 219,20	R\$ 4.340,16	0,84 %
4.3.2.3	105023	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	26,4	R\$ 66,35	R\$ 79,95	R\$ 2.110,68	0,41 %
4.3.2.4	105029	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	26,4	R\$ 52,82	R\$ 63,64	R\$ 1.680,09	0,32 %
<b>4.4</b>			<b>FORRO</b>					<b>R\$ 2.861,22</b>	<b>0,55 %</b>
4.4.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS,INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	25,24	R\$ 79,01	R\$ 95,20	R\$ 2.402,84	0,46 %
4.4.2	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023	M	29,94	R\$ 12,71	R\$ 15,31	R\$ 458,38	0,09 %
<b>4.5</b>			<b>REVESTIMENTOS</b>					<b>R\$ 71.601,47</b>	<b>13,80 %</b>
<b>4.5.1</b>			<b>PAREDE</b>					<b>R\$ 27.579,23</b>	<b>5,32 %</b>
4.5.1.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COMPREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	685,88	R\$ 4,97	R\$ 5,98	R\$ 4.101,56	0,79 %
4.5.1.2	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADAMANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	685,88	R\$ 28,41	R\$ 34,23	R\$ 23.477,67	4,53 %
<b>4.5.2</b>			<b>PISO</b>					<b>R\$ 38.031,36</b>	<b>7,33 %</b>



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 740 /2024  
Folha nº \_\_\_\_\_

4.5.2.1	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS APERCUSSÃO. AF_09/2021	m <sup>2</sup>	172,22	R\$ 3,43	R\$ 4,13	R\$ 711,26	0,14 %
4.5.2.2	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRESOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m <sup>2</sup>	248,13	R\$ 24,21	R\$ 29,17	R\$ 7.237,95	1,40 %
4.5.2.3	87640	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPAROMECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m <sup>2</sup>	172,22	R\$ 58,64	R\$ 70,66	R\$ 12.169,06	2,35 %
4.5.2.4	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADAEXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m <sup>2</sup>	172,22	R\$ 63,18	R\$ 76,13	R\$ 13.111,10	2,53 %
4.5.2.5	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	M	93,83	R\$ 10,07	R\$ 12,13	R\$ 1.138,15	0,22 %
4.5.2.6	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COMCONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m <sup>3</sup>	3,03	R\$ 1.003,48	R\$ 1.209,19	R\$ 3.663,84	0,71 %
<b>4.5.3</b>			<b>LAJE</b>					<b>R\$ 5.990,88</b>	<b>1,16 %</b>
4.5.3.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COMPREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m <sup>2</sup>	148,99	R\$ 4,97	R\$ 5,98	R\$ 890,96	0,17 %
4.5.3.2	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADAMANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	148,99	R\$ 28,41	R\$ 34,23	R\$ 5.099,92	0,98 %
<b>4.6</b>			<b>PINTURA</b>					<b>R\$ 29.844,62</b>	<b>5,75 %</b>
<b>4.6.1</b>			<b>PAREDE</b>					<b>R\$ 26.984,02</b>	<b>5,20 %</b>
4.6.1.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m <sup>2</sup>	731,87	R\$ 3,58	R\$ 4,31	R\$ 3.154,35	0,61 %
4.6.1.2	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m <sup>2</sup>	731,87	R\$ 17,89	R\$ 21,55	R\$ 15.771,79	3,04 %
4.6.1.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m <sup>2</sup>	731,87	R\$ 9,14	R\$ 11,01	R\$ 8.057,88	1,55 %
<b>4.6.2</b>			<b>LAJE</b>					<b>R\$ 2.860,60</b>	<b>0,55 %</b>
4.6.2.1	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m <sup>2</sup>	148,99	R\$ 4,52	R\$ 5,44	R\$ 810,50	0,16 %
4.6.2.2	104639	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m <sup>2</sup>	148,99	R\$ 11,42	R\$ 13,76	R\$ 2.050,10	0,40 %
<b>4.7</b>			<b>LETREIRO</b>					<b>R\$ 8.929,44</b>	<b>1,72 %</b>



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 740 /2024

Folha nº \_\_\_\_\_

4.7.1	986576	Próprio	LETRA DE ACO INOX NO22 ALT=20CM FORNECIMENTO E COLOCACAO (Comp mãe SINAPI 84124 - 08/2016 )	UN	24	R\$ 137,23	R\$ 165,36	R\$ 3.968,64	0,77 %
4.7.2	986577	Próprio	LETRA DE ACO INOX NO22 ALT=30CM FORNECIMENTO E COLOCACAO (Comp mãe SINAPI 84124 - 08/2016 )	UN	20	R\$ 205,85	R\$ 248,04	R\$ 4.960,80	0,96 %
<b>4.8</b>			<b>FACHADA</b>					<b>R\$ 18.148,85</b>	<b>3,50 %</b>
4.8.1	100775	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	645,5	R\$ 17,58	R\$ 21,18	R\$ 13.671,69	2,64 %
4.8.2	100721	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	55,12	R\$ 23,53	R\$ 28,35	R\$ 1.562,65	0,30 %
4.8.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	1,14	R\$ 89,68	R\$ 108,06	R\$ 123,18	0,02 %
4.8.4	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	2,26	R\$ 50,22	R\$ 60,51	R\$ 136,75	0,03 %
4.8.5	96529	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	m²	2,03	R\$ 237,14	R\$ 285,75	R\$ 580,07	0,11 %
4.8.6	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	54,8	R\$ 12,79	R\$ 15,41	R\$ 844,46	0,16 %
4.8.7	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DECIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	1,02	R\$ 700,94	R\$ 844,63	R\$ 861,52	0,17 %
4.8.8	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	1,02	R\$ 299,85	R\$ 361,31	R\$ 368,53	0,07 %
<b>5</b>			<b>ESTRUTURAL</b>					<b>R\$ 174.815,47</b>	<b>33,70 %</b>
<b>5.1</b>			<b>INFRAESTRUTURA</b>					<b>R\$ 55.136,75</b>	<b>10,63 %</b>
5.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	23,52	R\$ 96,63	R\$ 116,43	R\$ 2.738,43	0,53 %
5.1.2	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	4,88	R\$ 106,46	R\$ 128,28	R\$ 626,00	0,12 %
5.1.3	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	45,17	R\$ 123,78	R\$ 149,15	R\$ 6.737,10	1,30 %
5.1.4	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGABALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	81,52	R\$ 61,56	R\$ 74,17	R\$ 6.046,33	1,17 %



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 740 /2024

Folha nº \_\_\_\_\_

5.1.5	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m <sup>2</sup>	23,52	R\$	50,22	R\$	60,51	R\$	1.423,19	0,27 %
5.1.6	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDAUTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	147,1	R\$	16,70	R\$	20,12	R\$	2.959,65	0,57 %
5.1.7	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDAUTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	103,9	R\$	18,68	R\$	22,50	R\$	2.337,75	0,45 %
5.1.8	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDAUTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	352,6	R\$	15,02	R\$	18,09	R\$	6.378,53	1,23 %
5.1.9	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	215,5	R\$	12,79	R\$	15,41	R\$	3.320,85	0,64 %
5.1.10	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COMBETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m <sup>3</sup>	13,68	R\$	700,94	R\$	844,63	R\$	11.554,53	2,23 %
5.1.11	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m <sup>3</sup>	13,68	R\$	299,85	R\$	361,31	R\$	4.942,72	0,95 %
5.1.12	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m <sup>2</sup>	81,52	R\$	56,79	R\$	68,43	R\$	5.578,41	1,08 %
5.1.13	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m <sup>3</sup>	14,72	R\$	27,81	R\$	33,51	R\$	493,26	0,10 %
<b>5.2</b>			<b>SUPERESTRUTURA</b>							<b>R\$</b>	<b>77.424,53</b>	<b>14,93 %</b>
5.2.1	92413	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRASERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m <sup>2</sup>	93,91	R\$	94,09	R\$	113,37	R\$	10.646,57	2,05 %
5.2.2	92448	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA,4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m <sup>2</sup>	156,73	R\$	135,33	R\$	163,07	R\$	25.557,96	4,93 %
5.2.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	301,3	R\$	16,07	R\$	19,36	R\$	5.833,16	1,12 %
5.2.4	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	275,9	R\$	14,82	R\$	17,85	R\$	4.924,81	0,95 %
5.2.5	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.AF_06/2022	KG	119,4	R\$	13,35	R\$	16,08	R\$	1.919,95	0,37 %
5.2.6	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	675	R\$	11,30	R\$	13,61	R\$	9.186,75	1,77 %



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 740 /2024  
Folha nº \_\_\_\_\_

5.2.7	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COMBETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	16,05	R\$ 700,94	R\$ 844,63	R\$ 13.556,31	2,61 %
5.2.8	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	16,05	R\$ 299,85	R\$ 361,31	R\$ 5.799,02	1,12 %
<b>5.3</b>			<b>LAJE</b>					<b>R\$ 42.254,19</b>	<b>8,15 %</b>
5.3.1	2536162	Próprio	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE(ENCHIMENTO+CAPA) = (12+4), NÃO INCLUSO ARMADURA DE MESA. REF. SINAPI (101963)	m²	123,11	R\$ 219,09	R\$ 264,00	R\$ 32.501,04	6,27 %
5.3.2	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	375,1	R\$ 15,56	R\$ 18,74	R\$ 7.029,37	1,36 %
5.3.3	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	40,8	R\$ 15,03	R\$ 18,11	R\$ 738,88	0,14 %
5.3.4	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	115	R\$ 14,33	R\$ 17,26	R\$ 1.984,90	0,38 %
<b>6</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>R\$ 29.972,25</b>	<b>5,78 %</b>
6.1	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	826	R\$ 4,77	R\$ 5,74	R\$ 4.741,24	0,91 %
6.2	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	306	R\$ 7,01	R\$ 8,44	R\$ 2.582,64	0,50 %
6.3	97886	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	1	R\$ 191,45	R\$ 230,69	R\$ 230,69	0,04 %
6.4	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	R\$ 31,21	R\$ 37,60	R\$ 75,20	0,01 %
6.5	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	R\$ 64,06	R\$ 77,19	R\$ 154,38	0,03 %
6.6	123255	Próprio	PONTO DE FORÇA PARA AR CONDICIONADO, INCLUINDO CAIXA E ESPELHO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8	R\$ 37,85	R\$ 45,60	R\$ 364,80	0,07 %
6.7	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16	R\$ 32,77	R\$ 39,48	R\$ 631,68	0,12 %
6.8	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	13	R\$ 50,70	R\$ 61,09	R\$ 794,17	0,15 %



ESTADO DE RONDÔNIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 740 /2024  
 Folha nº \_\_\_\_\_

6.9	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15	R\$ 11,83	R\$ 14,25	R\$ 213,75	0,04 %
6.10	04802	Próprio	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2	R\$ 132,01	R\$ 159,07	R\$ 318,14	0,06 %
6.11	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8	R\$ 58,99	R\$ 71,08	R\$ 568,64	0,11 %
6.12	845211	Próprio	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO (DPS), TENSÃO MÁX. 175V,CORRENTE MÁX. 20KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3	R\$ 73,62	R\$ 88,71	R\$ 266,13	0,05 %
6.13	91837	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	10	R\$ 25,57	R\$ 30,81	R\$ 308,10	0,06 %
6.14	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM(3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	255,6	R\$ 20,53	R\$ 24,73	R\$ 6.320,98	1,22 %
6.15	93018	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	1	R\$ 22,55	R\$ 27,17	R\$ 27,17	0,01 %
6.16	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	6	R\$ 19,17	R\$ 23,09	R\$ 138,54	0,03 %
6.17	98453	Próprio	LUMINÁRIA DE LED DE SOBREPOR 36W, 62 x 62	UND	24	R\$ 238,08	R\$ 286,88	R\$ 6.885,12	1,33 %
6.19	93013	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARAREDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	2	R\$ 14,82	R\$ 17,85	R\$ 35,70	0,01 %
6.20	101880	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	R\$ 772,24	R\$ 930,54	R\$ 930,54	0,18 %
6.21	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	103,25	R\$ 8,21	R\$ 9,89	R\$ 1.021,14	0,20 %
6.22	060107	SBC	ELETROCALHA PERFURADA TIPO ""U"" 100X50 CHAPA 20 SEM TAMPA	M	20	R\$ 58,94	R\$ 71,02	R\$ 1.420,40	0,27 %
6.23	063583	SBC	SUPORTE SUSPENSAO VERTICAL PARA ELETROCALHA 100 x 50 mm	UN	18	R\$ 6,93	R\$ 8,35	R\$ 150,30	0,03 %
6.24	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV,PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	60	R\$ 24,80	R\$ 29,88	R\$ 1.792,80	0,35 %
<b>7</b>			<b>CABEAMENTO ESTRUTURADO</b>					<b>R\$ 12.867,48</b>	<b>2,48 %</b>
7.1	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	9	R\$ 49,72	R\$ 59,91	R\$ 539,19	0,10 %



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 740 /2024  
Folha nº \_\_\_\_\_

7.2	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	644,75	R\$	7,06	R\$	8,50	R\$	5.480,37	1,06 %
7.3	063447	SBC	ELETROCALHA PERFURADA TIPO ""U"" 50X50 CHAPA 18 SEM TAMPA	M	19	R\$	55,29	R\$	66,62	R\$	1.265,78	0,24 %
7.4	062521	SBC	SUPORTE SUSPENSAO VERTICAL PARA ELETROCALHA 50 x 50 mm	UN	19	R\$	6,93	R\$	8,35	R\$	158,65	0,03 %
7.5	91847	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	114	R\$	13,51	R\$	16,27	R\$	1.854,78	0,36 %
7.6	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM(3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	20	R\$	11,35	R\$	13,67	R\$	273,40	0,05 %
7.7	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	56,68	R\$	8,21	R\$	9,89	R\$	560,56	0,11 %
7.8	98467	Próprio	DISTRIBUIDOR INTERNO OPTICO DIO 6 FIBRAS - (REFERÊNCIA SBC - 059251)	UN	1	R\$	97,78	R\$	117,82	R\$	117,82	0,02 %
7.9	98471	Próprio	GUIA PARA CABOS HORIZONTAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2	R\$	516,13	R\$	621,93	R\$	1.243,86	0,24 %
7.10	986570	Próprio	Placa c/furo 2x4"	UN	1	R\$	87,11	R\$	104,96	R\$	104,96	0,02 %
7.11	986571	Próprio	Placa cega 4x4"	UN	1	R\$	69,90	R\$	84,22	R\$	84,22	0,02 %
7.12	059560	SBC	CABO DE FIBRA OPTICA 2 FIBRAS - PADRAO MONOMODO	M	9	R\$	9,90	R\$	11,92	R\$	107,28	0,02 %
7.13	986579	Próprio	Calha de 12 tomadas 2P+T	UN	1	R\$	96,30	R\$	116,04	R\$	116,04	0,02 %
7.14	2536177	Próprio	TOMADA DE REDE RJ45 (2 MÓDULOS)- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/201(REFERÊNCIA SINAPI (98307)	UN	9	R\$	88,58	R\$	106,73	R\$	960,57	0,19 %
<b>8</b>			<b>DRENAGEM PLUVIAL</b>							<b>R\$</b>	<b>14.472,74</b>	<b>2,79 %</b>
8.1	99253	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 MPARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	4	R\$	625,70	R\$	753,96	R\$	3.015,84	0,58 %
8.2	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.AF_07/2019	M	39	R\$	91,89	R\$	110,72	R\$	4.318,08	0,83 %
8.3	845144	Próprio	RALO HEMISFERICO ABACAXI 75MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022 (REF.: SINAPI 89495 12/2023)	UN	9	R\$	25,75	R\$	31,02	R\$	279,18	0,05 %
8.4	053617	SBC	ANEL BORRACHA TUBO PVC 100mm	UN	5	R\$	5,38	R\$	6,48	R\$	32,40	0,01 %
8.5	053619	SBC	ANEL BORRACHA TUBO PVC 75mm	UN	34	R\$	8,97	R\$	10,80	R\$	367,20	0,07 %



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 740 /2024  
Folha nº \_\_\_\_\_

8.6	89581	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	29	R\$ 34,77	R\$ 41,89	R\$ 1.214,81	0,23 %
8.7	89692	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	5	R\$ 106,06	R\$ 127,80	R\$ 639,00	0,12 %
8.8	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	42,1	R\$ 35,59	R\$ 42,88	R\$ 1.805,24	0,35 %
8.9	89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	5,91	R\$ 73,73	R\$ 88,84	R\$ 525,04	0,10 %
8.10	89576	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	65,76	R\$ 28,73	R\$ 34,61	R\$ 2.275,95	0,44 %
<b>9</b>			<b>INCÊNDIO</b>					<b>R\$ 1.871,79</b>	<b>0,36 %</b>
<b>9.1</b>			<b>LUMINÁRIAS</b>					<b>R\$ 1.259,20</b>	<b>0,24 %</b>
9.1.1	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	5	R\$ 24,70	R\$ 29,76	R\$ 148,80	0,03 %
9.1.3	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	77,79	R\$ 4,77	R\$ 5,74	R\$ 446,51	0,09 %
9.1.4	91844	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARACIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	25,93	R\$ 6,81	R\$ 8,20	R\$ 212,62	0,04 %
9.1.5	83387	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	11	R\$ 9,91	R\$ 11,94	R\$ 131,34	0,03 %
9.1.6	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5	R\$ 46,93	R\$ 56,55	R\$ 282,75	0,05 %
9.1.7	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	3,76	R\$ 8,21	R\$ 9,89	R\$ 37,18	0,01 %
<b>9.2</b>			<b>SINALIZAÇÃO</b>					<b>R\$ 288,48</b>	<b>0,06 %</b>
9.2.1	492	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	un	1	R\$ 53,31	R\$ 64,23	R\$ 64,23	0,01 %
9.2.2	CP.003	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTICHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	un	3	R\$ 50,89	R\$ 61,32	R\$ 183,96	0,04 %



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 740 /2024

Folha nº \_\_\_\_\_

9.2.3	491	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI- CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	un	1	R\$ 33,44	R\$ 40,29	R\$ 40,29	0,01 %
<b>9.3</b>			<b>EXTINTOR</b>					<b>R\$ 324,11</b>	<b>0,06 %</b>
9.3.1	055863	SBC	EXTINTOR PO QUIMICO SECO 6kg ABC NBR 15808:2017	UN	1	R\$ 261,79	R\$ 315,45	R\$ 315,45	0,06 %
9.3.2	CPU_92396	Próprio	SUPORTE UNIVERSAL DE EXTINTOR	un	1	R\$ 7,19	R\$ 8,66	R\$ 8,66	0,00 %
<b>10</b>			<b>SERVIÇOS FINAIS</b>					<b>R\$ 854,83</b>	<b>0,16 %</b>
10.1	9537	Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	183,44	R\$ 3,87	R\$ 4,66	R\$ 854,83	0,16 %
<b>Total sem BDI</b>								<b>R\$ 430.509,23</b>	
<b>Total do BDI</b>								<b>R\$ 88.175,42</b>	
<b>Total Geral</b>								<b>R\$ 518.684,65</b>	
GTX ENGENHARIA Setor de Engenharia									



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 740 /2024  
Folha nº \_\_\_\_\_



GTX ENGENHARIA LTDA  
(Prestador de Serviços Técnicos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SERINGUEIRAS  
(Contratante)

**Obra**  
**AMPLIAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SERINGUEIRAS/RO**

**Memória de Cálculo**

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m <sup>2</sup>	4,5	= Comp.: 3,00 m Larg.: 1,50 m Total: 4,50 m <sup>2</sup>
1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	71,0	= Edificação: (17,20 m + 3,00 m) x 2 lados = 40,40 m (9,80 + 2,50 + 3,00) x 2 lados = 30,60 m Total: 71,00 m *considerado espaçamento de 1,50 m entre a obra e locação.
1.3	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016 (COMP. MÃE - SINAPI 93584)	m <sup>2</sup>	6,4	= Comp.: 2,00 m Larg.: 3,20 m Total: 6,40 m <sup>2</sup>
1.4	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO - PGR (SUBSTITUINDO O PPRA E PCMAT) - DEVE ATENDER AS NR	UN	1,0	= 01 unidade
<b>2</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE</b>			
2.1	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE - (ENGENHEIRO CIVIL E MESTRE DE OBRAS) - AMPLIAÇÃO PREFEITURA DE SERINGUEIRAS/RO	MÊS	5,0	= Engenheiro: 2,5 hora por semana x 04 semanas = 10h/mês Encarregado: 06 horas por dia x 05 dias por semana x 04 semanas = 120h/mês
<b>3</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>			
3.1	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m <sup>3</sup>	24,25	= Lista de quantitativos Projeto Movimentação de Terra Prancha 02/02 = 24,25 m <sup>3</sup>
3.2	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	24,25	= Escavação em local de aquisição do aterro + carga e transporte do material (ate 3km de distancia da obra)
3.4	PREPARO E REGULARIZAÇÃO DE TERRENO EM DESNÍVEL	m <sup>2</sup>	208,92	= Regularização do solo conforme área da edificação/obra = 208,92 m <sup>2</sup>
3.5	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m <sup>3</sup>	24,25	= Compactação do solo lançado sobre a área da obra = 24,25 m <sup>3</sup>



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 740 /2024  
Folha nº \_\_\_\_\_

<b>4</b>	<b>ARQUITETÔNICO</b>				
<b>4.1</b>	<b>ALVENARIA E FECHAMENTO</b>				
4.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m <sup>2</sup>	342,94	= Conforme indicado em quantitativo Projeto Arquitetônico Prancha 02/05 Parede em Alvenaria: 342,94 m <sup>2</sup>	
4.1.2	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M <sup>2</sup> , COM VÃOS. AF_07/2023_PS	m <sup>2</sup>	14,29	= Conforme indicado em quantitativo Projeto Arquitetônico Prancha 02/05 Parede em Drywall: 14,29 m <sup>2</sup>	
4.1.3	REVESTIMENTO DE PAREDES OU FORROS COM PLACA CIMENTÍCIA, MEDINDO 1,20X2,50M, COM 40MM DE ESPESSURA. INCLUSO PINTURA ( Comp mãe EMOP - 13.187.0010-A)	m <sup>2</sup>	22,33	= Conforme indicado em quantitativo Projeto Arquitetônico Prancha 02/05 Parede em fechamento de placa cimentícia: 22,33 m <sup>2</sup>	
<b>4.2</b>	<b>COBERTURA</b>				
4.2.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	168,3	= Conforme indicado em quantitativo Projeto Arquitetônico Prancha 03/05 Telha Fibrocimento: 168,30 m <sup>2</sup>	
4.2.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	168,3	= Mesma área do telhamento = 168,30 m <sup>2</sup>	
4.2.3	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO INSTITUCIONAL TÉRREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	168,3	= Mesma área do telhamento = 168,30 m <sup>2</sup>	
4.2.4	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	65,85	= Conforme indicado em planta de cobertura Projeto Arquitetônico Prancha 03/05 Pingadeira: 65,85 m	
4.2.5	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	29,15	= Conforme indicado em planta de cobertura Projeto Arquitetônico Prancha 03/05 Rufo Metálico: 9,50 + 9,50 + 5,65 + 2,25 + 2,25 = 29,15 m	
4.2.6	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	16,9	= Conforme indicado em planta de cobertura Projeto Arquitetônico Prancha 02/03 Cumeeira: 16,90 m	
<b>4.3</b>	<b>ESQUADRIA</b>				
<b>4.3.1</b>	<b>PORTAS</b>				
4.3.1.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,0	= P1: 03 und	
4.3.1.2	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	m <sup>2</sup>	4,2	= P2: 2,00 x 2,10 x 1 und = 4,20 m <sup>2</sup>	
4.3.1.3	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m <sup>2</sup>	10,08	= P1: (0,80 m x 2,10 m x 03 und) = 5,04 m <sup>2</sup> x 02 lados = 10,08 m <sup>2</sup>	



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 740 /2024  
Folha nº \_\_\_\_\_

4.3.1.4	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	6,8	= *Considerado transpasse de 30cm p/ cada lado:P1 = 0,80 + 0,60 x 3 und = 4,20 m P2 = 2,00 + 0,60 x 1 und = 2,60 m Total: 6,80 m
<b>4.3.2</b>	<b>JANELAS</b>			
4.3.2.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVEALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m <sup>2</sup>	11,88	= J1: 1,80 m x 0,60 m x 11 und = 11,88 m <sup>2</sup>
4.3.2.2	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	19,8	= J1: 1,80 m x 11 und = 19,80 m
4.3.2.3	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	26,4	= J1: (1,80 m + 0,60 m) x 11 und = 26,40 m
4.3.2.4	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	26,4	= J1: (1,80 m + 0,60 m) x 11 und = 26,40 m
<b>4.4</b>	<b>FORRO</b>			
4.4.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m <sup>2</sup>	25,24	= Conforme indicado em planta baixa Projeto Arquitetônico Prancha 03/05 Forro em PVC: 25,24 m <sup>2</sup>
4.4.2	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023	M	29,94	= Conforme indicado em planta baixa Projeto Arquitetônico Prancha 03/05 Perímetro Forro em PVC: 29,94 m
<b>4.5</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>			
<b>4.5.1</b>	<b>PAREDE</b>			
4.5.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COMCOLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m <sup>2</sup>	685,88	= Conforme indicado em quantitativo Projeto Arquitetônico Prancha 02/05Parede em Alvenaria: 342,94 m <sup>2</sup> x 02 lados = 685,88 m <sup>2</sup>
4.5.1.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACESINTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	685,88	= Conforme indicado em quantitativo Projeto Arquitetônico Prancha 02/05Parede em Alvenaria: 342,94 m <sup>2</sup> x 02 lados = 685,88 m <sup>2</sup>
<b>4.5.2</b>	<b>PISO</b>			
4.5.2.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETOOU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	m <sup>2</sup>	172,22	= Conforme indicado em quantitativo Projeto Arquitetônico Prancha 02/05Piso Cerâmico: 172,22 m <sup>2</sup>
4.5.2.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OURADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m <sup>2</sup>	248,13	= Conforme indicado em quantitativo Projeto Arquitetônico Prancha 02/05Piso Cerâmico: 172,22 m <sup>2</sup> Calçada: 75,91 m <sup>2</sup> Total: 248,13 m <sup>2</sup>
4.5.2.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m <sup>2</sup>	172,22	= Conforme indicado em quantitativo Projeto Arquitetônico Prancha 02/05Piso Cerâmico: 172,22 m <sup>2</sup>
4.5.2.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DEDIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m <sup>2</sup>	172,22	= Conforme indicado em quantitativo Projeto Arquitetônico Prancha 02/05Piso Cerâmico: 172,22 m <sup>2</sup>



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 740 /2024  
Folha nº \_\_\_\_\_

4.5.2.5	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DEDIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	M	93,83	= Conforme indicado em planta baixa Projeto Arquitetônico Prancha 02/05Ambiente; Perímetro (m); Desconto (m); Total (m) Sala/ Futuro : 13,86 - 1P1 = 13,06 m Recepção : 25,26- (P2 + P1) = 22,46 m Gabinete : 18,56 - P1 = 17,76 m Sala: 41,35 - P1 = 40,55 m  Total: 93,83 m
4.5.2.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.AF_08/2022	m <sup>3</sup>	3,03	= Conforme indicado em quantitativo Projeto Arquitetônico Prancha 02/05Calçada: 75,91 m <sup>2</sup> x 0,04 m (esp.) = 3,03 m <sup>3</sup>
<b>4.5.3</b>	<b>LAJE</b>			
4.5.3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COMCOLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m <sup>2</sup>	148,99	= Conforme indicado em quantitativo Projeto Arquitetônico Prancha 02/05Laje: 148,99 m <sup>2</sup>
4.5.3.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACESINTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	148,99	= Conforme indicado em quantitativo Projeto Arquitetônico Prancha 02/05Laje: 148,99 m <sup>2</sup>
<b>4.6</b>	<b>PINTURA</b>			
<b>4.6.1</b>	<b>PAREDE</b>			
4.6.1.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m <sup>2</sup>	731,87	= Conforme indicado em quantitativo Projeto Arquitetônico Prancha 02/05Tinta Branco Puro: 657,89 Tinta Oceano Pacífico: 48,35 Tinta Palmeira: 25,63 Total: 731,87 m <sup>2</sup>
4.6.1.2	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m <sup>2</sup>	731,87	= Conforme calculado em área de selador = 731,87 m <sup>2</sup>
4.6.1.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m <sup>2</sup>	731,87	= Conforme calculado em área de selador = 731,87 m <sup>2</sup>
<b>4.6.2</b>	<b>LAJE</b>			
4.6.2.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m <sup>2</sup>	148,99	= Conforme indicado em quantitativo Projeto Arquitetônico Prancha 02/05 Laje: 148,99 m <sup>2</sup>
4.6.2.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m <sup>2</sup>	148,99	= Conforme indicado em quantitativo Projeto Arquitetônico Prancha 02/05 Laje: 148,99 m <sup>2</sup>
<b>4.7</b>	<b>LETREIRO</b>			
4.7.1	LETRA DE ACO INOX NO22 ALT=20CM FORNECIMENTO E COLOCACAO (Comp mãe SINAPI 84124 - 08/2016 )	UN	24,0	= PREFEITURA DE SERINGUEIRAS: 24 und de letras
4.7.2	LETRA DE ACO INOX NO22 ALT=30CM FORNECIMENTO E COLOCACAO (Comp mãe SINAPI 84124 - 08/2016 )	UN	20,0	= SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 20 und de letras
<b>4.8</b>	<b>FACHADA</b>			



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 740 /2024  
Folha nº \_\_\_\_\_

4.8.1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	645,5	= Conforme Folha 01/01 de Projeto Metálico = 159,27 + 486,23 = 645,50 KG
4.8.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO).AF_01/2020_PE	m <sup>2</sup>	55,12	= Conforme Folha 01/01 de Projeto Metálico = 55,12 m <sup>2</sup>
4.8.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.AF_02/2021	m <sup>3</sup>	1,14	= Área = 0,75 x 1,50 = 1,13 m <sup>2</sup> Volume = 1,13 x 0,50 ( altura da sapata + lastro ) = 0,57 m <sup>3</sup> 0,57 x 2 und = 1,14 m <sup>3</sup>
4.8.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m <sup>2</sup>	2,26	= Área = 0,75 x 1,50 = 1,13 m <sup>2</sup> 1,13 x 2 und = 2,26 m <sup>2</sup>
4.8.5	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRASERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	m <sup>2</sup>	2,03	= Perímetro = 0,75 + 0,75 + 1,50 + 1,50 = 4,50m Altura = 0,45m 4,50 x 0,45 = 2,03 m <sup>2</sup>
4.8.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	54,8	= Conforme Folha 01/01 de Projeto Metálico = 54,80 kg
4.8.7	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m <sup>3</sup>	1,02	= Conforme Folha 01/01 de Projeto Metálico = 1,02 m <sup>3</sup>
4.8.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m <sup>3</sup>	1,02	= Mesma quantidade do concreto = 1,02
<b>5</b>	<b>ESTRUTURAL</b>			
<b>5.1</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>			
5.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m <sup>3</sup>	23,52	= Conforme projeto prancha 01 Larg x Comp x Altura x Qnt 1,10x1,20x1x8= 10,56m <sup>3</sup> 0,90x1,00x1x12= 10,8m <sup>3</sup> 0,80x0,90x1x3= 2,16m <sup>3</sup> Soma = 23,52m <sup>3</sup>
5.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m <sup>3</sup>	4,88	= Conforme projeto prancha 02 Iguar volume de concreto (vigas baldrame) 4,88m <sup>3</sup>
5.1.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRASERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m <sup>2</sup>	45,17	= Conforme projeto prancha 01 45,17m <sup>2</sup>
5.1.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m <sup>2</sup>	81,52	= Conforme projeto prancha 02 81,52m <sup>2</sup>
5.1.5	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m <sup>2</sup>	23,52	= Conforme projeto prancha 01 Larg x Comp x Qnt 1,10x1,20x8= 10,56m <sup>2</sup> 0,90x1,00x12= 10,8m <sup>2</sup> 0,80x0,90x3= 2,16m <sup>2</sup> Soma = 23,52m <sup>2</sup>



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 740 /2024  
Folha nº \_\_\_\_\_

5.1.6	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	147,1	= Conforme projeto prancha 02 147,1 kg
5.1.7	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	103,9	= Conforme projeto prancha 01 e 02 16+87,9= 103,9 kg
5.1.8	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	352,6	= Conforme projeto prancha 01 e 02 327,7+24,9= 352,6 kg
5.1.9	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	215,5	= Conforme projeto prancha 01 e 02 141,8+73,7= 215,5 kg
5.1.10	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	13,68	= Conforme projeto prancha 01 e 02 8,8+4,88 = 13,68m³
5.1.11	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	13,68	= Conforme projeto prancha 01 e 02 8,8+4,88 = 13,68m³
5.1.12	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	81,52	= Conforme projeto prancha 02 igual area de forma 81,52m²
5.1.13	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	14,72	= Volume escavado - Volume de concreto 23,52+4,88-13,68= 14,72m³
<b>5.2</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>			
5.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	93,91	= Conforme projeto prancha 03 e 06 75,19+18,72= 93,91m²
5.2.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	156,73	= Conforme projeto prancha 04 e 06 130+26,73= 156,73m²
5.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	301,3	= Conforme projeto prancha 03, 04 e 06 67,9+162,4+53,9+17,1= 301,3kg
5.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	275,9	= Conforme projeto prancha 04 e 06 189+86,9= 275,9kg
5.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	119,4	= Conforme projeto prancha 04 119,4kg
5.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	675,0	= Conforme projeto prancha 03, 04 e 06 351,7+245+78,3= 675kg
5.2.7	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	16,05	= Conforme projeto prancha 03, 04 e 06 3,76+9,89+1,46+0,94= 16,05m³
5.2.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	16,05	= Conforme projeto prancha 03, 04 e 06 3,76+9,89+1,46+0,94= 16,05m³
<b>5.3</b>	<b>LAJE</b>			
5.3.1	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (12+4), NÃO INCLUSO ARMADURA DE MESA. REF. SINAPI (101963)	m²	123,11	= Quadro de área de laje treliçada = 123,11 m² Concretagem já incluída nessa composição
5.3.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	375,1	= Laje = 375,1 kg



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 740 /2024  
Folha nº \_\_\_\_\_

5.3.3	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	40,8	= Laje = 40,8 kg
5.3.4	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	115,0	= Laje = 115 kg
<b>6</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			
6.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	826,0	= Lista de materiais Projeto Elétrico Prancha 01/02
6.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	306,0	= Lista de materiais Projeto Elétrico Prancha 01/02
6.3	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	1,0	= Lista de materiais Projeto Elétrico Prancha 01/02
6.4	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,0	= Lista de materiais Projeto Elétrico Prancha 01/02
6.5	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,0	= Lista de materiais Projeto Elétrico Prancha 01/02
6.6	PONTO DE FORÇA PARA AR CONDICIONADO, INCLUINDO CAIXA E ESPELHO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,0	= Lista de materiais Projeto Elétrico Prancha 01/02
6.7	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16,0	= Lista de materiais Projeto Elétrico Prancha 01/02
6.8	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	13,0	= Lista de materiais Projeto Elétrico Prancha 01/02
6.9	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15,0	= Lista de materiais Projeto Elétrico Prancha 01/02
6.10	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,0	= Lista de materiais Projeto Elétrico Prancha 01/02
6.11	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,0	= Lista de materiais Projeto Elétrico Prancha 01/02
6.12	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO (DPS), TENSÃO MÁX. 175V, CORRENTE MÁX. 20KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,0	= Lista de materiais Projeto Elétrico Prancha 01/02
6.13	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	10,0	= Lista de materiais Projeto Elétrico Prancha 01/02
6.14	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARACIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	255,6	= Lista de materiais Projeto Elétrico Prancha 01/02
6.15	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDEENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	1,0	= Lista de materiais Projeto Elétrico Prancha 01/02
6.16	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	6,0	= Lista de materiais Projeto Elétrico Prancha 01/02
6.17	LUMINÁRIA DE LED DE SOBREPOR 36W, 62 x 62	UND	24,0	= Lista de materiais Projeto Elétrico Prancha 01/02



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 740 /2024  
Folha nº \_\_\_\_\_

6.19	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	2,0	= Lista de materiais Projeto Elétrico Prancha 01/02
6.20	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DEEMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	= Lista de materiais Projeto Elétrico Prancha 01/02
6.21	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	103,25	= Lista de materiais Projeto Elétrico Prancha 01/02 Eletroduto leve 3/4": 103,25 m
6.22	ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U" 100X50 CHAPA 20 SEM TAMPA	M	20,0	= Lista de materiais Projeto Elétrico Prancha 01/02
6.23	SUORTE SUSPENSÃO VERTICAL PARA ELETROCALHA 100 x 50 mm	UN	18,0	= Lista de materiais Projeto Elétrico Prancha 01/02
6.24	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	60,0	= Lista de materiais Projeto Elétrico Prancha 01/02
<b>7</b>	<b>CABEAMENTO ESTRUTURADO</b>			
7.1	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	9,0	= Lista de materiais Projeto de Cabeamento Prancha 01/01
7.2	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	644,75	= Lista de materiais Projeto de Cabeamento Prancha 01/01
7.3	ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U" 50X50 CHAPA 18 SEM TAMPA	M	19,0	= Lista de materiais Projeto de Cabeamento Prancha 01/01
7.4	SUORTE SUSPENSÃO VERTICAL PARA ELETROCALHA 50 x 50 mm	UN	19,0	= Lista de materiais Projeto de Cabeamento Prancha 01/01
7.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	114,0	= Lista de materiais Projeto de Cabeamento Prancha 01/01
7.6	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	20,0	= Lista de materiais Projeto de Cabeamento Prancha 01/01
7.7	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	56,68	= Eletroduto PVC flexível Eletroduto leve 1" = 46.58 m 3/4" = 10.1 m Total: 56,68 m
7.8	DISTRIBUIDOR INTERNO OPTICO DIO 6 FIBRAS - (REFERÊNCIA SBC - 059251)	UN	1,0	= Lista de materiais Projeto de Cabeamento Prancha 01/01
7.9	GUIA PARA CABOS HORIZONTAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,0	= Lista de materiais Projeto de Cabeamento Prancha 01/01
7.10	Placa c/furo 2x4"	UN	1,0	= Lista de materiais Projeto de Cabeamento Prancha 01/01
7.11	Placa cega 4x4"	UN	1,0	= Lista de materiais Projeto de Cabeamento Prancha 01/01
7.12	CABO DE FIBRA OPTICA 2 FIBRAS - PADRAO MONOMODO	M	9,0	= Lista de materiais Projeto de Cabeamento Prancha 01/01
7.13	Calha de 12 tomadas 2P+T	UN	1,0	= Lista de materiais Projeto de Cabeamento Prancha 01/01
7.14	TOMADA DE REDE RJ45 (2 MÓDULOS)- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/201 (REFERÊNCIA SINAPI (98307)	UN	9,0	= Lista de materiais Projeto de Cabeamento Prancha 01/01
<b>8</b>	<b>DRENAGEM PLUVIAL</b>			
8.1	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DEDRENAGEM. AF_12/2020	UN	4,0	= Lista de materiais Projeto pluvial Prancha 01/01 = 4 und



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 740 /2024  
Folha nº \_\_\_\_\_

8.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	39,0	= Lista de materiais Projeto pluvial Prancha 01/01 = 39,00m
8.3	RALO HEMISFÉRICO ABACAXI 75MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022 (REF.: SINAPI 89495 12/2023)	UN	9,0	= Lista de materiais Projeto pluvial Prancha 01/01 = 9 und
8.4	ANEL BORRACHA TUBO PVC 100mm	UN	5,0	= Lista de materiais Projeto pluvial Prancha 01/01 = 5 und
8.5	ANEL BORRACHA TUBO PVC 75mm	UN	34,0	= Lista de materiais Projeto pluvial Prancha 01/01 = 34 und
8.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	29,0	= Lista de materiais Projeto pluvial Prancha 01/01 = 29 und
8.7	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	5,0	= Lista de materiais Projeto pluvial Prancha 01/01 = 5 und
8.8	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	42,1	= Lista de materiais Projeto pluvial Prancha 01/01 = 42,1 und
8.9	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	5,91	= Lista de materiais Projeto pluvial Prancha 01/01 = 5,91 und
8.10	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	65,76	= Lista de materiais Projeto pluvial Prancha 01/01 = 65,76 und
<b>9</b>	<b>INCÊNDIO</b>			
<b>9.1</b>	<b>LUMINÁRIAS</b>			
9.1.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	5,0	= Conforme apresentado na Prancha 01/01 do Projeto de Incêndio. Tabela Luminárias = Luminária Emergência de Parede
9.1.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	77,79	= Conforme apresentado na Prancha 01/01 do Projeto de Incêndio. Tabela Cabo - Quantitativo = Cabo Cobre Flexível Antichama 2,50mm <sup>2</sup>
9.1.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	25,93	= Conforme apresentado na Prancha 01/01 do Projeto de Incêndio. Tabela Tubulação - Quantitativo = Eletroduto PVC Flexível 3/4"
9.1.5	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	11,0	= Conforme apresentado na Prancha 01/01 do Projeto de Incêndio. Conexões - Quantitativo = Caixa de Passagem PVC 4x2"
9.1.6	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,0	= Conforme apresentado na Prancha 01/01 do Projeto de Incêndio. Tabela Tomadas = Conjunto de Tomada 10A - Ponto de Iluminação de Emergência
9.1.7	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	3,76	= Conforme apresentado na Prancha 01/01 do Projeto de Incêndio. Tabela Rasgo em Alvenaria
<b>9.2</b>	<b>SINALIZAÇÃO</b>			
9.2.1	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	un	1,0	= Conforme apresentado na Prancha 01/01 do Projeto de Incêndio. Tabela Sinalização de Emergência - Geral Placa A5 = 1 unidade
9.2.2	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	un	3,0	= Conforme apresentado na Prancha 01/01 do Projeto de Incêndio. Tabela Sinalização de Emergência - Geral Placa S3 = 2 unidades Placa S12 = 1 unidade



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 740 /2024

Folha nº \_\_\_\_\_

9.2.3	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE,QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	un	1,0	= Conforme apresentado na Prancha 01/01 do Projeto de Incêndio.Tabela Sinalização de Emergência - Geral Placa E5 = 1 unidade
<b>9.3</b>	<b>EXTINTOR</b>			
9.3.1	EXTINTOR PO QUIMICO SECO 6kg ABC NBR 15808:2017	UN	1,0	= Conforme apresentado na Prancha 01/01 do Projeto de Incêndio. Tabela Extintores e Componentes = Extintor Portátil 01 unidade
9.3.2	SUPORTE UNIVERSAL DE EXTINTOR	un	1,0	= Conforme apresentado na Prancha 01/01 do Projeto de Incêndio. Tabela Extintores e Componentes = Suporte Universal de Extintor 01 unidade
<b>10</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>			
10.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m <sup>2</sup>	183,44	= Limpeza final da obra conforme área da edificação/obra = 183,44 m <sup>2</sup>

GTX ENGENHARIA  
Setor de Engenharia



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 740 /2024

Folha nº \_\_\_\_\_



GTX ENGENHARIA LTDA  
(Prestador de Serviços Técnicos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SERINGUEIRAS  
(Contratante)

**Obra**  
AMPLIAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SERINGUEIRAS/RO

**Bancos**  
SINAPI - 04/2024 - Rondônia  
SBC - 04/2024 - Rondônia  
SICRO3 - 01/2024 - Rondônia

**B.D.I.**  
20,5%

**Encargos Sociais**  
Não Desonerado: embutido nos  
preços unitário dos insumos de mão  
de obra, de acordo com as bases.

**Planilha Orçamentária Analítica**

1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$	20.013,42	
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	R\$ 309,88	R\$ 309,88		
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,5000000	R\$ 26,83	R\$ 13,41		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3729000	R\$ 26,33	R\$ 9,81		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1186000	R\$ 22,67	R\$ 25,35		
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	R\$ 3,33	R\$ 10,68		
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N.22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	R\$ 250,00	R\$ 250,00		
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	R\$ 34,96	R\$ 0,39		
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	R\$ 18,73	R\$ 0,24		
					MO sem LS =>	28,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 28,81
					Valor do BDI =>	63,52			Valor com BDI =>	R\$ 373,40
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>4,5000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 1.680,30</b>	
1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUASCORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	R\$ 57,65	R\$ 57,65		
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7247000	R\$ 24,03	R\$ 17,41		



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**Proc. nº 740 /2024**

**Folha nº \_\_\_\_\_**

Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7247000	R\$	26,33	R\$	19,08
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DESHP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0070000	R\$	33,47	R\$	0,23
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DESHP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0280000	R\$	31,51	R\$	0,88
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DECIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0040000	R\$	627,46	R\$	2,50
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OUEQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7445000	R\$	4,80	R\$	3,57
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4125000	R\$	17,26	R\$	7,11
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1110000	R\$	18,38	R\$	2,04
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,0256000	R\$	29,78	R\$	0,76
Insumo	00010567	SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5500000	R\$	7,41	R\$	4,07
					MO sem LS =>	27,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 27,36
					Valor do BDI =>	11,81			Valor com BDI =>	R\$ 69,46
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>71,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$</b>	<b>4.931,66</b>	

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93584	Próprio	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016 (COMP.MÃE - SINAPI 93584)	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	R\$ 969,92	R\$ 969,92
Composição Auxiliar	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	5,0649000	R\$ 12,62	R\$ 63,91
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OUIGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,1325000	R\$ 11,10	R\$ 1,47
Composição Auxiliar	91173	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAISA 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM PAREDE. AF_09/2023_PS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,1722000	R\$ 4,14	R\$ 0,71
Composição Auxiliar	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	m²	0,1530000	R\$ 1.601,91	R\$ 245,09



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**Proc. nº 740 /2024**

**Folha nº \_\_\_\_\_**

Composição Auxiliar	91852	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,0662000	R\$	9,12	R\$	0,60
Composição Auxiliar	91862	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOSTERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,1325000	R\$	9,83	R\$	1,30
Composição Auxiliar	91870	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,1722000	R\$	12,88	R\$	2,21
Composição Auxiliar	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,6755000	R\$	2,94	R\$	1,98
Composição Auxiliar	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0662000	R\$	53,09	R\$	3,51
Composição Auxiliar	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,7192000	R\$	17,29	R\$	29,72
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0404000	R\$	89,68	R\$	3,62
Composição Auxiliar	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0106000	R\$	27,81	R\$	0,29
Composição Auxiliar	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,7192000	R\$	54,18	R\$	93,14
Composição Auxiliar	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE,FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	0,0662000	R\$	706,24	R\$	46,75
Composição Auxiliar	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRESOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0093000	R\$	24,21	R\$	0,22
Composição Auxiliar	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRESOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,5110000	R\$	47,26	R\$	71,40
Composição Auxiliar	95805	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,1325000	R\$	21,51	R\$	2,85
Composição Auxiliar	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARESFLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0662000	R\$	158,10	R\$	10,46
Composição Auxiliar	98441	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIAE M CHAPA SIMPLES, EXTERNA, SEM VÃO. AF_03/2024	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,5136000	R\$	112,16	R\$	57,60



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**Proc. nº 740 /2024**  
**Folha nº \_\_\_\_\_**

Composição Auxiliar	98442	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIAE M CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,5911000	R\$	144,02	R\$	85,13
Composição Auxiliar	98445	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_03/2024	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,8023000	R\$	127,33	R\$	102,15
Composição Auxiliar	98446	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M²,COM VÃO. AF_03/2024	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,6255000	R\$	155,69	R\$	97,38
Composição Auxiliar	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0417000	R\$	1.130,91	R\$	47,15
Insumo	00011455	SINAPI	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO /ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	Material	UN	0,0662000	R\$	19,48	R\$	1,28
					MO sem LS =>	168,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 168,46
					Valor do BDI =>	198,83			Valor com BDI =>	R\$ 1.168,75
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>6,4000000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 7.480,00</b>

1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	9748002	Próprio	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO - PGR (SUBSTITUINDO OPBRA E PCMAT) - DEVE ATENDER AS NR	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS	UN	1,0000000	R\$ 4.914,08	R\$ 4.914,08		
<b>B</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Mão de Obra</b>	<b>Quantidade</b>			<b>Salário Hora</b>	<b>Custo Horário</b>		
Insumo	P9864	SICRO3	Engenheiro de segurança do trabalho	0,1500000			R\$ 22.410,03	R\$ 3.361,50		
Insumo	P9876	SICRO3	Técnico de segurança do trabalho	0,2000000			R\$ 7.762,89	R\$ 1.552,58		
							<b>Custo Horário da Mão de Obra =&gt;</b>	<b>R\$ 4.914,08</b>		
							<b>Custo Horário de Execução =&gt;</b>	<b>R\$ 4.914,08</b>		
							<b>Fator de Influencia da Chuva - FIC =&gt;</b>	<b>R\$ -</b>		
							<b>Custo do FIC =&gt;</b>	<b>R\$ -</b>		
							<b>Produção de Equipe =&gt;</b>	<b>R\$ 1,00</b>		
							<b>Custo Unitário de Execução =&gt;</b>	<b>R\$ 4.914,08</b>		
					MO sem LS =>	4.914,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 4.914,08
					Valor do BDI =>	1.007,38			Valor com BDI =>	R\$ 5.921,46
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 5.921,46</b>
<b>2</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE</b>					<b>R\$ 25.248,35</b>		
<b>2.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**Proc. nº 740 /2024**  
**Folha nº \_\_\_\_\_**

Composição	852636	Próprio	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE - (ENGENHEIRO CIVIL E MESTRE DE OBRAS) - AMPLIAÇÃO PREFEITURA DE SERINGUEIRAS/RO	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	MÊS	1,0000000	R\$ 4.190,60	R\$ 4.190,60			
Composição Auxiliar	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	10,0000000	R\$ 118,94	R\$ 1.189,40			
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	120,0000000	R\$ 25,01	R\$ 3.001,20			
						MO sem LS =>	3.841,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 3.841,70
						Valor do BDI =>	859,07			Valor com BDI =>	R\$ 5.049,67
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>5,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 25.248,35</b>		
<b>3</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>							<b>R\$ 3.068,40</b>			
<b>3.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>			
Composição	ARGILA_01	Próprio	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS	m³	1,0000000	R\$ 37,35	R\$ 37,35			
Insumo	00006079	SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0000000	R\$ 37,35	R\$ 37,35			
						MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ -
						Valor do BDI =>	7,65			Valor com BDI =>	R\$ 45,00
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>24,2500000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 1.091,25</b>		
<b>3.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>			
Composição	5501938	SICRO3	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³		m³	1,0000000	R\$ 12,32	R\$ 12,32			
<b>A</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Equipamentos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Utilização</b>		<b>Custo Operacional</b>		<b>Custo Horário</b>		
					<b>Operativa</b>	<b>Improdutiva</b>	<b>Operativa</b>	<b>Improdutiva</b>			
Insumo	E9667	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 188 kW	6,0000000	0,85	0,15	302,4717	R\$ 93,95	R\$ 1.627,16		
Insumo	E9511	SICRO3	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW	1,0000000	1,00	0,00	443,4958	R\$ 211,59	R\$ 443,50		
Insumo	E9541	SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 259 kW	1,0000000	1,00	0,00	770,0022	R\$ 298,67	R\$ 770,00		
<b>Custo Horário de Equipamentos =&gt;</b>									<b>R\$ 2.840,65</b>		
<b>B</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Mão de Obra</b>	<b>Quantidade</b>			<b>Salário Hora</b>	<b>Custo Horário</b>			
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000			R\$ 21,93	R\$ 21,93			
<b>Custo Horário da Mão de Obra =&gt;</b>									<b>R\$ 21,93</b>		
<b>Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =&gt;</b>									<b>R\$ -</b>		
<b>Custo Horário de Execução =&gt;</b>									<b>R\$ 2.862,58</b>		
<b>Fator de Influência da Chuva - FIC =&gt;</b>									<b>R\$ 0,05</b>		



ESTADO DE RONDÔNIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 740 /2024  
 Folha nº \_\_\_\_\_

	Custo do FIC =>	R\$	0,58
	Produção de Equipe =>	R\$	243,82
	Custo Unitário de Execução =>	R\$	11,74
MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,00
Valor do BDI =>	2,52	MO com LS =>	R\$ 0,09
		Valor com BDI =>	R\$ 14,84
<b>Quant. =&gt;</b>	<b>24,2500000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 359,87</b>

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4800400	SICRO3	PREPARO E REGULARIZAÇÃO DE TERRENO EM DESNÍVEL		m²	1,0000000	R\$ 5,35	R\$ 5,35

  

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora	Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000	R\$ 21,93	R\$ 21,93

Custo Horário da Mão de Obra =>	R\$	21,93	
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	R\$	-	
Custo Horário de Execução =>	R\$	21,93	
Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	R\$	0,05	
Custo do FIC =>	R\$	0,25	
Produção de Equipe =>	R\$	4,30	
Custo Unitário de Execução =>	R\$	5,10	
MO sem LS =>	5,10	LS =>	0,00
Valor do BDI =>	1,09	MO com LS =>	R\$ 5,10
		Valor com BDI =>	R\$ 6,44
<b>Quant. =&gt;</b>	<b>208,9200000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 1.345,44</b>

3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96386	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	R\$ 9,31	R\$ 9,31
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0040000	R\$ 357,40	R\$ 1,42
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0160000	R\$ 84,94	R\$ 1,35
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0060000	R\$ 283,39	R\$ 1,70



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 740 /2024  
Folha nº \_\_\_\_\_

Composição Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0150000	R\$	106,14	R\$	1,59	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0210000	R\$	22,67	R\$	0,47	
Composição Auxiliar	96463	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0030000	R\$	224,06	R\$	0,67	
Composição Auxiliar	96464	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0230000	R\$	91,98	R\$	2,11	
					MO sem LS =>	1,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$	1,83
					Valor do BDI =>	1,90			Valor com BDI =>	R\$	11,21
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>24,2500000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$</b>	<b>271,84</b>	
<b>4</b>	<b>ARQUITETÔNICO</b>								<b>R\$</b>	<b>235.499,92</b>	
<b>4.1</b>	<b>ALVENARIA E FECHAMENTO</b>								<b>R\$</b>	<b>47.218,42</b>	
<b>4.1.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>			
Composição	103330	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DEASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	R\$	93,13	R\$	93,13	
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0098000	R\$	722,82	R\$	7,08	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2000000	R\$	26,68	R\$	32,01	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	R\$	22,67	R\$	13,60	
Insumo	00034558	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 10,5* CM	Material	M	0,4200000	R\$	3,60	R\$	1,51	
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0100000	R\$	43,37	R\$	0,43	
Insumo	00038783	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO,FUROS NA HORIZONTAL, 11,5 X 19 X 19 CM (NBR 15270)	Material	UN	28,3100000	R\$	1,36	R\$	38,50	
					MO sem LS =>	33,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$	33,26
					Valor do BDI =>	19,09			Valor com BDI =>	R\$	112,22
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>342,9400000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$</b>	<b>38.484,72</b>	
<b>4.1.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>			



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**Proc. nº 740 /2024**

**Folha nº \_\_\_\_\_**

Composição	96359	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	R\$	132,63	R\$	132,63	
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5950000	R\$	27,37	R\$	16,28	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1950000	R\$	22,67	R\$	4,42	
Insumo	00037586	SINAPI	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACAO INDIRETA)	Material	CENTO	0,0296000	R\$	50,44	R\$	1,49	
Insumo	00039413	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	m²	2,1060000	R\$	26,03	R\$	54,81	
Insumo	00039419	SINAPI	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDEDRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	0,9117000	R\$	10,55	R\$	9,61	
Insumo	00039422	SINAPI	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURAPAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	2,9139000	R\$	11,97	R\$	34,87	
Insumo	00039431	SINAPI	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	2,5027000	R\$	0,40	R\$	1,00	
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	0,7925000	R\$	3,60	R\$	2,85	
Insumo	00039434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Material	KG	1,0978000	R\$	4,51	R\$	4,95	
Insumo	00039435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material	UN	20,1868000	R\$	0,11	R\$	2,22	
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTABROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	0,5441000	R\$	0,25	R\$	0,13	
					MO sem LS =>	15,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$	15,66
					Valor do BDI =>	27,18			Valor com BDI =>	R\$	159,81
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>14,2900000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$</b>	<b>2.283,68</b>		

4.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	986575	Próprio	REVESTIMENTO DE PAREDES OU FORROS COM PLACA CIMENTICIA, MEDINDO 1,20X2,50M,COM 40MM DE ESPESSURA. INCLUSO PINTURA (Comp mãe EMOP - 13.187.0010-A)	13	m²	1,0000000	R\$ 239,71	R\$ 239,71
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2000000	R\$ 25,27	R\$ 30,32
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	R\$ 22,67	R\$ 11,33
Composição Auxiliar	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	R\$ 29,46	R\$ 29,46
Composição Auxiliar	73978/001	SINAPI	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE SOBRE PISO CIMENTADO, UMA DEMA0	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	R\$ 25,18	R\$ 25,18



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 740 /2024  
Folha nº \_\_\_\_\_

Insumo	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	14,0000000	R\$ 0,67	R\$ 9,38		
Insumo	00039638	SINAPI	PAINEL ESTRUTURAL PARA LAJE SECA REVESTIDO EM PLACA CIMENTICIA, DE 1,20 X 2,50 M, E = 40 MM	Material	m²	1,0500000	R\$ 122,73	R\$ 128,86		
Insumo	00000130	SINAPI	ARGAMASSA POLIMERICA DE REPARO ESTRUTURAL, BICOMPONENTE	Material	KG	1,0300000	R\$ 5,03	R\$ 5,18		
					MO sem LS =>	53,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 53,68
					Valor do BDI =>	49,14			Valor com BDI =>	R\$ 288,85
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>22,3300000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 6.450,02</b>		

<b>4.2</b>	<b>COBERTURA</b>							<b>R\$ 25.853,61</b>		
<b>4.2.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	R\$ 50,96	R\$ 50,96		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	R\$ 22,67	R\$ 3,40		
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	R\$ 26,09	R\$ 3,00		
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOFREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0050000	R\$ 24,82	R\$ 0,12		
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOFREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0069000	R\$ 23,32	R\$ 0,16		
Insumo	00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO(UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	1,2700000	R\$ 0,22	R\$ 0,27		
Insumo	00004302	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	1,2700000	R\$ 3,42	R\$ 4,34		
Insumo	00007194	SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	1,2750000	R\$ 31,12	R\$ 39,67		
					MO sem LS =>	4,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 4,68
					Valor do BDI =>	10,44			Valor com BDI =>	R\$ 61,40
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>168,3000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 10.333,62</b>		

<b>4.2.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	R\$ 17,29	R\$ 17,29
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0650000	R\$ 24,03	R\$ 1,56



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**Proc. nº 740 /2024**

**Folha nº \_\_\_\_\_**

Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1180000	R\$	26,33	R\$	3,10	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOFREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0046000	R\$	24,82	R\$	0,11	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOFREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0064000	R\$	23,32	R\$	0,14	
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6340000	R\$	18,67	R\$	11,83	
Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	R\$	18,52	R\$	0,55	
					MO sem LS =>	3,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$	3,52
					Valor do BDI =>	3,54			Valor com BDI =>	R\$	20,83
						<b>Quant. =&gt;</b>		<b>168,3000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$</b>	<b>3.505,68</b>

4.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	100384	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO INSTITUCIONAL TÉRREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	R\$ 21,09	R\$ 21,09			
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	R\$ 24,03	R\$ 2,13			
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1900000	R\$ 26,33	R\$ 5,00			
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOFREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0063000	R\$ 24,82	R\$ 0,15			
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOFREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0088000	R\$ 23,32	R\$ 0,20			
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2150000	R\$ 18,67	R\$ 4,01			
Insumo	00004430	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5330000	R\$ 8,83	R\$ 4,70			
Insumo	00004472	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1160000	R\$ 23,33	R\$ 2,70			
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1200000	R\$ 18,38	R\$ 2,20			
					MO sem LS =>	5,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$	5,38
					Valor do BDI =>	4,32			Valor com BDI =>	R\$	25,41



ESTADO DE RONDÔNIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 740 /2024  
 Folha nº \_\_\_\_\_

Quant. => 168,3000000 Preço Total => R\$ 4.276,50

4.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	101979	SINAPI	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M	1,0000000	R\$ 50,54	R\$ 50,54		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1790000	R\$ 26,68	R\$ 4,77		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0900000	R\$ 22,67	R\$ 2,04		
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0920000	R\$ 42,35	R\$ 3,89		
Insumo	00001113	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	Material	M	1,1500000	R\$ 34,42	R\$ 39,58		
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACOZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	1,3300000	R\$ 0,20	R\$ 0,26		
				MO sem LS =>		4,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 4,85
				Valor do BDI =>		10,36			Valor com BDI =>	R\$ 60,90
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>65,8500000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 4.010,26</b>	

4.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	R\$ 56,09	R\$ 56,09		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2070000	R\$ 22,67	R\$ 4,69		
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1120000	R\$ 26,09	R\$ 2,92		
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOFREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	R\$ 24,82	R\$ 0,32		
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOFREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	R\$ 23,32	R\$ 0,42		
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,1980000	R\$ 42,35	R\$ 8,38		
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0060000	R\$ 18,07	R\$ 0,10		
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0012000	R\$ 60,21	R\$ 0,07		
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0450000	R\$ 122,49	R\$ 5,51		
Insumo	00040873	SINAPI	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	Material	M	1,0500000	R\$ 32,08	R\$ 33,68		
				MO sem LS =>		5,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 5,83
				Valor do BDI =>		11,49			Valor com BDI =>	R\$ 67,58
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>29,1500000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 1.969,95</b>	



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**Proc. nº 740 /2024**

**Folha nº \_\_\_\_\_**

4.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94223	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	R\$ 86,31	R\$ 86,31		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0730000	R\$ 22,67	R\$ 1,65		
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0600000	R\$ 26,09	R\$ 1,56		
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOFREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0018000	R\$ 24,82	R\$ 0,04		
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOFREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0026000	R\$ 23,32	R\$ 0,06		
Insumo	00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO(UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	4,2000000	R\$ 0,22	R\$ 0,92		
Insumo	00004302	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	4,2000000	R\$ 3,42	R\$ 14,36		
Insumo	00007219	SINAPI	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6MM, ABA 210 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	Material	UN	1,0290000	R\$ 65,82	R\$ 67,72		
					MO sem LS =>	2,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 2,32
					Valor do BDI =>	17,69			Valor com BDI =>	R\$ 104,00
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>16,9000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 1.757,60</b>	
<b>4.3</b>	<b>ESQUADRIA</b>							<b>R\$ 31.042,29</b>		
<b>4.3.1</b>	<b>PORTAS</b>							<b>R\$ 9.948,74</b>		
<b>4.3.1.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	R\$ 981,81	R\$ 981,81		
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	10,0000000	R\$ 8,08	R\$ 80,80		
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	R\$ 328,72	R\$ 328,72		
Composição Auxiliar	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	R\$ 412,86	R\$ 412,86		



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 740 /2024  
Folha nº \_\_\_\_\_

Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	R\$ 159,43	R\$ 159,43	
				MO sem LS =>	208,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 208,16
				Valor do BDI =>	201,27			Valor com BDI =>	R\$ 1.183,08
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>3,0000000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 3.549,24</b>
<b>4.3.1.2</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	R\$ 1.132,56	R\$ 1.132,56	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2820000	R\$ 26,68	R\$ 7,52	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1410000	R\$ 22,67	R\$ 3,19	
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0637000	R\$ 42,35	R\$ 2,69	
Insumo	00004922	SINAPI	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADONATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	Material	m²	1,0000000	R\$ 948,37	R\$ 948,37	
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,7200000	R\$ 0,61	R\$ 2,87	
Insumo	00036888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	2,2020000	R\$ 76,26	R\$ 167,92	
				MO sem LS =>	7,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 7,64
				Valor do BDI =>	232,17			Valor com BDI =>	R\$ 1.364,73
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>4,2000000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 5.731,86</b>
<b>4.3.1.3</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	102203	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMÃO. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	R\$ 10,21	R\$ 10,21	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2359000	R\$ 28,18	R\$ 6,64	
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0135000	R\$ 18,50	R\$ 0,24	
Insumo	00010481	SINAPI	VERNIZ MARITIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	Material	L	0,0902000	R\$ 36,95	R\$ 3,33	
				MO sem LS =>	4,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 4,53
				Valor do BDI =>	2,09			Valor com BDI =>	R\$ 12,30
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>10,0800000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 123,98</b>
<b>4.3.1.4</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	105023	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	R\$ 66,35	R\$ 66,35	



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**Proc. nº 740 /2024**  
**Folha nº \_\_\_\_\_**

Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5010000	R\$ 26,68	R\$ 13,36		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2510000	R\$ 22,67	R\$ 5,69		
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1040000	R\$ 127,09	R\$ 13,21		
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,7900000	R\$ 12,35	R\$ 9,75		
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0320000	R\$ 675,73	R\$ 21,62		
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0090000	R\$ 8,48	R\$ 0,07		
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2030000	R\$ 6,56	R\$ 1,33		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EMPLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	R\$ 0,22	R\$ 1,32		
					MO sem LS =>	18,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 18,57
					Valor do BDI =>	13,60			Valor com BDI =>	R\$ 79,95
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>6,8000000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 543,66</b>

4.3.2			JANELAS					R\$ 21.093,55		
4.3.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	R\$ 905,51	R\$ 905,51		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5190000	R\$ 26,68	R\$ 13,84		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2590000	R\$ 22,67	R\$ 5,87		
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA EFENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	9,2000000	R\$ 0,19	R\$ 1,74		
Insumo	00036896	SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLSMOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	Material	UN	0,8333000	R\$ 1.040,00	R\$ 866,63		
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,6233000	R\$ 27,98	R\$ 17,43		
					MO sem LS =>	14,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 14,06
					Valor do BDI =>	185,62			Valor com BDI =>	R\$ 1.091,13
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>11,8800000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 12.962,62</b>
4.3.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 740 /2024  
Folha nº \_\_\_\_\_

Composição	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTODE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M	1,0000000	R\$ 181,91	R\$ 181,91		
Composição Auxiliar	87283	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIAÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0060000	R\$ 599,27	R\$ 3,59		
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4190000	R\$ 27,74	R\$ 11,62		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2090000	R\$ 22,67	R\$ 4,73		
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0210000	R\$ 33,47	R\$ 0,70		
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,3980000	R\$ 31,51	R\$ 12,54		
Insumo	00034747	SINAPI	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	Material	M	1,0400000	R\$ 143,01	R\$ 148,73		
				MO sem LS =>		22,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 22,80
				Valor do BDI =>		37,29			Valor com BDI =>	R\$ 219,20
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>19,8000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 4.340,16</b>		

4.3.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	105023	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	R\$ 66,35 R\$ 66,35			
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5010000	R\$ 26,68 R\$ 13,36			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2510000	R\$ 22,67 R\$ 5,69			
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1040000	R\$ 127,09 R\$ 13,21			
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,7900000	R\$ 12,35 R\$ 9,75			
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0320000	R\$ 675,73 R\$ 21,62			
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0090000	R\$ 8,48 R\$ 0,07			
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2030000	R\$ 6,56 R\$ 1,33			
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EMPLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	R\$ 0,22 R\$ 1,32			
				MO sem LS =>		18,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 18,57
				Valor do BDI =>		13,60			Valor com BDI =>	R\$ 79,95



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 740 /2024  
Folha nº \_\_\_\_\_

Quant. => 26,4000000 Preço Total => R\$ 2.110,68

4.3.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	105029 SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	R\$ 52,82	R\$ 52,82		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2740000	R\$ 26,68	R\$ 7,31		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1370000	R\$ 22,67	R\$ 3,10		
Composição Auxiliar	92270 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0760000	R\$ 127,09	R\$ 9,65		
Composição Auxiliar	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,7900000	R\$ 12,35	R\$ 9,75		
Composição Auxiliar	94964 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0320000	R\$ 675,73	R\$ 21,62		
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0090000	R\$ 8,48	R\$ 0,07		
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EMPLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	R\$ 0,22	R\$ 1,32		
				MO sem LS =>	11,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 11,71
				Valor do BDI =>	10,82			Valor com BDI =>	R\$ 63,64
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>26,4000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$</b>	<b>1.680,09</b>	

4.4			FORRO			R\$	2.861,22
4.4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96116 SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	R\$ 79,01	R\$ 79,01
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	R\$ 27,37	R\$ 16,42
Insumo	00036238 SINAPI	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0363000	R\$ 26,91	R\$ 27,88
Insumo	00039427 SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURAFORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (LX H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,5470000	R\$ 7,76	R\$ 27,52
Insumo	00039430 SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Material	UN	1,2267000	R\$ 2,92	R\$ 3,58
Insumo	00039443 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTABROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2,2134000	R\$ 0,25	R\$ 0,55
Insumo	00040547 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0123000	R\$ 28,91	R\$ 0,35



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**Proc. nº 740 /2024**  
**Folha nº \_\_\_\_\_**

Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0336000	R\$ 49,56	R\$ 1,66
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0370000	R\$ 28,38	R\$ 1,05
					MO sem LS =>	12,75	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	16,19	MO com LS =>	R\$ 12,75
							Valor com BDI =>	R\$ 95,20
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>25,2400000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 2.402,84</b>

4.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M	1,0000000	R\$ 12,71	R\$ 12,71
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2114000	R\$ 27,37	R\$ 5,78
Insumo	00036246	SINAPI	ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "U" OU "C", COR BRANCA, COMPRIMENTO 6 M	Material	M	1,1512000	R\$ 4,51	R\$ 5,19
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTABROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	0,6930000	R\$ 0,25	R\$ 0,17
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0318000	R\$ 49,56	R\$ 1,57
					MO sem LS =>	4,49	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	2,60	MO com LS =>	R\$ 4,49
							Valor com BDI =>	R\$ 15,31
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>29,9400000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 458,38</b>

<b>4.5</b>			<b>REVESTIMENTOS</b>					<b>R\$ 71.601,47</b>
------------	--	--	----------------------	--	--	--	--	----------------------

<b>4.5.1</b>			<b>PAREDE</b>					<b>R\$ 27.579,23</b>
--------------	--	--	---------------	--	--	--	--	----------------------

4.5.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m <sup>2</sup>	1,0000000	R\$ 4,97	R\$ 4,97
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COMBETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m <sup>3</sup>	0,0037000	R\$ 702,42	R\$ 2,59
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0681000	R\$ 26,68	R\$ 1,81
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0255000	R\$ 22,67	R\$ 0,57
					MO sem LS =>	1,96	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	1,01	MO com LS =>	R\$ 1,96
							Valor com BDI =>	R\$ 5,98
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>685,8800000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 4.101,56</b>

4.5.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
---------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**Proc. nº 740 /2024**  
**Folha nº \_\_\_\_\_**

Composição	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADAMANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m <sup>2</sup>	1,0000000	R\$ 28,41	R\$ 28,41		
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m <sup>3</sup>	0,0194000	R\$ 722,82	R\$ 14,02		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3789000	R\$ 26,68	R\$ 10,10		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1894000	R\$ 22,67	R\$ 4,29		
					MO sem LS =>	11,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 11,71
					Valor do BDI =>	5,82			Valor com BDI =>	R\$ 34,23
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>685,8800000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 23.477,67</b>		
<b>4.5.2</b>			<b>PISO</b>					<b>R\$ 38.031,36</b>		
<b>4.5.2.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISODE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m <sup>2</sup>	1,0000000	R\$ 3,43	R\$ 3,43		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0450000	R\$ 26,68	R\$ 1,20		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	R\$ 22,67	R\$ 2,01		
Composição Auxiliar	95264	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR AGASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHP DIURNO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0250000	R\$ 7,29	R\$ 0,18		
Composição Auxiliar	95265	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR AGASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHI DIURNO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0420000	R\$ 1,16	R\$ 0,04		
					MO sem LS =>	2,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 2,24
					Valor do BDI =>	0,70			Valor com BDI =>	R\$ 4,13
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>172,2200000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 711,26</b>		
<b>4.5.2.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRESOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m <sup>2</sup>	1,0000000	R\$ 24,21	R\$ 24,21		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	R\$ 26,68	R\$ 4,35		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0444000	R\$ 22,67	R\$ 1,00		



ESTADO DE RONDÔNIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 740 /2024  
 Folha nº \_\_\_\_\_

Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES ESTRUTURAS	E	m³	0,0339000	R\$ 556,57	R\$ 18,86		
						MO sem LS =>	5,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 5,69
						Valor do BDI =>	4,96			Valor com BDI =>	R\$ 29,17
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>248,1300000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 7.237,95</b>		
<b>4.5.2.3</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>				
Composição	87640	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPAROMECAÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	R\$ 58,64	R\$ 58,64			
Composição Auxiliar	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0530000	R\$ 810,22	R\$ 42,94			
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2710000	R\$ 26,68	R\$ 7,23			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1360000	R\$ 22,67	R\$ 3,08			
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	R\$ 1,07	R\$ 0,53			
Insumo	00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,2100000	R\$ 23,16	R\$ 4,86			
						MO sem LS =>	11,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 11,59
						Valor do BDI =>	12,02			Valor com BDI =>	R\$ 70,66
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>172,2200000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 12.169,06</b>		
<b>4.5.2.4</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>				
Composição	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADAEXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	1,0000000	R\$ 63,18	R\$ 63,18			
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2537000	R\$ 27,57	R\$ 6,99			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1308000	R\$ 22,67	R\$ 2,96			
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0600000	R\$ 42,50	R\$ 45,05			
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1325000	R\$ 0,80	R\$ 7,30			
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1880000	R\$ 4,69	R\$ 0,88			
						MO sem LS =>	7,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 7,16
						Valor do BDI =>	12,95			Valor com BDI =>	R\$ 76,13
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>172,2200000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 13.111,10</b>		



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**Proc. nº 740 /2024**

**Folha nº \_\_\_\_\_**

4.5.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	PISO - PISOS	M	1,0000000	R\$ 10,07	R\$ 10,07		
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0764000	R\$ 27,57	R\$ 2,10		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0296000	R\$ 22,67	R\$ 0,67		
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	0,1500000	R\$ 42,50	R\$ 6,37		
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	0,6392000	R\$ 0,80	R\$ 0,51		
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,0900000	R\$ 4,69	R\$ 0,42		
					MO sem LS =>	1,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 1,99
					Valor do BDI =>	2,06			Valor com BDI =>	R\$ 12,13
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>93,8300000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 1.138,15</b>	
4.5.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m³	1,0000000	R\$ 1.003,48	R\$ 1.003,48		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6268000	R\$ 26,33	R\$ 42,83		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4149000	R\$ 26,68	R\$ 37,74		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0417000	R\$ 22,67	R\$ 68,95		
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2315000	R\$ 675,73	R\$ 832,16		
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0213000	R\$ 8,48	R\$ 0,18		
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,1250000	R\$ 3,33	R\$ 10,40		
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5000000	R\$ 2,29	R\$ 5,72		
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2994000	R\$ 18,38	R\$ 5,50		
					MO sem LS =>	186,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 186,65
					Valor do BDI =>	205,71			Valor com BDI =>	R\$ 1.209,19
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>3,0300000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 3.663,84</b>	
4.5.3			LAJE					R\$ 5.990,88		
4.5.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Proc. nº 740 /2024

Folha nº \_\_\_\_\_

Composição	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	R\$ 4,97	R\$ 4,97	
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	R\$ 702,42	R\$ 2,59	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0681000	R\$ 26,68	R\$ 1,81	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0255000	R\$ 22,67	R\$ 0,57	
MO sem LS =>					1,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 1,96
Valor do BDI =>					1,01			Valor com BDI =>	R\$ 5,98
<b>Quant. =&gt;</b>						<b>148,9900000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 890,96</b>	

4.5.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADAMANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	R\$ 28,41 R\$ 28,41		
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0194000	R\$ 722,82 R\$ 14,02		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3789000	R\$ 26,68 R\$ 10,10		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1894000	R\$ 22,67 R\$ 4,29		
MO sem LS =>					11,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 11,71
Valor do BDI =>					5,82			Valor com BDI =>	R\$ 34,23
<b>Quant. =&gt;</b>						<b>148,9900000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 5.099,92</b>	

<b>4.6</b>			<b>PINTURA</b>					<b>R\$ 29.844,62</b>	
<b>4.6.1</b>			<b>PAREDE</b>					<b>R\$ 26.984,02</b>	
<b>4.6.1.1</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	R\$ 3,58 R\$ 3,58		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0666000	R\$ 28,18 R\$ 1,87		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0222000	R\$ 22,67 R\$ 0,50		
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	R\$ 7,31 R\$ 1,21		
MO sem LS =>					1,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 1,62
Valor do BDI =>					0,73			Valor com BDI =>	R\$ 4,31



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 740 /2024  
Folha nº \_\_\_\_\_

Quant. => 731,8700000 Preço Total => R\$ 3.154,35

4.6.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	R\$ 17,89	R\$ 17,89		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3610000	R\$ 28,18	R\$ 10,17		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1203000	R\$ 22,67	R\$ 2,72		
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	R\$ 1,24	R\$ 0,09		
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	R\$ 3,67	R\$ 4,91		
					MO sem LS =>	8,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 8,80
					Valor do BDI =>	3,66			Valor com BDI =>	R\$ 21,55
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>731,8700000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 15.771,79</b>	
4.6.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	R\$ 9,14	R\$ 9,14		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	R\$ 28,18	R\$ 4,59		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	R\$ 22,67	R\$ 1,23		
Insumo	00035693	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	Material	L	0,2678000	R\$ 12,42	R\$ 3,32		
					MO sem LS =>	3,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 3,97
					Valor do BDI =>	1,87			Valor com BDI =>	R\$ 11,01
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>731,8700000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 8.057,88</b>	
4.6.2			LAJE					R\$ 2.860,60		
4.6.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	R\$ 4,52	R\$ 4,52		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0927000	R\$ 28,18	R\$ 2,61		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0309000	R\$ 22,67	R\$ 0,70		
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	R\$ 7,31	R\$ 1,21		
					MO sem LS =>	2,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 2,25
					Valor do BDI =>	0,92			Valor com BDI =>	R\$ 5,44
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>148,9900000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 810,50</b>	
4.6.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 740 /2024  
Folha nº \_\_\_\_\_

Composição	104639	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	R\$ 11,42	R\$ 11,42			
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2270000	R\$ 28,18	R\$ 6,39			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0757000	R\$ 22,67	R\$ 1,71			
Insumo	00035693	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	Material	L	0,2678000	R\$ 12,42	R\$ 3,32			
						MO sem LS =>	5,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 5,53
						Valor do BDI =>	2,34			Valor com BDI =>	R\$ 13,76
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>148,9900000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 2.050,10</b>		
<b>4.7</b>			<b>LETREIRO</b>					<b>R\$ 8.929,44</b>			
<b>4.7.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>			
Composição	986576	Próprio	LETRA DE AÇO INOX NO22 ALT=20CM FORNECIMENTO E COLOCACAO (Comp mãe SINAPI 84124 - 08/2016)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	R\$ 137,23	R\$ 137,23			
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	R\$ 26,68	R\$ 13,34			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	R\$ 22,67	R\$ 11,33			
Insumo	00010853	SINAPI	LETRA AÇO INOX (AISI 304), CHAPA NUM. 22, RECORTADO, H= 20 CM (SEM RELEVO)	Material	UN	1,0000000	R\$ 112,56	R\$ 112,56			
						MO sem LS =>	17,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 17,43
						Valor do BDI =>	28,13			Valor com BDI =>	R\$ 165,36
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>24,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 3.968,64</b>		
<b>4.7.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>			
Composição	986577	Próprio	LETRA DE AÇO INOX NO22 ALT=30CM FORNECIMENTO E COLOCACAO (Comp mãe SINAPI 84124 - 08/2016)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	R\$ 205,85	R\$ 205,85			
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7500000	R\$ 26,68	R\$ 20,01			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7500000	R\$ 22,67	R\$ 17,00			
Insumo	00010853	SINAPI	LETRA AÇO INOX (AISI 304), CHAPA NUM. 22, RECORTADO, H= 20 CM (SEM RELEVO)	Material	UN	1,5000000	R\$ 112,56	R\$ 168,84			
						MO sem LS =>	26,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 26,14
						Valor do BDI =>	42,19			Valor com BDI =>	R\$ 248,04
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>20,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 4.960,80</b>		
<b>4.8</b>			<b>FACHADA</b>					<b>R\$ 18.148,85</b>			
<b>4.8.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>			
Composição	100775	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DEOBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	R\$ 17,58	R\$ 17,58			



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**Proc. nº 740 /2024**  
**Folha nº \_\_\_\_\_**

Composição Auxiliar	100716	SINAPI	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	0,0789000	R\$	26,52	R\$	2,09			
Composição Auxiliar	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADASOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	PINT - PINTURAS	m²	0,0789000	R\$	9,81	R\$	0,77			
Composição Auxiliar	88240	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0008000	R\$	22,92	R\$	0,01			
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0237000	R\$	27,37	R\$	0,64			
Composição Auxiliar	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0050000	R\$	28,46	R\$	0,14			
Composição Auxiliar	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0007000	R\$	346,28	R\$	0,24			
Composição Auxiliar	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0005000	R\$	172,64	R\$	0,08			
Insumo	00001332	SINAPI	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8 " (9,53 MM) 74,69 KG/M2	Material	KG	0,0018177	R\$	11,40	R\$	0,02			
Insumo	00001333	SINAPI	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/2 " (12,70 MM) 99,59 KG/M2	Material	KG	0,0064239	R\$	11,22	R\$	0,07			
Insumo	00004777	SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	0,5167325	R\$	11,63	R\$	6,00			
Insumo	00010966	SINAPI	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 8 MM, H = 150 MM, L = 75 MM (16,97 KG/M)	Material	KG	0,5660257	R\$	13,23	R\$	7,48			
Insumo	00010997	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	0,0018000	R\$	25,17	R\$	0,04			
						MO sem LS =>		0,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$	0,92
						Valor do BDI =>		3,60			Valor com BDI =>	R\$	21,18
						<b>Quant. =&gt;</b>		<b>645,5000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$</b>	<b>13.671,69</b>		
<b>4.8.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>					
Composição	100721	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADASOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	R\$	23,53	R\$	23,53			
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5266000	R\$	28,18	R\$	14,83			
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0619000	R\$	18,50	R\$	1,14			
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,2070000	R\$	36,55	R\$	7,56			
						MO sem LS =>		10,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$	10,13
						Valor do BDI =>		4,82			Valor com BDI =>	R\$	28,35
						<b>Quant. =&gt;</b>		<b>55,1200000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$</b>	<b>1.562,65</b>		
<b>4.8.3</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>					



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 740 /2024  
Folha nº \_\_\_\_\_

Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	R\$ 89,68	R\$ 89,68	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	R\$ 22,67	R\$ 89,68	
				MO sem LS =>	61,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 61,27
				Valor do BDI =>	18,38			Valor com BDI =>	R\$ 108,06
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,1400000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 123,18</b>

4.8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	R\$ 50,22	R\$ 50,22	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3390500	R\$ 26,68	R\$ 9,04	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1226500	R\$ 22,67	R\$ 2,78	
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0690000	R\$ 556,57	R\$ 38,40	
				MO sem LS =>	12,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 12,22
				Valor do BDI =>	10,29			Valor com BDI =>	R\$ 60,51
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,2600000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 136,75</b>

4.8.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96529	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	R\$ 237,14	R\$ 237,14
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3410000	R\$ 24,03	R\$ 32,22
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,9990000	R\$ 26,33	R\$ 78,96
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DESHP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2600000	R\$ 33,47	R\$ 8,70
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DESHP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0450000	R\$ 31,51	R\$ 32,92
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0167000	R\$ 8,48	R\$ 0,14
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	13,3850000	R\$ 2,29	R\$ 30,65
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,1410000	R\$ 18,73	R\$ 2,64
Insumo	00005074	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	Material	KG	0,0170000	R\$ 20,59	R\$ 0,35
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,5500000	R\$ 10,88	R\$ 49,50



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 740 /2024  
Folha nº \_\_\_\_\_

4.8.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0470000	R\$ 22,69	R\$ 1,06			
						MO sem LS =>	113,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 113,09
						Valor do BDI =>	48,61			Valor com BDI =>	R\$ 285,75
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,0300000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 580,07</b>		
4.8.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	R\$ 12,79	R\$ 12,79			
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0250000	R\$ 24,11	R\$ 0,60			
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0640000	R\$ 26,47	R\$ 1,69			
Composição Auxiliar	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	R\$ 9,83	R\$ 9,83			
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EMPLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3170000	R\$ 0,22	R\$ 0,06			
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	R\$ 24,43	R\$ 0,61			
						MO sem LS =>	1,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 1,74
						Valor do BDI =>	2,62			Valor com BDI =>	R\$ 15,41
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>54,8000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 844,46</b>		
4.8.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	R\$ 700,94	R\$ 700,94			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9792000	R\$ 22,67	R\$ 44,86			
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2501000	R\$ 22,62	R\$ 28,27			
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6434000	R\$ 6,94	R\$ 4,46			
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6067000	R\$ 1,79	R\$ 1,08			
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7275000	R\$ 150,00	R\$ 109,12			
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	364,9433000	R\$ 1,07	R\$ 390,48			
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5972000	R\$ 205,42	R\$ 122,67			



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 740 /2024  
Folha nº \_\_\_\_\_

MO sem LS => 51,28 LS => 0,00 MO com LS => R\$ 51,28  
Valor do BDI => 143,69 Valor com BDI => R\$ 844,63  
**Quant. => 1,0200000 Preço Total => R\$ 861,52**

4.8.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	R\$ 299,85	R\$ 299,85
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4590000	R\$ 26,33	R\$ 64,74
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4590000	R\$ 26,68	R\$ 65,60
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,3770000	R\$ 22,67	R\$ 167,23
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0420000	R\$ 1,53	R\$ 1,59
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,4170000	R\$ 0,49	R\$ 0,69

MO sem LS => 209,04 LS => 0,00 MO com LS => R\$ 209,04  
Valor do BDI => 61,46 Valor com BDI => R\$ 361,31  
**Quant. => 1,0200000 Preço Total => R\$ 368,53**

<b>5</b>			<b>ESTRUTURAL</b>					<b>R\$ 174.815,47</b>
<b>5.1</b>			<b>INFRAESTRUTURA</b>					<b>R\$ 55.136,75</b>

5.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	R\$ 96,63	R\$ 96,63
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9660000	R\$ 26,68	R\$ 25,77
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,1260000	R\$ 22,67	R\$ 70,86

MO sem LS => 67,14 LS => 0,00 MO com LS => R\$ 67,14  
Valor do BDI => 19,80 Valor com BDI => R\$ 116,43  
**Quant. => 23,5200000 Preço Total => R\$ 2.738,43**

5.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	R\$ 106,46	R\$ 106,46
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0040000	R\$ 26,68	R\$ 26,78
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5150000	R\$ 22,67	R\$ 79,68



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**Proc. nº 740 /2024**  
**Folha nº \_\_\_\_\_**

MO sem LS =>	73,89	LS =>	0,00	MO com LS => R\$	73,89
Valor do BDI =>	21,82			Valor com BDI => R\$	128,28
<b>Quant. =&gt;</b>			<b>4,8800000</b>	<b>Preço Total =&gt; R\$</b>	<b>626,00</b>

5.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	R\$ 123,78	R\$ 123,78		
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0810000	R\$ 24,03	R\$ 25,97		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3920000	R\$ 26,33	R\$ 62,98		
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DESHP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0700000	R\$ 33,47	R\$ 2,34		
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DESHP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2820000	R\$ 31,51	R\$ 8,88		
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0167000	R\$ 8,48	R\$ 0,14		
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,6090000	R\$ 2,29	R\$ 8,26		
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0380000	R\$ 18,73	R\$ 0,71		
Insumo	00005074	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	Material	KG	0,0050000	R\$ 20,59	R\$ 0,10		
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2270000	R\$ 10,88	R\$ 13,34		
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0470000	R\$ 22,69	R\$ 1,06		
					MO sem LS =>	72,96	LS =>	0,00	MO com LS => R\$	72,96
					Valor do BDI =>	25,37			Valor com BDI => R\$	149,15
<b>Quant. =&gt;</b>						<b>45,1700000</b>	<b>Preço Total =&gt; R\$</b>	<b>6.737,10</b>		

5.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	R\$ 61,56	R\$ 61,56
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4770000	R\$ 24,03	R\$ 11,46
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0880000	R\$ 26,33	R\$ 28,64
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DESHP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0130000	R\$ 33,47	R\$ 0,43



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**Proc. nº 740 /2024**

**Folha nº \_\_\_\_\_**

Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DESHP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0530000	R\$	31,51	R\$	1,67
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0167000	R\$	8,48	R\$	0,14
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6050000	R\$	6,56	R\$	3,96
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5470000	R\$	2,29	R\$	1,25
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0260000	R\$	18,73	R\$	0,48
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,1340000	R\$	10,88	R\$	12,33
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0530000	R\$	22,69	R\$	1,20
MO sem LS =>						30,54				R\$ 30,54
Valor do BDI =>						12,61				R\$ 74,17
<b>Quant. =&gt;</b>						<b>81,5200000</b>				<b>R\$ 6.046,33</b>

5.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	R\$	R\$	Total
Composição	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	R\$	50,22	R\$	50,22
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3390500	R\$	26,68	R\$	9,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1226500	R\$	22,67	R\$	2,78
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0690000	R\$	556,57	R\$	38,40
MO sem LS =>						12,22				R\$ 12,22
Valor do BDI =>						10,29				R\$ 60,51
<b>Quant. =&gt;</b>						<b>23,5200000</b>				<b>R\$ 1.423,19</b>

5.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	R\$	R\$	Total
Composição	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDAUTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	R\$	16,70	R\$	16,70
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	R\$	24,11	R\$	0,94
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1020000	R\$	26,47	R\$	2,69
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	R\$	12,35	R\$	12,35
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EMPLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5030000	R\$	0,22	R\$	0,11



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Proc. nº 740 /2024

Folha nº \_\_\_\_\_

Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	R\$ 24,43	R\$ 0,61		
					MO sem LS =>	2,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 2,95
					Valor do BDI =>	3,42			Valor com BDI =>	R\$ 20,12
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>147,1000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 2.959,65</b>	
<b>5.1.7</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDAUTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	R\$ 18,68	R\$ 18,68		
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0640000	R\$ 24,11	R\$ 1,54		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1660000	R\$ 26,47	R\$ 4,39		
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	R\$ 11,96	R\$ 11,96		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EMPLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,8190000	R\$ 0,22	R\$ 0,18		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	R\$ 24,43	R\$ 0,61		
					MO sem LS =>	5,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 5,51
					Valor do BDI =>	3,82			Valor com BDI =>	R\$ 22,50
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>103,9000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 2.337,75</b>	
<b>5.1.8</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDAUTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	R\$ 15,02	R\$ 15,02		
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0310000	R\$ 24,11	R\$ 0,74		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0810000	R\$ 26,47	R\$ 2,14		
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	R\$ 11,45	R\$ 11,45		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EMPLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3990000	R\$ 0,22	R\$ 0,08		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	R\$ 24,43	R\$ 0,61		
					MO sem LS =>	2,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 2,25
					Valor do BDI =>	3,07			Valor com BDI =>	R\$ 18,09
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>352,6000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 6.378,53</b>	
<b>5.1.9</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**Proc. nº 740 /2024**

**Folha nº \_\_\_\_\_**

Composição	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	R\$ 12,79	R\$ 12,79		
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0250000	R\$ 24,11	R\$ 0,60		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0640000	R\$ 26,47	R\$ 1,69		
Composição Auxiliar	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	R\$ 9,83	R\$ 9,83		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EMPLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3170000	R\$ 0,22	R\$ 0,06		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	R\$ 24,43	R\$ 0,61		
					MO sem LS =>	1,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 1,74
					Valor do BDI =>	2,62			Valor com BDI =>	R\$ 15,41
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>215,5000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 3.320,85</b>		

5.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	R\$ 700,94	R\$ 700,94		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9792000	R\$ 22,67	R\$ 44,86		
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2501000	R\$ 22,62	R\$ 28,27		
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6434000	R\$ 6,94	R\$ 4,46		
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6067000	R\$ 1,79	R\$ 1,08		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7275000	R\$ 150,00	R\$ 109,12		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	364,9433000	R\$ 1,07	R\$ 390,48		
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5972000	R\$ 205,42	R\$ 122,67		
					MO sem LS =>	51,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 51,28
					Valor do BDI =>	143,69			Valor com BDI =>	R\$ 844,63
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>13,6800000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 11.554,53</b>		

5.1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	R\$ 299,85	R\$ 299,85



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**Proc. nº 740 /2024**  
**Folha nº \_\_\_\_\_**

Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4590000	R\$	26,33	R\$	64,74			
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4590000	R\$	26,68	R\$	65,60			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,3770000	R\$	22,67	R\$	167,23			
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0420000	R\$	1,53	R\$	1,59			
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,4170000	R\$	0,49	R\$	0,69			
						MO sem LS =>		209,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$	209,04
						Valor do BDI =>		61,46			Valor com BDI =>	R\$	361,31
						<b>Quant. =&gt;</b>		<b>13,6800000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$</b>	<b>4.942,72</b>		

5.1.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total					
Composição	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m <sup>2</sup>	1,0000000	R\$	56,79	R\$	56,79			
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0969000	R\$	24,24	R\$	2,34			
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4299000	R\$	26,92	R\$	11,57			
Insumo	00000626	SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIQ(MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFÁSTICA)	Material	KG	1,5000000	R\$	28,59	R\$	42,88			
						MO sem LS =>		10,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$	10,08
						Valor do BDI =>		11,64			Valor com BDI =>	R\$	68,43
						<b>Quant. =&gt;</b>		<b>81,5200000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$</b>	<b>5.578,41</b>		

5.1.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m <sup>3</sup>	1,0000000	R\$	27,81	R\$	27,81
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DEÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0054000	R\$	357,40	R\$	1,92
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DEÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0006000	R\$	84,94	R\$	0,05
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7866000	R\$	22,67	R\$	17,83



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 740 /2024  
Folha nº \_\_\_\_\_

Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR AGASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1962000	R\$	40,85	R\$	8,01			
						MO sem LS =>		17,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$	17,25
						Valor do BDI =>		5,70			Valor com BDI =>	R\$	33,51
						<b>Quant. =&gt;</b>		<b>14,7200000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$</b>	<b>493,26</b>
<b>5.2</b>			<b>SUPERESTRUTURA</b>								<b>R\$</b>		<b>77.424,53</b>
<b>5.2.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>		<b>Valor Unit</b>		<b>Total</b>			
Composição	92413	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	R\$	94,09	R\$	94,09			
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3760000	R\$	24,03	R\$	9,03			
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0520000	R\$	26,33	R\$	54,02			
Composição Auxiliar	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,2750000	R\$	110,17	R\$	30,29			
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0170000	R\$	8,48	R\$	0,14			
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0270000	R\$	22,69	R\$	0,61			
						MO sem LS =>		51,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$	51,27
						Valor do BDI =>		19,28			Valor com BDI =>	R\$	113,37
						<b>Quant. =&gt;</b>		<b>93,9100000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$</b>	<b>10.646,57</b>
<b>5.2.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>		<b>Valor Unit</b>		<b>Total</b>			
Composição	92448	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	R\$	135,33	R\$	135,33			
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3090000	R\$	24,03	R\$	7,42			
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6860000	R\$	26,33	R\$	44,39			
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,4190000	R\$	127,09	R\$	53,25			
Composição Auxiliar	92273	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,8790000	R\$	13,07	R\$	24,55			
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0170000	R\$	8,48	R\$	0,14			
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,3280000	R\$	12,47	R\$	4,09			
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0660000	R\$	22,69	R\$	1,49			
						MO sem LS =>		53,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$	53,76



ESTADO DE RONDÔNIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 740 /2024  
 Folha nº \_\_\_\_\_

Valor do BDI => 27,74

Valor com BDI => R\$ 163,07

Quant. => 156,7300000 Preço Total => R\$ 25.557,96

5.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	R\$ 16,07	R\$ 16,07		
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0175000	R\$ 24,11	R\$ 0,42		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1069000	R\$ 26,47	R\$ 2,82		
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	R\$ 11,96	R\$ 11,96		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EMPLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	R\$ 0,22	R\$ 0,26		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	R\$ 24,43	R\$ 0,61		
					MO sem LS =>	3,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 3,59
					Valor do BDI =>	3,29			Valor com BDI =>	R\$ 19,36
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>301,3000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 5.833,16</b>	
5.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	R\$ 14,82	R\$ 14,82		
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0092000	R\$ 24,11	R\$ 0,22		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0561000	R\$ 26,47	R\$ 1,48		
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	R\$ 12,35	R\$ 12,35		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EMPLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	R\$ 0,22	R\$ 0,16		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	R\$ 24,43	R\$ 0,61		
					MO sem LS =>	1,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 1,57
					Valor do BDI =>	3,03			Valor com BDI =>	R\$ 17,85
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>275,9000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 4.924,81</b>	
5.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	R\$ 13,35	R\$ 13,35		



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**Proc. nº 740 /2024**  
**Folha nº \_\_\_\_\_**

Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0064000	R\$	24,11	R\$	0,15	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0392000	R\$	26,47	R\$	1,03	
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	R\$	11,45	R\$	11,45	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EMPLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	R\$	0,22	R\$	0,11	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	R\$	24,43	R\$	0,61	
					MO sem LS =>	1,03		LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 1,03
					Valor do BDI =>	2,73				Valor com BDI =>	R\$ 16,08
						<b>Quant. =&gt;</b>		<b>119,4000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 1.919,95</b>	

5.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	R\$ 11,30	R\$ 11,30			
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0042000	R\$ 24,11	R\$ 0,10			
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0257000	R\$ 26,47	R\$ 0,68			
Composição Auxiliar	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	R\$ 9,83	R\$ 9,83			
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EMPLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3670000	R\$ 0,22	R\$ 0,08			
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	R\$ 24,43	R\$ 0,61			
					MO sem LS =>	0,66		LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 0,66
					Valor do BDI =>	2,31				Valor com BDI =>	R\$ 13,61
						<b>Quant. =&gt;</b>		<b>675,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 9.186,75</b>	

5.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	R\$ 700,94	R\$ 700,94
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9792000	R\$ 22,67	R\$ 44,86
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2501000	R\$ 22,62	R\$ 28,27
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6434000	R\$ 6,94	R\$ 4,46



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 740 /2024  
Folha nº \_\_\_\_\_

Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6067000	R\$ 1,79	R\$ 1,08		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7275000	R\$ 150,00	R\$ 109,12		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	364,9433000	R\$ 1,07	R\$ 390,48		
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5972000	R\$ 205,42	R\$ 122,67		
					MO sem LS =>	51,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 51,28
					Valor do BDI =>	143,69			Valor com BDI =>	R\$ 844,63
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>16,0500000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 13.556,31</b>

5.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	R\$ 299,85	R\$ 299,85		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4590000	R\$ 26,33	R\$ 64,74		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4590000	R\$ 26,68	R\$ 65,60		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,3770000	R\$ 22,67	R\$ 167,23		
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0420000	R\$ 1,53	R\$ 1,59		
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,4170000	R\$ 0,49	R\$ 0,69		
					MO sem LS =>	209,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 209,04
					Valor do BDI =>	61,46			Valor com BDI =>	R\$ 361,31
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>16,0500000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 5.799,02</b>

5.3			LAJE					R\$ 42.254,19
5.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2536162	Próprio	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE(ENCHIMENTO+CAPA) = (12+4), NÃO INCLUSO ARMADURA DE MESA. REF. SINAPI (101963)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	R\$ 219,09	R\$ 219,09
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5010000	R\$ 26,33	R\$ 13,19
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3540000	R\$ 22,67	R\$ 8,02
Composição Auxiliar	92273	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	0,9700000	R\$ 13,07	R\$ 12,67



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**Proc. nº 740 /2024**  
**Folha nº \_\_\_\_\_**

Composição Auxiliar	103674	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	E	m³	0,0630000	R\$	956,29	R\$	60,24
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	1,8700000	R\$	12,47	R\$	23,31
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material		KG	0,0400000	R\$	22,69	R\$	0,90
Insumo	00003747	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO,UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA 350 KG/M2 VAO ATE 3,50 M (SEM COLOCACAO)	Material		m²	1,0000000	R\$	100,76	R\$	100,76
						MO sem LS =>	20,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 20,74
						Valor do BDI =>	44,91			Valor com BDI =>	R\$ 264,00
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>123,1100000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$</b>	<b>32.501,04</b>	

5.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	R\$	R\$	Total	
Composição	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	R\$	15,56	R\$	15,56	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0136000	R\$	24,11	R\$	0,32	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0836000	R\$	26,47	R\$	2,21	
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	R\$	11,96	R\$	11,96	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EMPLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2,1180000	R\$	0,22	R\$	0,46	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	R\$	24,43	R\$	0,61	
						MO sem LS =>	3,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 3,08
						Valor do BDI =>	3,18			Valor com BDI =>	R\$ 18,74
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>375,1000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$</b>	<b>7.029,37</b>	

5.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	R\$	R\$	Total
Composição	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	R\$	15,03	R\$	15,03
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0098000	R\$	24,11	R\$	0,23
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0597000	R\$	26,47	R\$	1,58
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	R\$	12,32	R\$	12,32
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EMPLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,3330000	R\$	0,22	R\$	0,29



ESTADO DE RONDÔNIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 740 /2024  
 Folha nº \_\_\_\_\_

Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	R\$ 24,43	R\$ 0,61		
					MO sem LS =>	1,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 1,97
					Valor do BDI =>	3,08			Valor com BDI =>	R\$ 18,11
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>40,8000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 738,88</b>	
<b>5.3.4</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	R\$ 14,33	R\$ 14,33		
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0066000	R\$ 24,11	R\$ 0,15		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0403000	R\$ 26,47	R\$ 1,06		
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	R\$ 12,35	R\$ 12,35		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EMPLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7280000	R\$ 0,22	R\$ 0,16		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	R\$ 24,43	R\$ 0,61		
					MO sem LS =>	1,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 1,23
					Valor do BDI =>	2,93			Valor com BDI =>	R\$ 17,26
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>115,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 1.984,90</b>	
<b>6</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>							<b>R\$ 29.972,25</b>		
<b>6.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	R\$ 4,77	R\$ 4,77		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	R\$ 24,59	R\$ 0,71		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	R\$ 28,08	R\$ 0,81		
Insumo	00001022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	R\$ 2,59	R\$ 3,22		
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	R\$ 3,74	R\$ 0,03		
					MO sem LS =>	1,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 1,10
					Valor do BDI =>	0,97			Valor com BDI =>	R\$ 5,74
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>826,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 4.741,24</b>	
<b>6.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 740 /2024  
Folha nº \_\_\_\_\_

Composição	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	R\$ 7,01	R\$ 7,01		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	R\$ 24,59	R\$ 0,95		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	R\$ 28,08	R\$ 1,09		
Insumo	00001021	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	R\$ 3,98	R\$ 4,94		
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	R\$ 3,74	R\$ 0,03		
					MO sem LS =>	1,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 1,48
					Valor do BDI =>	1,43			Valor com BDI =>	R\$ 8,44
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>306,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 2.582,64</b>	

6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97886	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	R\$ 191,45	R\$ 191,45		
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m <sup>3</sup>	0,0278000	R\$ 941,95	R\$ 26,18		
Composição Auxiliar	101619	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m <sup>3</sup>	0,0360000	R\$ 417,31	R\$ 15,02		
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m <sup>3</sup>	0,0039000	R\$ 631,80	R\$ 2,46		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2686000	R\$ 26,68	R\$ 33,84		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9967000	R\$ 22,67	R\$ 22,59		
Composição Auxiliar	97734	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M <sup>3</sup> . AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m <sup>3</sup>	0,0175000	R\$ 3.297,60	R\$ 57,70		
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	38,6910000	R\$ 0,87	R\$ 33,66		
					MO sem LS =>	71,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 71,05
					Valor do BDI =>	39,24			Valor com BDI =>	R\$ 230,69
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 230,69</b>	

6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	R\$ 31,21	R\$ 31,21



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**Proc. nº 740 /2024**

**Folha nº \_\_\_\_\_**

Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 MDO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	E	UN	1,0000000	R\$ 11,53	R\$ 11,53		
Composição Auxiliar	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEMPLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	E	UN	1,0000000	R\$ 19,68	R\$ 19,68		
				MO sem LS =>			13,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 13,70
				Valor do BDI =>			6,39			Valor com BDI =>	R\$ 37,60
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 75,20</b>	

6.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	R\$ 64,06	R\$ 64,06			
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 MDO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	R\$ 11,53	R\$ 11,53			
Composição Auxiliar	91966	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEMPLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	R\$ 52,53	R\$ 52,53			
				MO sem LS =>			26,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 26,65
				Valor do BDI =>			13,13			Valor com BDI =>	R\$ 77,19
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 154,38</b>	

6.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	123255	Próprio	PONTO DE FORÇA PARA AR CONDICIONADO, INCLUINDO CAIXA E ESPELHO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	R\$ 37,85	R\$ 37,85			
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6200000	R\$ 28,08	R\$ 17,40			
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4960000	R\$ 24,59	R\$ 12,19			
Insumo	00002556	SINAPI	CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM ACO ESMALTADA	Material	UN	1,0000000	R\$ 1,89	R\$ 1,89			
Insumo	00038091	SINAPI	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	R\$ 2,63	R\$ 2,63			
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	1,0000000	R\$ 3,74	R\$ 3,74			
				MO sem LS =>			21,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 21,46
				Valor do BDI =>			7,75			Valor com BDI =>	R\$ 45,60
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>8,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 364,80</b>	

6.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	R\$ 32,77	R\$ 32,77



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 740 /2024  
Folha nº \_\_\_\_\_

Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 MDO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	E	UN	1,0000000	R\$	11,53	R\$	11,53
Composição Auxiliar	91998	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE ESEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	E	UN	1,0000000	R\$	21,24	R\$	21,24
				MO sem LS =>			14,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 14,08
				Valor do BDI =>			6,71			Valor com BDI =>	R\$ 39,48
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>16,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$</b>	<b>631,68</b>

6.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDOSUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	R\$ 50,70	R\$ 50,70			
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 MDO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	R\$ 11,53	R\$ 11,53			
Composição Auxiliar	92006	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE ESEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	R\$ 39,17	R\$ 39,17			
				MO sem LS =>			20,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 20,90
				Valor do BDI =>			10,39			Valor com BDI =>	R\$ 61,09
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>13,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$</b>	<b>794,17</b>

6.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	R\$ 11,83	R\$ 11,83			
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352000	R\$ 24,59	R\$ 0,86			
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352000	R\$ 28,08	R\$ 0,98			
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2,1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	R\$ 0,88	R\$ 0,88			
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	R\$ 9,11	R\$ 9,11			
				MO sem LS =>			1,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 1,33
				Valor do BDI =>			2,42			Valor com BDI =>	R\$ 14,25
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>15,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$</b>	<b>213,75</b>

6.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	04802	Próprio	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	79	un	1,0000000	R\$ 132,01	R\$ 132,01
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9000000	R\$ 28,08	R\$ 25,27



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**Proc. nº 740 /2024**

**Folha nº \_\_\_\_\_**

Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9000000	R\$	24,59	R\$	22,13
Insumo	00001577 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM2,1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	3,0000000	R\$	2,73	R\$	8,19
Insumo	00034714 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 63 A	Material	UN	1,0000000	R\$	76,42	R\$	76,42
					MO sem LS =>		34,28	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>		27,06	MO com LS =>	R\$ 34,28
								Valor com BDI =>	R\$ 159,07
					<b>Quant. =&gt;</b>		<b>2,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 318,14</b>
<b>6.11</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	93661 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	R\$ 58,99	R\$	58,99	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0952000	R\$ 24,59	R\$	2,34	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0952000	R\$ 28,08	R\$	2,67	
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2,1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	R\$ 0,88	R\$	1,76	
Insumo	00034616 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	R\$ 52,22	R\$	52,22	
					MO sem LS =>		3,61	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>		12,09	MO com LS =>	R\$ 3,61
								Valor com BDI =>	R\$ 71,08
					<b>Quant. =&gt;</b>		<b>8,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 568,64</b>
<b>6.12</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	845211 Próprio	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO (DPS), TENSÃO MÁX. 175V,CORRENTE MÁX. 20KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	R\$ 73,62	R\$	73,62	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0703000	R\$ 24,59	R\$	1,72	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0703000	R\$ 28,08	R\$	1,97	
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2,1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	R\$ 0,88	R\$	1,76	
Insumo	00039465 SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁX. DE 175 V, CORRENTE MÁX. DE *20* KA (TIPO AC)	Material	UN	1,0000000	R\$ 68,17	R\$	68,17	
					MO sem LS =>		2,67	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>		15,09	MO com LS =>	R\$ 2,67
								Valor com BDI =>	R\$ 88,71
					<b>Quant. =&gt;</b>		<b>3,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 266,13</b>
<b>6.13</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**Proc. nº 740 /2024**

**Folha nº \_\_\_\_\_**

Composição	91837	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	R\$ 25,57	R\$ 25,57
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1050000	R\$ 24,59	R\$ 2,58
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1050000	R\$ 28,08	R\$ 2,94
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	R\$ 11,10	R\$ 11,10
Insumo	00039245	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 32 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,1000000	R\$ 8,14	R\$ 8,95

MO sem LS =>	8,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 8,88
Valor do BDI =>	5,24			Valor com BDI =>	R\$ 30,81
<b>Quant. =&gt;</b>	<b>10,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$</b>	<b>308,10</b>	

6.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	R\$ 20,53	R\$ 20,53
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	R\$ 24,59	R\$ 2,23
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	R\$ 28,08	R\$ 2,55
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	R\$ 11,10	R\$ 11,10
Insumo	00039244	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,1000000	R\$ 4,23	R\$ 4,65

MO sem LS =>	8,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 8,35
Valor do BDI =>	4,20			Valor com BDI =>	R\$ 24,73
<b>Quant. =&gt;</b>	<b>255,6000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$</b>	<b>6.320,98</b>	

6.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93018	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	R\$ 22,55	R\$ 22,55
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3365000	R\$ 24,59	R\$ 8,27
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3365000	R\$ 28,08	R\$ 9,44



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 740 /2024  
Folha nº \_\_\_\_\_

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
00001875	SINAPI		CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	R\$ 4,84	R\$ 4,84			
						MO sem LS =>	12,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 12,81
						Valor do BDI =>	4,62			Valor com BDI =>	R\$ 27,17
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 27,17</b>		
<b>6.16</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>			
Composição	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	R\$ 19,17	R\$ 19,17			
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1122000	R\$ 24,59	R\$ 2,75			
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1122000	R\$ 28,08	R\$ 3,15			
Insumo	00002680	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2", SEM LUVA	Material	M	1,1000000	R\$ 12,07	R\$ 13,27			
						MO sem LS =>	4,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 4,27
						Valor do BDI =>	3,92			Valor com BDI =>	R\$ 23,09
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>6,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 138,54</b>		
<b>6.17</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>			
Composição	98453	Próprio	LUMINÁRIA DE LED DE SOBREPOR 36W, 62 x 62	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UND	1,0000000	R\$ 238,08	R\$ 238,08			
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2231000	R\$ 24,59	R\$ 5,48			
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5355000	R\$ 28,08	R\$ 15,03			
Insumo	12541238	Próprio	LUMINÁRIA LED 36W, 62 X 62 CM	Equipamento	UN	1,0000000	R\$ 217,57	R\$ 217,57			
						MO sem LS =>	14,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 14,98
						Valor do BDI =>	48,80			Valor com BDI =>	R\$ 286,88
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>24,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 6.885,12</b>		
<b>6.19</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>			
Composição	93013	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARAREDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	R\$ 14,82	R\$ 14,82			
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2243000	R\$ 24,59	R\$ 5,51			
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2243000	R\$ 28,08	R\$ 6,29			
Insumo	00001893	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	R\$ 3,02	R\$ 3,02			
						MO sem LS =>	8,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 8,54
						Valor do BDI =>	3,03			Valor com BDI =>	R\$ 17,85



ESTADO DE RONDÔNIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 740 /2024  
 Folha nº \_\_\_\_\_

							Quant. =>	2,0000000	Preço Total => R\$	35,70
<b>6.20</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	101880	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	R\$ 772,24	R\$ 772,24		
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0192000	R\$ 864,77	R\$ 16,60		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6337000	R\$ 24,59	R\$ 15,58		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6337000	R\$ 28,08	R\$ 17,79		
Insumo	00012041	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR,EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 150 A	Material	UN	1,0000000	R\$ 722,27	R\$ 722,27		
					MO sem LS =>	27,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 27,46
					Valor do BDI =>	158,30			Valor com BDI =>	R\$ 930,54
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 930,54</b>	
<b>6.21</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	R\$ 8,21	R\$ 8,21		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0660000	R\$ 24,59	R\$ 1,62		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2348000	R\$ 28,08	R\$ 6,59		
					MO sem LS =>	6,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 6,02
					Valor do BDI =>	1,68			Valor com BDI =>	R\$ 9,89
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>103,2500000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 1.021,14</b>	
<b>6.22</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	060107	SBC	ELETROCALHA PERFURADA TIPO ""U"" 100X50 CHAPA 20 SEM TAMPA	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	M	1,0000000	R\$ 58,94	R\$ 58,94		
Insumo	000216	SBC	ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U" 100x50mm CHAPA 20 NBR6323	Material	M	1,1000000	R\$ 37,32	R\$ 41,05		
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,4910000	R\$ 20,73	R\$ 10,17		
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,4910000	R\$ 15,74	R\$ 7,72		
					MO sem LS =>	17,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 17,89
					Valor do BDI =>	12,08			Valor com BDI =>	R\$ 71,02
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>20,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 1.420,40</b>	



ESTADO DE RONDÔNIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 740 /2024

Folha nº \_\_\_\_\_

6.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	063583	SBC	SUPORTE SUSPENSÃO VERTICAL PARA ELETROCALHA 100 x 50 mm	INSTALACOES ELETRICAS - LEITOS E CABOS	UN	1,0000000	R\$ 6,93	R\$ 6,93		
Insumo	007803	SBC	ELETROCALHA - SUPORTE SUSPENSÃO SIMPLES TIPO "B" 100x50mm CHAPA 18	Material	UN	1,0000000	R\$ 6,10	R\$ 6,10		
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0230000	R\$ 20,73	R\$ 0,47		
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0230000	R\$ 15,74	R\$ 0,36		
					MO sem LS =>	0,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 0,83
					Valor do BDI =>	1,42			Valor com BDI =>	R\$ 8,35
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>18,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 150,30</b>	
6.24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	R\$ 24,80	R\$ 24,80		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1140000	R\$ 24,59	R\$ 2,80		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1140000	R\$ 28,08	R\$ 3,20		
Insumo	00000995	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A,ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	1,2434000	R\$ 15,10	R\$ 18,77		
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	R\$ 3,74	R\$ 0,03		
					MO sem LS =>	4,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 4,34
					Valor do BDI =>	5,08			Valor com BDI =>	R\$ 29,88
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>60,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 1.792,80</b>	
<b>7</b>	<b>CABEAMENTO ESTRUTURADO</b>								<b>R\$ 12.867,48</b>	
7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	R\$ 49,72	R\$ 49,72		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2062000	R\$ 24,59	R\$ 5,07		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2062000	R\$ 28,08	R\$ 5,79		
Insumo	00038083	SINAPI	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	Material	UN	1,0000000	R\$ 38,86	R\$ 38,86		
					MO sem LS =>	7,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 7,84
					Valor do BDI =>	10,19			Valor com BDI =>	R\$ 59,91
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>9,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 539,19</b>	



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 740 /2024  
Folha nº \_\_\_\_\_

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1,0000000	R\$ 7,06	R\$ 7,06			
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0045000	R\$ 24,59	R\$ 0,11			
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0045000	R\$ 28,08	R\$ 0,12			
Insumo	00039599	SINAPI	CABO DE REDE, PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6 (CAT 6), ISOLAMENTO PVC (LSZH)	Material	M	1,0500000	R\$ 6,51	R\$ 6,83			
						MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 0,16
						Valor do BDI =>	1,44			Valor com BDI =>	R\$ 8,50
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>644,7500000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 5.480,37</b>		
7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	063447	SBC	ELETROCALHA PERFURADA TIPO ""U"" 50X50 CHAPA 18 SEM TAMPA	INSTALACOES ELETRICAS - LEITOS E CABOS	M	1,0000000	R\$ 55,29	R\$ 55,29			
Insumo	006358	SBC	ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U" 50x50mm CHAPA 18 NBR6323	Material	M	1,1000000	R\$ 34,00	R\$ 37,40			
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,4910000	R\$ 20,73	R\$ 10,17			
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,4910000	R\$ 15,74	R\$ 7,72			
						MO sem LS =>	17,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 17,89
						Valor do BDI =>	11,33			Valor com BDI =>	R\$ 66,62
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>19,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 1.265,78</b>		
7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	062521	SBC	SUPORTE SUSPENSÃO VERTICAL PARA ELETROCALHA 50 x 50 mm	INSTALACOES ELETRICAS - DUTOS E TOMADAS	UN	1,0000000	R\$ 6,93	R\$ 6,93			
Insumo	007803	SBC	ELETROCALHA - SUPORTE SUSPENSÃO SIMPLES TIPO "B" 100x50mm CHAPA 18	Material	UN	1,0000000	R\$ 6,10	R\$ 6,10			
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0230000	R\$ 20,73	R\$ 0,47			
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0230000	R\$ 15,74	R\$ 0,36			
						MO sem LS =>	0,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 0,83
						Valor do BDI =>	1,42			Valor com BDI =>	R\$ 8,35
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>19,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 158,65</b>		
7.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	91847	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	R\$ 13,51	R\$ 13,51			
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0860000	R\$ 24,59	R\$ 2,11			



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**Proc. nº 740 /2024**  
**Folha nº \_\_\_\_\_**

Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0860000	R\$	28,08	R\$	2,41	
Insumo	00039245	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 32 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,1000000	R\$	8,14	R\$	8,95	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0020000	R\$	24,43	R\$	0,04	
						MO sem LS =>		3,26	LS =>	0,00	
						Valor do BDI =>		2,76	MO com LS =>	R\$	3,26
									Valor com BDI =>	R\$	16,27
						<b>Quant. =&gt;</b>		<b>114,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$</b>	<b>1.854,78</b>

7.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	R\$	R\$	Total	
Composição	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	R\$	11,35	R\$	11,35	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	R\$	24,59	R\$	3,29	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	R\$	28,08	R\$	3,76	
Insumo	00039244	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,0170000	R\$	4,23	R\$	4,30	
						MO sem LS =>		5,09	LS =>	0,00	
						Valor do BDI =>		2,32	MO com LS =>	R\$	5,09
									Valor com BDI =>	R\$	13,67
						<b>Quant. =&gt;</b>		<b>20,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$</b>	<b>273,40</b>

7.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	R\$	R\$	Total	
Composição	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	R\$	8,21	R\$	8,21	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0660000	R\$	24,59	R\$	1,62	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2348000	R\$	28,08	R\$	6,59	
						MO sem LS =>		6,02	LS =>	0,00	
						Valor do BDI =>		1,68	MO com LS =>	R\$	6,02
									Valor com BDI =>	R\$	9,89
						<b>Quant. =&gt;</b>		<b>56,6800000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$</b>	<b>560,56</b>

7.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	R\$	R\$	Total	
Composição	98467	Próprio	DISTRIBUIDOR INTERNO OPTICO DIO 6 FIBRAS - (REFERÊNCIA SBC - 059251)	59	UN	1,0000000	R\$	97,78	R\$	97,78	
Insumo	099031	SBC	ELETROTECNICO	Mão de Obra	H	2,0600000	R\$	31,74	R\$	65,37	
Insumo	099302	SBC	AJUDANTE ESPECIALIZADO - ELETROTECNICO	Mão de Obra	H	2,0600000	R\$	15,74	R\$	32,41	
Insumo	12541254	Próprio	DISTRIBUIDOR INTERNO OPTICO DIO 6 FIBRAS	Equipamento	UN	0,0000000	R\$	426,72	R\$	-	
						MO sem LS =>		97,78	LS =>	0,00	
						Valor do BDI =>		20,04	MO com LS =>	R\$	97,78
									Valor com BDI =>	R\$	117,82



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 740 /2024  
Folha nº \_\_\_\_\_

							Quant. =>	1,0000000	Preço Total => R\$	117,82
7.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	98471	Próprio	GUIA PARA CABOS HORIZONTAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	R\$ 516,13	R\$	516,13	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2007000	R\$ 24,59	R\$	29,52	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2007000	R\$ 28,08	R\$	33,71	
Insumo	002587	SBC	RACK - ORGANIZADOR GUIA DE CABOS HORIZONTAL FECHADO 2U FURUKAWA	Material	UN	1,0000000	R\$ 452,90	R\$	452,90	
				MO sem LS =>		45,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 45,73
				Valor do BDI =>		105,80			Valor com BDI =>	R\$ 621,93
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>2,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 1.243,86</b>	
7.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	986570	Próprio	Placa c/furo 2x4"	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	R\$ 87,11	R\$	87,11	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	R\$ 28,08	R\$	5,61	
Insumo	521380	Próprio	Placa c/ furo 2x4"	Material	UN	1,0000000	R\$ 81,50	R\$	81,50	
				MO sem LS =>		4,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 4,15
				Valor do BDI =>		17,85			Valor com BDI =>	R\$ 104,96
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 104,96</b>	
7.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	986571	Próprio	Placa cega 4x4"	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	R\$ 69,90	R\$	69,90	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	R\$ 28,08	R\$	5,61	
Insumo	521381	Próprio	Placa cega 4x4	Material	UN	1,0000000	R\$ 64,29	R\$	64,29	
				MO sem LS =>		4,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 4,15
				Valor do BDI =>		14,32			Valor com BDI =>	R\$ 84,22
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 84,22</b>	
7.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	059560	SBC	CABO DE FIBRA OPTICA 2 FIBRAS - PADRAO MONOMODO	INSTALACOES DE TELEFONE-LOGICA-CFTV-CATV	M	1,0000000	R\$ 9,90	R\$	9,90	
Insumo	036476	SBC	FIBRA OPTICA - CABO FIBRA OPTICA MONOMODO (SM) 2FO INT/EXT	Material	M	1,0200000	R\$ 5,50	R\$	5,61	
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1180000	R\$ 20,73	R\$	2,44	
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1180000	R\$ 15,74	R\$	1,85	



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 740 /2024  
Folha nº \_\_\_\_\_

		MO sem LS =>	4,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$	4,29
		Valor do BDI =>	2,02			Valor com BDI =>	R\$	11,92
		Quant. =>	9,0000000	Preço Total =>	R\$	107,28		
<b>7.13</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	986579 Próprio	Calha de 12 tomadas 2P+T	69,2	UN	1,0000000	R\$ 96,30	R\$	96,30
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	R\$ 28,08	R\$	2,80
Insumo	058898 SBC	RACK - REGUA 19" DE TOMADAS COM 12 TOMADAS 10A	Material	UN	1,0000000	R\$ 93,50	R\$	93,50
		MO sem LS =>	2,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$	2,07
		Valor do BDI =>	19,74			Valor com BDI =>	R\$	116,04
		Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	R\$	116,04		
<b>7.14</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	2536177 Próprio	TOMADA DE REDE RJ45 (2 MÓDULOS)- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/201(REFERÊNCIA SINAPI (98307)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	R\$ 88,58	R\$	88,58
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2062000	R\$ 24,59	R\$	5,07
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2062000	R\$ 28,08	R\$	5,79
Insumo	00038083 SINAPI	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	Material	UN	2,0000000	R\$ 38,86	R\$	77,72
		MO sem LS =>	7,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$	7,84
		Valor do BDI =>	18,15			Valor com BDI =>	R\$	106,73
		Quant. =>	9,0000000	Preço Total =>	R\$	960,57		
<b>8</b>		<b>DRENAGEM PLUVIAL</b>					R\$	<b>14.472,74</b>
<b>8.1</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	99253 SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 MPARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	R\$ 625,70	R\$	625,70
Composição Auxiliar	101616 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	0,8100000	R\$ 6,44	R\$	5,21
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADEESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0087000	R\$ 141,99	R\$	1,23
Composição Auxiliar	5679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADEESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0178000	R\$ 57,85	R\$	1,02



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**Proc. nº 740 /2024**

**Folha nº \_\_\_\_\_**

Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0148000	R\$	631,80	R\$	9,35	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,0944000	R\$	26,68	R\$	135,91	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0028000	R\$	22,67	R\$	90,74	
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIAÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,1156000	R\$	758,58	R\$	87,69	
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0744000	R\$	663,97	R\$	49,39	
Composição Auxiliar	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0448000	R\$	2.759,53	R\$	123,62	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0054000	R\$	8,48	R\$	0,04	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1184000	R\$	6,56	R\$	0,77	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1408000	R\$	2,29	R\$	0,32	
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0125000	R\$	18,73	R\$	0,23	
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4416000	R\$	12,47	R\$	5,50	
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	131,8188000	R\$	0,87	R\$	114,68	
					MO sem LS =>	224,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$	224,37
					Valor do BDI =>	128,26			Valor com BDI =>	R\$	753,96
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>4,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$</b>	<b>3.015,84</b>		

8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	R\$	91,89	R\$	91,89
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3710000	R\$	22,67	R\$	8,41
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2770000	R\$	26,09	R\$	7,22
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOFREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	R\$	24,82	R\$	0,32
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOFREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	R\$	23,32	R\$	0,42



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**Proc. nº 740 /2024**

**Folha nº \_\_\_\_\_**

Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0810000	R\$ 42,35	R\$ 3,43		
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0130000	R\$ 18,07	R\$ 0,23		
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0024000	R\$ 60,21	R\$ 0,14		
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0900000	R\$ 122,49	R\$ 11,02		
Insumo	00040783	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	Material	M	1,0500000	R\$ 57,81	R\$ 60,70		
					MO sem LS =>	11,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 11,49
					Valor do BDI =>	18,83			Valor com BDI =>	R\$ 110,72
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>39,0000000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 4.318,08</b>

8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	845144	Próprio	RALO HEMISFERICO ABACAXI 75MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022 (REF.: SINAPI 89495 12/2023)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	R\$ 25,75	R\$ 25,75		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1119000	R\$ 23,54	R\$ 2,63		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1119000	R\$ 25,92	R\$ 2,90		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0049000	R\$ 65,63	R\$ 0,32		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0075000	R\$ 74,36	R\$ 0,55		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0130000	R\$ 2,48	R\$ 0,03		
Insumo	00011707	SINAPI	RALO FOFO SEMIESFERICO, 75 MM, PARA LAJES/ CALHAS	Material	UN	1,0000000	R\$ 19,32	R\$ 19,32		
					MO sem LS =>	4,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 4,05
					Valor do BDI =>	5,27			Valor com BDI =>	R\$ 31,02
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>9,0000000</b>			<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 279,18</b>

8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	053617	SBC	ANEL BORRACHA TUBO PVC 100mm	INSTALACOES HIDRAULICAS - ESGOTO	UN	1,0000000	R\$ 5,38	R\$ 5,38		
Insumo	004481	SBC	ANEL DE BORRACHA PARA PVC SERIE R 100mm	Material	UN	1,0000000	R\$ 2,58	R\$ 2,58		
Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,1520000	R\$ 15,74	R\$ 2,39		
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,0210000	R\$ 19,66	R\$ 0,41		
					MO sem LS =>	2,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 2,80
					Valor do BDI =>	1,10			Valor com BDI =>	R\$ 6,48



ESTADO DE RONDÔNIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 740 /2024  
 Folha nº \_\_\_\_\_

						Quant. =>	5,0000000	Preço Total => R\$	32,40	
<b>8.5</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	053619	SBC	ANEL BORRACHA TUBO PVC 75mm	INSTALACOES HIDRAULICAS - ESGOTO	UN	1,0000000	R\$ 8,97	R\$ 8,97		
Insumo	004479	SBC	ANEL DE BORRACHA PARA PVC ESGOTO 75mm	Material	UN	1,0000000	R\$ 2,61	R\$ 2,61		
Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,1520000	R\$ 15,74	R\$ 2,39		
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,2020000	R\$ 19,66	R\$ 3,97		
					MO sem LS =>	6,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 6,36
					Valor do BDI =>	1,83			Valor com BDI =>	R\$ 10,80
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>34,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt; R\$</b>	<b>367,20</b>	
<b>8.6</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	89581	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	R\$ 34,77	R\$ 34,77		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1737000	R\$ 23,54	R\$ 4,08		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1737000	R\$ 25,92	R\$ 4,50		
Insumo	00000298	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0000000	R\$ 2,88	R\$ 5,76		
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0750000	R\$ 27,08	R\$ 2,03		
Insumo	00020156	SINAPI	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	R\$ 18,40	R\$ 18,40		
					MO sem LS =>	6,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 6,29
					Valor do BDI =>	7,12			Valor com BDI =>	R\$ 41,89
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>29,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt; R\$</b>	<b>1.214,81</b>	
<b>8.7</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	89692	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	R\$ 106,06	R\$ 106,06		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3197000	R\$ 23,54	R\$ 7,52		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3197000	R\$ 25,92	R\$ 8,28		
Insumo	00000298	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	R\$ 2,88	R\$ 2,88		



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 740 /2024  
Folha nº \_\_\_\_\_

Insumo	0000299	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0000000	R\$ 3,75	R\$ 7,50			
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA,EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1525000	R\$ 27,08	R\$ 4,12			
Insumo	00020143	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	R\$ 75,76	R\$ 75,76			
						MO sem LS =>	11,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 11,58
						Valor do BDI =>	21,74			Valor com BDI =>	R\$ 127,80
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>5,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 639,00</b>		
<b>8.8</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>			
Composição	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	R\$ 35,59	R\$ 35,59			
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0758000	R\$ 23,54	R\$ 1,78			
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0758000	R\$ 25,92	R\$ 1,96			
Insumo	00009841	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0353000	R\$ 30,67	R\$ 31,75			
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0420000	R\$ 2,48	R\$ 0,10			
						MO sem LS =>	2,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 2,74
						Valor do BDI =>	7,29			Valor com BDI =>	R\$ 42,88
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>42,1000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 1.805,24</b>		
<b>8.9</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>			
Composição	89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	R\$ 73,73	R\$ 73,73			
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1309000	R\$ 23,54	R\$ 3,08			
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1309000	R\$ 25,92	R\$ 3,39			
Insumo	00009840	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0353000	R\$ 64,80	R\$ 67,08			
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0730000	R\$ 2,48	R\$ 0,18			
						MO sem LS =>	4,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 4,73
						Valor do BDI =>	15,11			Valor com BDI =>	R\$ 88,84
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>5,9100000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 525,04</b>		
<b>8.10</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>			



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**Proc. nº 740 /2024**

**Folha nº \_\_\_\_\_**

Composição	89576	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADOEM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	R\$ 28,73	R\$ 28,73			
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0482000	R\$ 23,54	R\$ 1,13			
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0482000	R\$ 25,92	R\$ 1,24			
Insumo	00009839	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0353000	R\$ 25,41	R\$ 26,30			
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0270000	R\$ 2,48	R\$ 0,06			
						MO sem LS =>	1,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 1,74
						Valor do BDI =>	5,88			Valor com BDI =>	R\$ 34,61
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>65,7600000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 2.275,95</b>		
<b>9</b>			<b>INCÊNDIO</b>					<b>R\$ 1.871,79</b>			
<b>9.1</b>			<b>LUMINÁRIAS</b>					<b>R\$ 1.259,20</b>			
<b>9.1.1</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>				
Composição	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEMREATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	R\$ 24,70	R\$ 24,70			
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0748000	R\$ 24,59	R\$ 1,83			
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1795000	R\$ 28,08	R\$ 5,04			
Insumo	00038774	SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	Material	UN	1,0000000	R\$ 17,83	R\$ 17,83			
						MO sem LS =>	5,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 5,02
						Valor do BDI =>	5,06			Valor com BDI =>	R\$ 29,76
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>5,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 148,80</b>		
<b>9.1.3</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>				
Composição	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	R\$ 4,77	R\$ 4,77			
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	R\$ 24,59	R\$ 0,71			
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	R\$ 28,08	R\$ 0,81			
Insumo	00001022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A,ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	R\$ 2,59	R\$ 3,22			
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	R\$ 3,74	R\$ 0,03			



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 740 /2024  
Folha nº \_\_\_\_\_

		MO sem LS =>	1,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$	1,10	
		Valor do BDI =>	0,97			Valor com BDI =>	R\$	5,74	
				Quant. =>	77,7900000	Preço Total =>	R\$	446,51	
<b>9.1.4</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	91844	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARACIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	R\$ 6,81	R\$ 6,81	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0710000	R\$ 24,59	R\$ 1,74	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0710000	R\$ 28,08	R\$ 1,99	
Insumo	00002688	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	1,1000000	R\$ 2,77	R\$ 3,04	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0018000	R\$ 24,43	R\$ 0,04	
				MO sem LS =>	2,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 2,69
				Valor do BDI =>	1,39			Valor com BDI =>	R\$ 8,20
				Quant. =>	25,9300000	Preço Total =>	R\$	212,62	
<b>9.1.5</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	83387	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	R\$ 9,91	R\$ 9,91	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	R\$ 24,59	R\$ 3,68	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	R\$ 28,08	R\$ 4,21	
Insumo	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	R\$ 2,02	R\$ 2,02	
				MO sem LS =>	5,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 5,70
				Valor do BDI =>	2,03			Valor com BDI =>	R\$ 11,94
				Quant. =>	11,0000000	Preço Total =>	R\$	131,34	
<b>9.1.6</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	R\$ 46,93	R\$ 46,93	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 MDO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	R\$ 11,53	R\$ 11,53	
Composição Auxiliar	91990	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEMPLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	R\$ 35,40	R\$ 35,40	
				MO sem LS =>	24,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 24,33
				Valor do BDI =>	9,62			Valor com BDI =>	R\$ 56,55



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 740 /2024  
Folha nº \_\_\_\_\_

							Quant. =>	5,0000000	Preço Total => R\$	282,75
<b>9.1.7</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>			
Composição	90447 SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	R\$ 8,21	R\$	8,21		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0660000	R\$ 24,59	R\$	1,62		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2348000	R\$ 28,08	R\$	6,59		
				MO sem LS =>	6,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 6,02	
				Valor do BDI =>	1,68			Valor com BDI =>	R\$ 9,89	
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>3,7600000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 37,18</b>		
<b>9.2</b>	<b>SINALIZAÇÃO</b>							<b>R\$</b>	<b>288,48</b>	
<b>9.2.1</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>			
Composição	492 Próprio	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA,TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	un	1,0000000	R\$ 53,31	R\$	53,31		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1670000	R\$ 24,59	R\$	4,10		
Insumo	00037560 SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA,TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material	UN	1,0000000	R\$ 49,21	R\$	49,21		
				MO sem LS =>	2,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 2,88	
				Valor do BDI =>	10,92			Valor com BDI =>	R\$ 64,23	
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 64,23</b>		
<b>9.2.2</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>			
Composição	CP.003 Próprio	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTICHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	un	1,0000000	R\$ 50,89	R\$	50,89		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1700000	R\$ 24,59	R\$	4,18		
Insumo	00037558 SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material	UN	1,0000000	R\$ 46,61	R\$	46,61		
Insumo	070105 SBC	FITA 3M DUPLA FACE VHB 4905 12mmx20m PARA POLICARBONATO	Material	M	0,1000000	R\$ 1,06	R\$	0,10		
				MO sem LS =>	2,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 2,94	
				Valor do BDI =>	10,43			Valor com BDI =>	R\$ 61,32	



ESTADO DE RONDÔNIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 740 /2024  
 Folha nº \_\_\_\_\_

							Quant. =>	3,0000000	Preço Total => R\$	183,96
<b>9.2.3</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	491	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI- CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	un	1,0000000	R\$ 33,44	R\$ 33,44		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	R\$ 22,67	R\$ 4,53		
Insumo	00037556	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI- CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material	UN	1,0000000	R\$ 28,91	R\$ 28,91		
					MO sem LS =>	3,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 3,09
					Valor do BDI =>	6,85			Valor com BDI =>	R\$ 40,29
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt; R\$</b>	<b>40,29</b>
<b>9.3</b>	<b>EXTINTOR</b>								<b>R\$</b>	<b>324,11</b>
<b>9.3.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	055863	SBC	EXTINTOR PO QUIMICO SECO 6kg ABC NBR 15808:2017	INSTALACOES HIDRAULICAS - INCENDIO	UN	1,0000000	R\$ 261,79	R\$ 261,79		
Insumo	063010	SBC	EXTINTOR PO QUIMICO SECO 6kg ABC NBR 15808	Material	UN	1,0000000	R\$ 260,87	R\$ 260,87		
Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,0590000	R\$ 15,74	R\$ 0,92		
					MO sem LS =>	0,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 0,92
					Valor do BDI =>	53,66			Valor com BDI =>	R\$ 315,45
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt; R\$</b>	<b>315,45</b>
<b>9.3.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	CPU_92396	Próprio	SUPORTE UNIVERSAL DE EXTINTOR	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	un	1,0000000	R\$ 7,19	R\$ 7,19		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0980000	R\$ 22,67	R\$ 2,22		
Insumo	M0366	SICRO3	Cantoneira em aço ASTM A36 galvanizado	Material	kg	0,5000000	R\$ 9,94	R\$ 4,97		
					MO sem LS =>	1,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 1,51
					Valor do BDI =>	1,47			Valor com BDI =>	R\$ 8,66
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt; R\$</b>	<b>8,66</b>
<b>10</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>								<b>R\$</b>	<b>854,83</b>
<b>10.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	9537	Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	R\$ 3,87	R\$ 3,87		



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 740 /2024

Folha nº \_\_\_\_\_

Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	R\$ 22,67	R\$ 3,17		
Insumo	00000003 SINAPI	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	0,0500000	R\$ 14,05	R\$ 0,70		
				MO sem LS =>	2,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$ 2,16
				Valor do BDI =>	0,79			Valor com BDI =>	R\$ 4,66
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>183,4400000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>R\$ 854,83</b>		
				<b>Total sem BDI</b>				<b>R\$ 430.509,23</b>	
				<b>Total do BDI</b>				<b>R\$ 88.175,42</b>	
				<b>Total Geral</b>				<b>R\$ 518.684,65</b>	
<hr/> <p>GTX ENGENHARIA Setor de Engenharia</p>									



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 740 /2024

Folha nº \_\_\_\_\_



GTX ENGENHARIA LTDA  
(Prestador de Serviços Técnicos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SERINGUEIRAS  
(Contratante)

**Obra**  
AMPLIAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SERINGUEIRAS/RO

**Bancos**  
SINAPI - 04/2024 - Rondônia  
SBC - 04/2024 - Rondônia  
SICRO3 - 01/2024 - Rondônia

**B.D.I.**  
20,5%

**Encargos Sociais**  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	Classificação
103330	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTALDE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	342,94	112,22	38.484,72	7,42	7,42	A
2536162	Próprio	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (12+4), NÃO INCLUSO ARMADURA DE MESA. REF. SINAPI (101963)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	123,11	264,00	32.501,04	6,27	13,69	A
87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DETALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	834,87	34,23	28.577,60	5,51	19,2	A
94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L.AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	30,75	844,63	25.972,37	5,01	24,2	A
92448	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	156,73	163,07	25.557,96	4,93	29,13	A
852636	Próprio	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE - (ENGENHEIRO CIVIL E MESTRE DE OBRAS) - AMPLIAÇÃO PREFEITURA DE SERINGUEIRAS/RO	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	MÊS	5,0	5.049,67	25.248,35	4,87	34	A
88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS,LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	731,87	21,55	15.771,79	3,04	37,04	A
100775	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRAE TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	645,5	21,18	13.671,69	2,64	39,67	A
87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M2. AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	172,22	76,13	13.111,10	2,53	42,2	A
94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS,BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	11,88	1.091,13	12.962,62	2,50	44,7	A



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 740 /2024  
Folha nº \_\_\_\_\_

87640	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	172,22	70,66	12.169,06	2,35	47,05	A
103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	30,75	361,31	11.110,28	2,14	49,19	A
92413	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	93,91	113,37	10.646,57	2,05	51,24	A
94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	168,3	61,40	10.333,62	1,99	53,23	A
92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	675,0	13,61	9.186,75	1,77	55,01	A
104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	731,87	11,01	8.057,88	1,55	56,56	A
93584	Próprio	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016 (COMP. MÃE - SINAPI 93584)	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	6,4	1.168,75	7.480,00	1,44	58	A
95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OURADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	248,13	29,17	7.237,95	1,40	59,4	A
92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	375,1	18,74	7.029,37	1,36	60,75	A
98453	Próprio	LUMINÁRIA DE LED DE SOBREPOR 36W, 62 x 62	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UND	24,0	286,88	6.885,12	1,33	62,08	A
96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	45,17	149,15	6.737,10	1,30	63,38	A
986575	Próprio	REVESTIMENTO DE PAREDES OU FORROS COM PLACA CIMENTÍCIA, MEDINDO 1,20X2,50M, COM 40MM DE ESPESSURA. INCLUSO PINTURA (Comp mãe EMOP - 13.187.0010-A)	13	m²	22,33	288,85	6.450,02	1,24	64,62	A
104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	352,6	18,09	6.378,53	1,23	65,85	A
91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARACIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	255,6	24,73	6.320,98	1,22	67,07	A
96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	81,52	74,17	6.046,33	1,17	68,24	A
9748002	Próprio	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO - PGR (SUBSTITUINDO O PPRA EPCMAT) - DEVE ATENDER AS NR	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS	UN	1,0	5.921,46	5.921,46	1,14	69,38	A
92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	301,3	19,36	5.833,16	1,12	70,5	A
100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	4,2	1.364,73	5.731,86	1,11	71,61	A
98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	81,52	68,43	5.578,41	1,08	72,68	A



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 740 /2024  
Folha nº \_\_\_\_\_

98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	644,75	8,50	5.480,37	1,06	73,74	A
91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARACIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	903,79	5,74	5.187,75	1,00	74,74	A
87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m <sup>2</sup>	834,87	5,98	4.992,52	0,96	75,7	A
986577	Próprio	LETRA DE AÇO INOX NO22 ALT=30CM FORNECIMENTO E COLOCACAO (Comp mãe SINAPI 84124 - 08/2016 )	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	20,0	248,04	4.960,80	0,96	76,66	A
99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	71,0	69,46	4.931,66	0,95	77,61	A
92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	275,9	17,85	4.924,81	0,95	78,56	A
101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M	19,8	219,20	4.340,16	0,84	79,4	A
94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	39,0	110,72	4.318,08	0,83	80,23	B
100384	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO INSTITUCIONAL TÉRREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m <sup>2</sup>	168,3	25,41	4.276,50	0,82	81,05	B
104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	270,3	15,41	4.165,32	0,80	81,86	B
101979	SINAPI	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M	65,85	60,90	4.010,26	0,77	82,63	B
986576	Próprio	LETRA DE AÇO INOX NO22 ALT=20CM FORNECIMENTO E COLOCACAO (Comp mãe SINAPI 84124 - 08/2016 )	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	24,0	165,36	3.968,64	0,77	83,39	B
94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m <sup>3</sup>	3,03	1.209,19	3.663,84	0,71	84,1	B
90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	3,0	1.183,08	3.549,24	0,68	84,78	B
92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OUTERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m <sup>2</sup>	168,3	20,83	3.505,68	0,68	85,46	B
88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m <sup>2</sup>	731,87	4,31	3.154,35	0,61	86,07	B
99253	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DEDRENAGEM. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	753,96	3.015,84	0,58	86,65	B



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 740 /2024  
Folha nº \_\_\_\_\_

104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDAUTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	147,1	20,12	2.959,65	0,57	87,22	B
96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDOESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	23,52	116,43	2.738,43	0,53	87,75	B
105023	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	33,2	79,95	2.654,34	0,51	88,26	B
91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARACIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	306,0	8,44	2.582,64	0,50	88,76	B
96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS,INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	25,24	95,20	2.402,84	0,46	89,22	B
104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDAUTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	103,9	22,50	2.337,75	0,45	89,67	B
96359	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO,COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	14,29	159,81	2.283,68	0,44	90,11	B
89576	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EMCONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	65,76	34,61	2.275,95	0,44	90,55	B
104639	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	148,99	13,76	2.050,10	0,40	90,95	B
92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADOUTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	115,0	17,26	1.984,90	0,38	91,33	B
94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	29,15	67,58	1.969,95	0,38	91,71	B
92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETOARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	119,4	16,08	1.919,95	0,37	92,08	B
91847	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	114,0	16,27	1.854,78	0,36	92,44	B
89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EMCONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	42,1	42,88	1.805,24	0,35	92,78	B
91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARACIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	60,0	29,88	1.792,80	0,35	93,13	B
94223	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSOACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	16,9	104,00	1.757,60	0,34	93,47	B
103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	4,5	373,40	1.680,30	0,32	93,79	B
105029	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	26,4	63,64	1.680,09	0,32	94,12	B
90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	163,69	9,89	1.618,89	0,31	94,43	B



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 740 /2024  
Folha nº \_\_\_\_\_

100721	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	PINT - PINTURAS	m²	55,12	28,35	1.562,65	0,30	94,73	B
96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OUSAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	25,78	60,51	1.559,94	0,30	95,03	C
060107	SBC	ELETROCALHA PERFURADA TIPO ""U"" 100X50 CHAPA 20 SEM TAMPA	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	M	20,0	71,02	1.420,40	0,27	95,3	C
4800400	SICRO3	PREPARO E REGULARIZAÇÃO DE TERRENO EM DESNÍVEL		m²	208,92	6,44	1.345,44	0,26	95,56	C
063447	SBC	ELETROCALHA PERFURADA TIPO ""U"" 50X50 CHAPA 18 SEM TAMPA	INSTALACOES ELETRICAS - LEITOS E CABOS	M	19,0	66,62	1.265,78	0,24	95,81	C
98471	Próprio	GUIA PARA CABOS HORIZONTAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	2,0	621,93	1.243,86	0,24	96,05	C
89581	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	29,0	41,89	1.214,81	0,23	96,28	C
88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	PISO - PISOS	M	93,83	12,13	1.138,15	0,22	96,5	C
ARGILA_01	Próprio	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS	m³	24,25	45,00	1.091,25	0,21	96,71	C
2536177	Próprio	TOMADA DE REDE RJ45 (2 MÓDULOS)- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/201(REFERÊNCIA SINAPI (98307)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	9,0	106,73	960,57	0,19	96,9	C
101880	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DEEMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	930,54	930,54	0,18	97,08	C
9537	Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	183,44	4,66	854,83	0,16	97,24	C
88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	148,99	5,44	810,50	0,16	97,4	C
92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE EPLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	13,0	61,09	794,17	0,15	97,55	C
92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADOUTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	40,8	18,11	738,88	0,14	97,69	C
97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DECONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	172,22	4,13	711,26	0,14	97,83	C
89692	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUASPLUVIAIS. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	5,0	127,80	639,00	0,12	97,95	C
92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE EPLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	16,0	39,48	631,68	0,12	98,08	C
96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDOESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	4,88	128,28	626,00	0,12	98,2	C
96529	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,03	285,75	580,07	0,11	98,31	C



ESTADO DE RONDÔNIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 740 /2024

Folha nº \_\_\_\_\_

93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	8,0	71,08	568,64	0,11	98,42	C
98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	9,0	59,91	539,19	0,10	98,52	C
89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	5,91	88,84	525,04	0,10	98,62	C
93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	MOVTV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	14,72	33,51	493,26	0,10	98,72	C
96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M	29,94	15,31	458,38	0,09	98,81	C
053619	SBC	ANEL BORRACHA TUBO PVC 75mm	INSTALACOES HIDRAULICAS - ESGOTO	UN	34,0	10,80	367,20	0,07	98,88	C
123255	Próprio	PONTO DE FORÇA PARA AR CONDICIONADO, INCLUINDO CAIXA E ESPELHO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	8,0	45,60	364,80	0,07	98,95	C
5501938	SICRO3	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³		m³	24,25	14,84	359,87	0,07	99,02	C
04802	Próprio	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	79	un	2,0	159,07	318,14	0,06	99,08	C
055863	SBC	EXTINTOR PO QUIMICO SECO 6kg ABC NBR 15808:2017	INSTALACOES HIDRAULICAS - INCENDIO	UN	1,0	315,45	315,45	0,06	99,14	C
91837	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARACIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	10,0	30,81	308,10	0,06	99,2	C
91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	5,0	56,55	282,75	0,05	99,25	C
845144	Próprio	RALO HEMISFERICO ABACAXI 75MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022 (REF.: SINAPI 89495 12/2023)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	9,0	31,02	279,18	0,05	99,31	C
91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	20,0	13,67	273,40	0,05	99,36	C
96386	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRAMENTO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	MOVTV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	24,25	11,21	271,84	0,05	99,41	C
845211	Próprio	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO (DPS), TENSÃO MÁX. 175V, CORRENTE MÁX. 20KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	3,0	88,71	266,13	0,05	99,46	C
97886	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	230,69	230,69	0,04	99,51	C
93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	15,0	14,25	213,75	0,04	99,55	C
91844	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	25,93	8,20	212,62	0,04	99,59	C
CP.003	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTICHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	un	3,0	61,32	183,96	0,04	99,63	C
062521	SBC	SUPORTE SUSPENSÃO VERTICAL PARA ELETROCALHA 50 x 50 mm	INSTALACOES ELETRICAS - DUTOS E TOMADAS	UN	19,0	8,35	158,65	0,03	99,66	C



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 740 /2024

Folha nº \_\_\_\_\_

91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	77,19	154,38	0,03	99,69	C
063583	SBC	SUPORTE SUSPENSÃO VERTICAL PARA ELETROCALHA 100 x 50 mm	INSTALACOES ELETRICAS - LEITOS E CABOS	UN	18,0	8,35	150,30	0,03	99,71	C
97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	5,0	29,76	148,80	0,03	99,74	C
93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	6,0	23,09	138,54	0,03	99,77	C
83387	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	11,0	11,94	131,34	0,03	99,8	C
102203	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMÃO. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m <sup>2</sup>	10,08	12,30	123,98	0,02	99,82	C
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m <sup>3</sup>	1,14	108,06	123,18	0,02	99,84	C
98467	Próprio	DISTRIBUIDOR INTERNO OPTICO DIO 6 FIBRAS - (REFERÊNCIA SBC - 059251)	59	UN	1,0	117,82	117,82	0,02	99,87	C
986579	Próprio	Calha de 12 tomadas 2P+T	69,2	UN	1,0	116,04	116,04	0,02	99,89	C
059560	SBC	CABO DE FIBRA OPTICA 2 FIBRAS - PADRAO MONOMODO	INSTALACOES DE TELEFONE-LOGICA-CFTV-CATV	M	9,0	11,92	107,28	0,02	99,91	C
986570	Próprio	Placa c/furo 2x4"	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0	104,96	104,96	0,02	99,93	C
986571	Próprio	Placa cega 4x4"	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0	84,22	84,22	0,02	99,95	C
91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	37,60	75,20	0,01	99,96	C
492	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	un	1,0	64,23	64,23	0,01	99,97	C
491	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	un	1,0	40,29	40,29	0,01	99,98	C
93013	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	17,85	35,70	0,01	99,99	C
053617	SBC	ANEL BORRACHA TUBO PVC 100mm	INSTALACOES HIDRAULICAS - ESGOTO	UN	5,0	6,48	32,40	0,01	99,99	C
93018	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"),PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	27,17	27,17	0,01	100	C
CPU_92396	Próprio	SUPORTE UNIVERSAL DE EXTINTOR	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	un	1,0	8,66	8,66	0,00	100	C

**Total sem BDI** R\$ 430.509,23  
**Total do BDI** R\$ 88.175,42  
**Total Geral** R\$ 518.684,65

GTX ENGENHARIA  
Setor de Engenharia



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 740 /2024  
Folha nº \_\_\_\_\_



Obra  
AMPLIAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SERINGUEIRAS/RO

Bancos  
SINAPI - 04/2024 - Rondônia  
SBC - 04/2024 - Rondônia  
SICRO3 - 01/2024 - Rondônia

B.D.I.  
20,5%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total		Pesc	Valor Acumulado	Peso Acumulado	Classificação	
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva					Gerai
00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	25.397,6378336		1,28		32.508,98		32.508,98	6,27%	32.508,98	6,27%	A
00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.139,9805978		22,79		25.980,16		25.980,16	5,01%	58.489,15	11,28%	A
00006111	SINAPI	SERVEENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.352,3704233		18,23		24.653,71		24.653,71	4,75%	83.142,86	16,03%	A
00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.050,2064422		22,79		23.934,20		23.934,20	4,61%	107.077,05	20,64%	A
00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	5.568,6810620		3,83		21.328,05		21.328,05	4,11%	128.405,10	24,76%	A
00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	614,6520000		26,20		16.103,88		16.103,88	3,10%	144.508,98	27,86%	A
00038783	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NAHORIZONTAL, 11,5 X 19 X 19 CM (NBR 15270)	Material	UN	9.708,6314000		1,63		15.825,07		15.825,07	3,05%	160.334,05	30,91%	A
00003747	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA 350 KG/M2 VAO ATE 3,50 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	123,1100000		121,41		14.946,75		14.946,75	2,88%	175.280,80	33,75%	A
00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	72,2826913		180,75		13.065,10		13.065,10	2,52%	188.345,90	36,31%	A
00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	550,9614004		22,79		12.556,41		12.556,41	2,42%	200.902,31	38,73%	A
00036896	SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COMVIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	Material	UN	9,8996040		1.253,20		12.406,18		12.406,18	2,39%	213.308,50	41,12%	A
00043055	SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1.049,2830000		10,53		11.048,95		11.048,95	2,13%	224.357,45	43,26%	A
00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4,FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	196,6277000		51,21		10.069,30		10.069,30	1,94%	234.426,75	45,21%	A
00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	6.218,6810620		1,61		10.012,06		10.012,06	1,93%	244.438,81	47,15%	A
00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	840,9918820		11,50		9.671,41		9.671,41	1,86%	254.110,22	48,95%	A
00007194	SINAPI	TELHA DE FIBROGIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	229,5134082		37,49		8.604,46		8.604,46	1,66%	262.714,72	50,65%	A
00000033	SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	649,4432400		12,89		8.371,32		8.371,32	1,61%	271.086,04	52,26%	A
00001527	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	8,5547908		976,85		8.356,75		8.356,75	1,61%	279.442,79	53,88%	A
00010853	SINAPI	LETRA ACO INOX (AISI 304), CHAPA NUM. 22, RECORTADO, H= 20 CM (SEM RELEVO)	Material	UN	54,0000000		135,63		7.324,02		7.324,02	1,41%	286.766,81	55,25%	A
00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	28,5189415		247,53		7.059,25		7.059,25	1,36%	293.826,11	56,63%	A
00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	50,8495000		138,40		7.037,57		7.037,57	1,36%	300.863,68	58,01%	A
00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA,ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	316,3821034		21,94		6.941,42		6.941,42	1,34%	307.805,10	59,34%	A
00000034	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	523,9200000		12,15		6.365,63		6.365,63	1,23%	314.170,73	60,57%	A
12541238	Próprio	LUMINÁRIA LED 36W, 62 X 62 CM	Equipamento	UN	24,0000000	0,0000000	262,17	325,01	6.292,08	0,00	6.292,08	1,21%	320.462,81	61,78%	A
00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	292,8296450		19,99		5.853,66		5.853,66	1,13%	326.316,47	62,91%	A
00010966	SINAPI	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 8 MM, H = 150 MM, L = 75 MM (16,97 KG/M)	Material	KG	365,3695894		15,94		5.823,95		5.823,95	1,12%	332.140,42	64,04%	A



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 740 /2024  
Folha nº \_\_\_\_\_

00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	255,5011124		22,79	5.822,87	5.822,87	1,12%	337.963,34	65,16	A
00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	3.413,1993640		1,61	5.495,25	5.495,25	1,06%	343.458,55	66,22	A
00039599	SINAPI	CABO DE REDE, PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6 (CAT 6), ISOLAMENTO PVC (LSZH)	Material	M	676,9875000		7,84	5.307,58	5.307,58	1,02%	348.766,11	67,24	A
00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	622,5270986		7,90	4.917,96	4.917,96	0,95%	353.684,15	68,15	A
00004922	SINAPI	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	Material	m²	4,2000000		1.142,78	4.799,68	4.799,68	0,93%	358.483,81	69,11	A
00004777	SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	333,5508288		14,01	4.673,05	4.673,05	0,90%	363.156,86	70,01	A
00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	5.568,6810620		0,81	4.510,63	4.510,63	0,87%	367.667,45	70,88	A
00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	184,3459428		24,02	4.427,95	4.427,95	0,85%	372.095,48	71,74	A
00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	979,9007430		4,42	4.331,16	4.331,16	0,84%	376.426,64	72,51	A
00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	325,7426525		13,11	4.270,45	4.270,45	0,82%	380.697,11	73,41	A
00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA,ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	283,3895400		15,02	4.256,51	4.256,51	0,82%	384.953,64	74,22	A
00000626	SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFALTICA)	Material	KG	122,2800000		34,45	4.212,55	4.212,55	0,81%	389.166,18	75,05	A
00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	212,9096356		19,71	4.196,45	4.196,45	0,81%	393.362,62	75,84	A
P9864	SICRO3	Engenheiro de segurança do trabalho	Mão de Obra	mês	0,1500000		27.004,07	4.050,61	4.050,61	0,78%	397.413,24	76,62	A
00034747	SINAPI	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	Material	M	20,5920000		172,32	3.548,41	3.548,41	0,68%	400.961,65	77,31	A
00035693	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	Material	L	235,8943080		14,96	3.528,98	3.528,98	0,68%	404.490,62	77,31	A
00001022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1.123,7724860		3,12	3.506,17	3.506,17	0,68%	407.996,80	78,64	A
00039638	SINAPI	PAINEL ESTRUTURAL PARA LAJE SECA REVESTIDO EM PLACA CIMENTICIA, DE 1,20 X 2,50 M, E = 40 MM	Material	m²	23,4465000		147,88	3.467,27	3.467,27	0,67%	411.464,01	79,33	A
00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIMOU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	149,8625259		22,49	3.370,41	3.370,41	0,65%	414.834,48	79,98	A
00001113	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	Material	M	75,7275000		41,47	3.140,42	3.140,42	0,61%	417.974,90	80,58	B
00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	146,2051813		19,99	2.922,64	2.922,64	0,56%	420.897,54	81,15	B
00040783	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	Material	M	40,9500000		69,66	2.852,58	2.852,58	0,55%	423.750,11	81,71	B
00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	82,3954035		30,06	2.476,81	2.476,81	0,48%	426.226,91	82,17	B
00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.407,3471378		1,72	2.420,64	2.420,64	0,47%	428.647,58	82,64	B
00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.517,6488860		1,49	2.261,30	2.261,30	0,44%	430.908,86	83,08	B
00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.328,0320686		1,60	2.124,85	2.124,85	0,41%	433.033,71	83,45	B
00009839	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	68,0813280		30,61	2.083,97	2.083,97	0,40%	435.117,68	83,85	B
00043132	SINAPI	ARAMÉ RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	69,8265170		29,43	2.054,95	2.054,95	0,40%	437.172,61	84,28	B
P9876	SICRO3	Técnico de segurança do trabalho	Mão de Obra	mês	0,2000000		9.354,28	1.870,86	1.870,86	0,36%	439.043,53	84,65	B
00001021	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	380,4804000		4,79	1.822,50	1.822,50	0,35%	440.866,05	85,01	B
00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	659,0117097		2,75	1.812,28	1.812,28	0,35%	442.678,31	85,35	B
00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	72,6650541		22,79	1.656,04	1.656,04	0,32%	444.334,35	85,67	B
00009841	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	43,5861300		36,95	1.610,51	1.610,51	0,31%	445.944,86	85,98	B
00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	1.632,7752860		0,96	1.567,46	1.567,46	0,30%	447.512,31	86,28	B



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 740 /2024  
Folha nº \_\_\_\_\_

00039244	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	301,5000000	5,09	1.534,64	1.534,64	0,30%	449.046,96	86,5%	B
00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.517,6488860	0,98	1.487,30	1.487,30	0,29%	450.534,25	86,8%	B
00036888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	15,9563117	91,89	1.466,23	1.466,23	0,28%	452.000,48	87,1%	B
00000392	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	476,5309503	3,04	1.448,65	1.448,65	0,28%	453.449,13	87,42%	A
00007219	SINAPI	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 210MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	Material	UN	17,3901000	79,31	1.379,21	1.379,21	0,27%	454.828,34	87,6%	B
00000995	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	74,6040000	18,19	1.357,05	1.357,05	0,26%	456.185,35	87,9%	B
00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*,ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	4,5000000	301,25	1.355,63	1.355,63	0,26%	457.541,03	88,2%	B
00039245	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 32 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	136,4000000	9,80	1.336,72	1.336,72	0,26%	458.877,73	88,4%	B
00036785	SINAPI	GRANALHA DE ACO, ANGULAR (GRIT), PARA JATEAMENTO, PENEIRA 1,41 A 1,19 MM (SAE G16)	Material	SC25KG	8,1487920	161,92	1.319,45	1.319,45	0,25%	460.197,18	88,7%	B
00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	146,7512760	8,80	1.291,41	1.291,41	0,25%	461.488,60	88,9%	B
P9824	SICRO3	Servente	Mão de Obra	h	48,6854972	26,41	1.285,78	1.285,78	0,25%	462.774,38	89,2%	B
00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	541,7569500	2,37	1.283,96	1.283,96	0,25%	464.058,34	89,4%	B
00038083	SINAPI	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	Material	UN	27,0000000	46,82	1.264,14	1.264,14	0,24%	465.322,48	89,7%	B
00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	51,7249514	24,02	1.242,43	1.242,43	0,24%	466.564,93	89,9%	B
00004302	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	298,5846288	4,12	1.230,17	1.230,17	0,24%	467.795,05	90,1%	B
00039025	SINAPI	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 MM X 210 MM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	Material	UN	0,5359162	2.256,01	1.209,03	1.209,03	0,23%	469.004,17	90,4%	B
00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	59,2647277	19,99	1.184,70	1.184,70	0,23%	470.188,82	90,6%	B
00040873	SINAPI	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	Material	M	30,6075000	38,65	1.182,98	1.182,98	0,23%	471.371,80	90,8%	B
00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	45,8754576	25,29	1.160,15	1.160,15	0,22%	472.531,98	91,1%	B
00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	541,7569500	2,08	1.126,85	1.126,85	0,22%	473.658,84	91,3%	B
002587	SBC	RACK - ORGANIZADOR GUIA DE CABOS HORIZONTAL FECHADO 2U FURUKAWA	Material	UN	2,0000000	545,74	1.091,48	1.091,48	0,21%	474.750,32	91,5%	B
00006079	SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	24,2500000	45,00	1.091,25	1.091,25	0,21%	475.841,53	91,7%	B
00043681	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA)PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	17,0190159	63,90	1.087,52	1.087,52	0,21%	476.929,05	91,9%	B
00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	47,9230071	21,46	1.028,43	1.028,43	0,20%	477.957,53	92,1%	B
00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	36,1662000	27,90	1.009,04	1.009,04	0,19%	478.966,55	92,3%	B
000216	SBC	ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U" 100x50mm CHAPA 20 NBR6323	Material	M	22,0000000	44,97	989,34	989,34	0,19%	479.955,85	92,5%	B
00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.328,0320686	0,73	969,46	969,46	0,19%	480.925,38	92,7%	B
00004430	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIMOU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	89,7039000	10,64	954,45	954,45	0,18%	481.879,83	92,9%	B
00039413	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	m²	30,0947400	31,36	943,77	943,77	0,18%	482.823,58	93,0%	B
00010555	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	3,0000000	310,98	932,94	932,94	0,18%	483.756,53	93,2%	B
00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	21,1272745	44,04	930,45	930,45	0,18%	484.686,98	93,4%	B
00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	600,0000000	1,50	900,00	900,00	0,17%	485.586,96	93,6%	B
00012041	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPADE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 150 A	Material	UN	1,0000000	870,33	870,33	870,33	0,17%	486.457,25	93,7%	B



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 740 /2024  
Folha nº \_\_\_\_\_

006358	SBC	ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U" 50x50mm CHAPA 18 NBR6323	Material	M	20,9000000	40,97	856,27	856,27	0,17%	487.313,57	93,95	B
00036238	SINAPI	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESURA DE 8 MM A 10 MME COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	26,1562120	32,42	847,96	847,96	0,16%	488.161,55	94,12%	A
00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRODRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	89,5262800	9,35	837,07	837,07	0,16%	488.998,62	94,28%	B
00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.407,3471378	0,59	830,33	830,33	0,16%	489.828,96	94,44%	B
00012873	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	35,9012578	23,08	828,60	828,60	0,16%	490.657,56	94,60%	B
00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	16,1209757	51,03	822,65	822,65	0,16%	491.480,23	94,76%	B
00012869	SINAPI	TELHADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	36,3206857	22,52	817,94	817,94	0,16%	492.298,15	94,91%	B
00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	4,8217500	147,60	711,65	711,65	0,14%	493.009,84	95,05%	C
00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIMOU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	33,9436656	20,79	705,65	705,65	0,14%	493.715,55	95,05%	C
00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO,PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2.567,7031998	0,26	667,60	667,60	0,13%	494.383,15	95,31%	C
00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	24,3431100	27,34	665,54	665,54	0,13%	495.048,67	95,44%	C
00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	29,6336590	22,14	656,05	656,05	0,13%	495.704,76	95,57%	C
00020156	SINAPI	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	29,0000000	22,17	642,95	642,95	0,12%	496.347,65	95,57%	C
00034558	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 10,5* CM	Material	M	144,0348000	4,33	623,67	623,67	0,12%	496.971,36	95,81%	C
00039422	SINAPI	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDEDRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	41,6396310	14,42	600,44	600,44	0,12%	497.571,81	95,93%	C
00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	565,9662000	1,04	588,60	588,60	0,11%	498.160,47	96,04%	C
00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	28,1576042	19,99	562,87	562,87	0,11%	498.723,28	96,15%	C
00000032	SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	43,6560000	12,82	559,67	559,67	0,11%	499.282,95	96,26%	C
00000367	SINAPI	AREA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	2,9989301	183,11	549,13	549,13	0,11%	499.832,05	96,37%	C
00004472	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIMOU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	19,5228000	28,11	548,75	548,75	0,11%	500.380,87	96,47%	C
099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	21,0620000	24,96	525,71	525,71	0,10%	500.906,58	96,57%	C
00034616	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	8,0000000	62,92	503,36	503,36	0,10%	501.409,94	96,67%	C
00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	47,4236800	10,24	485,62	485,62	0,09%	501.895,56	96,76%	C
00009840	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	6,1186230	78,08	477,74	477,74	0,09%	502.373,36	96,86%	C
00000183	SINAPI	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DAREGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	Material	JG	3,0000000	156,52	469,56	469,56	0,09%	502.842,86	96,95%	C
00020143	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	5,0000000	91,29	456,45	456,45	0,09%	503.299,31	97,05%	C
00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	316,9325325	1,44	456,38	456,38	0,09%	503.755,65	97,12%	C
00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	20,2680000	22,14	448,73	448,73	0,09%	504.204,45	97,21%	C
00003081	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCO) COM ACABAMENTOCROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	CJ	3,0000000	147,92	443,76	443,76	0,09%	504.648,15	97,25%	C
099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	21,0620000	18,95	399,12	399,12	0,08%	505.047,31	97,37%	C
00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	354,9580326	1,03	365,61	365,61	0,07%	505.412,97	97,44%	C



ESTADO DE RONDÔNIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 740 /2024  
 Folha nº \_\_\_\_\_

00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	9,0000000		38,96		350,64		350,64	0,07%	505.763,56	97,51	C
00010567	SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	39,0500000		8,92		348,33		348,33	0,07%	506.111,88	97,58	C
00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	9,2245098		35,88		330,96		330,96	0,06%	506.442,86	97,64	C
00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	316,9325325		1,02		323,27		323,27	0,06%	506.766,13	97,70	C
063010	SBC	EXTINTOR PO QUIMICO SECO 6kg ABC NBR 15808	Material	UN	1,0000000		314,34		314,34		314,34	0,06%	507.080,41	97,76	C
00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA,ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	52,8595000		5,78		305,53		305,53	0,06%	507.386,00	97,82	C
00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	164,5497348		1,67		274,80		274,80	0,05%	507.660,80	97,87	C
007803	SBC	ELETROCALHA - SUPORTE SUSPENSÃO SIMPLES TIPO "B" 100x50mm CHAPA 18	Material	UN	37,0000000		7,35		271,95		271,95	0,05%	507.932,75	97,93	C
00000151	SINAPI	IMPERMEABILIZANTE INCOLOR, BASE SILICONE, PARA TRATAMENTO DE FACHADAS,TELHAS, PEDRAS E OUTRAS SUPERFICIES	Material	L	6,4757000		41,28		267,32		267,32	0,05%	508.200,00	97,98	C
00011190	SINAPI	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	Material	UN	1,1769830		222,86		262,30		262,30	0,05%	508.462,31	98,03	C
00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSODE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	312,6200000		0,80		250,10		250,10	0,05%	508.712,46	98,08	C
00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	7,4048040		33,71		249,62		249,62	0,05%	508.962,08	98,13	C
00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	6.218,6810620		0,04		248,75		248,75	0,05%	509.210,83	98,17	C
00039465	SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	Material	UN	3,0000000		82,14		246,42		246,42	0,05%	509.457,25	98,22	C
00043651	SINAPI	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	Material	KG	30,9737197		7,95		246,24		246,24	0,05%	509.703,48	98,27	C
00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	40,8220600		5,65		230,64		230,64	0,04%	509.934,13	98,31	C
00044474	SINAPI	GUINDASTE HIDRALICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M,CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000755	2.915.555,99		220,12	220,12		220,12	0,04%	510.154,26	98,36	C
00000298	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	63,0000000		3,47		218,61		218,61	0,04%	510.372,81	98,40	C
00011707	SINAPI	RALO FOFO SEMIESFERICO, 75 MM, PARA LAJES/ CALHAS	Material	UN	9,0000000		23,28		209,52		209,52	0,04%	510.582,33	98,44	C
00034566	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 6 MPA (NBR 6136)	Material	UN	32,6314176		6,37		207,86		207,86	0,04%	510.790,28	98,48	C
00004755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	8,4371524		24,22		204,35		204,35	0,04%	510.994,60	98,52	C
00020017	SINAPI	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA , E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OUEQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	34,8900000		5,68		198,18		198,18	0,04%	511.192,71	98,56	C
E9667	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 188 kW	Equipamento	H	0,5072397	0,0895116	364,47	113,21	184,87	10,13	195,01	0,04%	511.387,78	98,59	C
00036246	SINAPI	ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "U" OU "C", COR BRANCA, COMPRIMENTO 6 M	Material	M	34,4669280		5,43		187,16		187,16	0,04%	511.574,93	98,63	C
00034714	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 63 A	Material	UN	2,0000000		92,08		184,16		184,16	0,04%	511.759,05	98,66	C
00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	Material	CENTO	3,4294000		52,26		179,22		179,22	0,03%	511.938,31	98,70	C
00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHERO (HORISTA)	Mão de Obra	H	9,0434684		19,71		178,25		178,25	0,03%	512.116,56	98,73	C
00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTORELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0059373	29.091,55		172,73	172,73		172,73	0,03%	512.289,28	98,77	C
00037558	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE,RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material	UN	3,0000000		56,16		168,46		168,46	0,03%	512.457,71	98,80	C
00039419	SINAPI	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	13,0281930		12,71		165,55		165,55	0,03%	512.623,36	98,83	C
099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	6,9730000		23,67		165,05		165,05	0,03%	512.788,41	98,86	C
00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	15,0000000		10,97		164,55		164,55	0,03%	512.952,96	98,89	C
00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	8,0041905		20,29		162,41		162,41	0,03%	513.115,38	98,93	C



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 740 /2024  
Folha nº \_\_\_\_\_

00003992	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	6,4020386		24,67		157,94		157,94	0,03%	513.273,30	98,92	C
00000003	SINAPI	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	9,1720000		16,93		155,28		155,28	0,03%	513.428,58	98,96	C
00038094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	38,4236800		3,80		146,01		146,01	0,03%	513.574,58	99,01	C
00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	6,4764801		22,29		144,36		144,36	0,03%	513.718,98	99,04	C
00000130	SINAPI	ARGAMASSA POLIMERICA DE REPARO ESTRUTURAL, BICOMPONENTE	Material	KG	22,9999000		6,06		139,38		139,38	0,03%	513.858,33	99,07	C
00006194	SINAPI	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	22,6699717		5,63		127,63		127,63	0,02%	513.985,96	99,08	C
00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	98,7779545		1,27		125,45		125,45	0,02%	514.111,43	99,12	C
00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (1/4 X 5)	Material	KG	5,3790864		22,31		120,01		120,01	0,02%	514.231,43	99,14	C
00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	15,0991384		7,73		116,72		116,72	0,02%	514.348,14	99,16	C
099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	5,9870000		18,95		113,45		113,45	0,02%	514.461,58	99,18	C
058898	SBC	RACK - REGUA 19" DE TOMADAS COM 12 TOMADAS 10A	Material	UN	1,0000000		112,66		112,66		112,66	0,02%	514.574,28	99,21	C
00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLAE REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Material	UN	30,9619080		3,51		108,66		108,66	0,02%	514.682,93	99,23	C
00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	1,8001560		59,71		107,45		107,45	0,02%	514.790,43	99,25	C
00038774	SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	Material	UN	5,0000000		21,48		107,40		107,40	0,02%	514.897,83	99,27	C
004479	SBC	ANEL DE BORRACHA PARA PVC ESGOTO 75mm	Material	UN	34,0000000		3,14		106,76		106,76	0,02%	515.004,57	99,27	C
00004251	SINAPI	OPERADOR DE JATO ABRASIVO OU JATISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	5,5631592		19,09		106,20		106,20	0,02%	515.110,77	99,31	C
00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTORELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0145341		7.151,67		103,94		103,94	0,02%	515.214,72	99,33	C
521380	Próprio	Placa c/ furo 2x4"	Material	UN	1,0000000		98,20		98,20		98,20	0,02%	515.312,92		A
00002680	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2", SEM LUVA	Material	M	6,6000000		14,54		95,96		95,96	0,02%	515.408,88	99,37	C
00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	23,9061000		4,01		95,86		95,86	0,02%	515.504,74	99,38	C
00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEMDE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	2,9375000		32,63		95,85		95,85	0,02%	515.600,58	99,41	C
00002688	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	28,5230000		3,33		94,98		94,98	0,02%	515.695,58	99,42	C
00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	4,1222100		22,56		93,00		93,00	0,02%	515.788,57	99,44	C
E9541	SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 259 kW	Equipamento	H	0,0994590	0,0000000	927,85	359,90	92,28	0,00	92,28	0,02%	515.880,86	99,46	C
00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	60,5464611		1,49		90,21		90,21	0,02%	515.971,07	99,48	C
00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	19,9766641		4,50		89,85		89,85	0,02%	516.060,97	99,49	C
00039434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Material	KG	15,6875620		5,43		85,18		85,18	0,02%	516.146,18	99,51	C
099031	SBC	ELETROTECNICO	Mão de Obra	H	2,0600000		38,23		78,75		78,75	0,02%	516.224,90	99,53	C
00006160	SINAPI	SOLDADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	3,2703612		24,02		78,55		78,55	0,02%	516.303,46	99,54	C
00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMAARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	298,5846288		0,26		77,63		77,63	0,01%	516.381,08	99,56	C
521381	Próprio	Placa cega 4x4	Material	UN	1,0000000		77,46		77,46		77,46	0,01%	516.458,53	99,57	C
00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	8,4236800		9,00		75,81		75,81	0,01%	516.534,34	99,58	C
00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARAINSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	38,4236800		1,97		75,65		75,65	0,01%	516.610,06	99,60	C
00003799	SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTESDE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	Material	UN	0,4236800		171,38		72,61		72,61	0,01%	516.682,67	99,61	C
00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	600,0000000		0,12		72,00		72,00	0,01%	516.754,67	99,63	C



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 740 /2024  
Folha nº \_\_\_\_\_

00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	7,0446614		10,21		71,93		71,93	0,01%	516.826,58	99,64	C
00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0163845		3.859,13		63,23		63,23	0,01%	516.889,82	99,65	C
036476	SBC	FIBRA OPTICA - CABO FIBRA OPTICA MONOMODO (SM) 2FO INT/EXT	Material	M	9,1800000		6,62		60,77		60,77	0,01%	516.950,58	99,67	C
00004090	SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000370		1.638.800,00		60,64		60,64	0,01%	517.011,23	99,68	C
00037560	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material	UN	1,0000000		59,29		59,25		59,25	0,01%	517.070,52	99,69	C
00001333	SINAPI	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/2 " (12,70 MM) 99,59 KG/M2	Material	KG	4,1466275		13,52		56,06		56,06	0,01%	517.126,58	99,70	C
00014511	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP,PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000475		1.148.656,27		54,56		54,56	0,01%	517.181,14	99,71	C
E9511	SICRO3	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW	Equipamento	H	0,0994590	0,0000000	534,40	254,97	53,15	0,00	53,15	0,01%	517.234,25	99,72	C
00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	11,3248250		4,33		49,04		49,04	0,01%	517.283,33	99,73	C
00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	6,3613816		7,68		48,86		48,86	0,01%	517.332,15	99,73	C
00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG,DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000424		1.130.022,91		47,91		47,91	0,01%	517.380,10	99,73	C
00000299	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	10,0000000		4,51		45,10		45,10	0,01%	517.425,20	99,76	C
00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	50,0000000		0,89		44,50		44,50	0,01%	517.469,70	99,77	C
00010481	SINAPI	VERNIZ MARITIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	Material	L	0,9092160		44,52		40,48		40,48	0,01%	517.510,18	99,77	C
00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	37,0000000		1,06		39,22		39,22	0,01%	517.549,40	99,78	C
099302	SBC	AJUDANTE ESPECIALIZADO - ELETROTECNICO	Mão de Obra	H	2,0600000		18,95		39,04		39,04	0,01%	517.588,43	99,78	C
00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	1,7634154		21,77		38,35		38,35	0,01%	517.626,82	99,80	C
00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,7328250		52,08		38,17		38,17	0,01%	517.664,95	99,80	C
00039435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material	UN	288,4693720		0,13		37,50		37,50	0,01%	517.702,45	99,81	C
00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	98,7779545		0,37		36,55		36,55	0,01%	517.739,04	99,82	C
00010997	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	1,1619000		30,32		35,23		35,23	0,01%	517.774,27	99,82	C
00037556	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE,QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material	UN	1,0000000		34,83		34,82		34,82	0,01%	517.809,10	99,83	C
00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,9338800		34,19		31,92		31,92	0,01%	517.841,02	99,84	C
00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA)PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	0,2689240		101,42		27,27		27,27	0,01%	517.868,30	99,84	C
00036522	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 189 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO102 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 63 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0002325		116.106,03		26,95		26,95	0,01%	517.895,30	99,85	C
00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	11,0000000		2,43		26,72		26,72	0,01%	517.922,02	99,85	C
00037586	SINAPI	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACAO INDIRETA)	Material	CENTO	0,4229840		60,78		25,71		25,71	0,00%	517.947,72	99,86	C
00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB),LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	84,3898250		0,30		25,32		25,32	0,00%	517.973,05	99,86	C
00038091	SINAPI	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	8,0000000		3,16		25,28		25,28	0,00%	517.998,33	99,87	C
00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDASIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	109,2960000		0,22		24,05		24,05	0,00%	518.022,38	99,87	C



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 740 /2024  
Folha nº \_\_\_\_\_

00011281	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO A PERCUSSAO (SOQUETE), A GASOLINA 4 TEMPOS, PESOS A 65 KG, FORÇA DE IMPACTO 1.000 A 1.500 KGF, FREQ. 600 A 700 GOLPES P/ MINUTO, VELOCIDADE TRABALHO DE 10 A 15 M/MIN, POT. DE 2.00 A 3,00 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0010672	20.997,34	22,41	22,41	0,00%	518.044,78	99,88	C
00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADOCOM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	89,2765000	0,24	21,43	21,43	0,00%	518.066,21	99,88	C
00004254	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,7892012	25,84	20,35	20,35	0,00%	518.086,60	99,88	C
00001577	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM2, 1 FUO E 1COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	6,0000000	3,28	19,66	19,66	0,00%	518.106,28	99,88	C
00002556	SINAPI	CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM ACO ESMALTADA	Material	UN	8,0000000	2,27	18,16	18,16	0,00%	518.124,44	99,88	C
00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADOCOM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	24,5404147	0,73	17,91	17,91	0,00%	518.142,36	99,88	C
00039431	SINAPI	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	35,7635830	0,48	17,17	17,17	0,00%	518.159,53	99,88	C
00004238	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6365339	25,59	16,25	16,25	0,00%	518.175,81	99,88	C
00004239	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5141235	31,58	16,24	16,24	0,00%	518.192,03	99,91	C
00001332	SINAPI	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8 " (9,53 MM) 74,69 KG/M2	Material	KG	1,1733254	13,73	16,11	16,11	0,00%	518.208,16	99,91	C
004481	SBC	ANEL DE BORRACHA PARA PVC SERIE R 100mm	Material	UN	5,0000000	3,10	15,50	15,50	0,00%	518.223,66	99,91	C
00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5770890	26,20	15,12	15,12	0,00%	518.238,78	99,91	C
00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,6000000	22,12	13,27	13,27	0,00%	518.252,05	99,92	C
00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARADISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0075169	1.721,93	12,94	12,94	0,00%	518.265,00	99,92	C
00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	4,0921500	2,98	12,15	12,15	0,00%	518.277,15	99,92	C
00039813	SINAPI	MAQUINA TIPO VASO/TANQUE/JATO DE PRESSAO PORTATIL P/ JATEAMENTO, CONTROLE AUTOMATICO E REMOTO, CAMARA DE 1 SAIDA, 280 L, DIAM. *670* MM, BICO JATO CURTO VENTURI 5/16", MANGUEIRA 1" DE 10 M, COMPLETA (VALVULAS POP UP E DOSADORA, FUNDO CONICO ETC)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0002613	45.859,31	11,98	11,98	0,00%	518.289,11	99,92	C
00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0396000	285,77	11,32	11,32	0,00%	518.300,48	99,93	C
00007319	SINAPI	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	Material	L	0,5013000	21,94	11,00	11,00	0,00%	518.311,48	99,93	C
00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,3104520	34,83	10,81	10,81	0,00%	518.322,30	99,93	C
00044499	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURAS METALICAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5232578	19,99	10,46	10,46	0,00%	518.332,76	99,93	C
00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0003924	26.018,44	10,21	10,21	0,00%	518.342,91	99,93	C
00002673	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2", SEM LUVA	Material	M	1,9832314	5,10	10,11	10,11	0,00%	518.353,08	99,94	C
00011455	SINAPI	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	Material	UN	0,4236800	23,47	9,94	9,94	0,00%	518.363,02	99,94	C
00005104	SINAPI	REBITE DE REPUNO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,1285800	72,55	9,33	9,33	0,00%	518.372,36	99,94	C
00001013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B,1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	5,3754669	1,66	8,92	8,92	0,00%	518.381,28	99,94	C
00012010	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	Material	UN	0,8480000	10,23	8,66	8,66	0,00%	518.389,96	99,94	C
00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1.25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0009222	8.475,29	7,82	7,82	0,00%	518.397,71	99,94	C
00001893	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	2,0000000	3,63	7,26	7,26	0,00%	518.405,03	99,95	C
00043492	SINAPI	EPI - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	3,2275000	2,15	6,94	6,94	0,00%	518.411,91	99,95	C
00005074	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	Material	KG	0,2603600	24,81	6,46	6,46	0,00%	518.418,42	99,95	C
00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0675000	89,60	6,05	6,05	0,00%	518.424,48	99,95	C
M0366	SICRO3	Cantoneira em aço ASTM A36 galvanizado	Material	kg	0,5000000	11,97	5,95	5,95	0,00%	518.430,44	99,95	C



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 740 /2024  
Folha nº \_\_\_\_\_

00001875	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	5,83	5,83	5,83	0,00%	518.436,25	99,9%	C
00000123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOSSEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	0,5404320	10,64	5,75	5,75	0,00%	518.442,04	99,9%	C
00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000555	99.954,75	5,55	5,55	0,00%	518.447,55	99,9%	C
00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIAL LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000099	505.879,53	5,01	5,01	0,00%	518.452,60	99,9%	C
00043468	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	3,2275000	1,48	4,76	4,76	0,00%	518.457,36	99,9%	C
00039026	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,1800000	24,90	4,46	4,46	0,00%	518.461,86	99,9%	C
00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	59,4000000	0,07	4,16	4,16	0,00%	518.466,02	99,9%	C
00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	354,9580326	0,01	3,55	3,55	0,00%	518.469,57	99,9%	C
00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0441000	79,08	3,45	3,45	0,00%	518.473,05	99,9%	C
00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1074076	26,20	2,81	2,81	0,00%	518.475,87	99,9%	C
00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,1094000	22,56	2,47	2,47	0,00%	518.478,35	99,9%	C
00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0508500	42,12	2,14	2,14	0,00%	518.480,48	99,9%	C
00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0545713	24,52	1,34	1,34	0,00%	518.481,82	99,9%	C
00002689	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	Material	M	0,4308826	3,08	1,33	1,33	0,00%	518.483,14	99,9%	C
00005066	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material	KG	0,0330000	29,18	0,96	0,96	0,00%	518.484,10	99,9%	C
00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	50,0000000	0,01	0,50	0,50	0,00%	518.484,60	99,9%	C
070105	SBC	FITA 3M DUPLA FACE VHB 4905 12mmx20m PARA POLICARBONATO	Material	M	0,3000000	1,27	0,38	0,38	0,00%	518.484,98	99,9%	C
00043617	SINAPI	ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO EREBOCO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	0,0074844	11,78	0,05	0,05	0,00%	518.485,03	99,9%	C
12541254	Próprio	DISTRIBUIDOR INTERNO OPTICO DIO 6 FIBRAS	Equipamento	UN	0,0000000	0,0000000	514,19	514,20	0,00%	0,00	100%	C

Totais por Tipo	
Equipamento	R\$ 6.632,52
Equipamento para Aquisição Permanente	R\$ 826,04
Mão de Obra	R\$ 153.787,01
Material	R\$ 356.964,70
Serviços	R\$ 0,00
Taxas	R\$ 0,00
Administração	R\$ 0,00
Aluguel	R\$ 0,00
Verba	R\$ 0,00
Transporte	R\$ 0,00
Franquia	R\$ 274,80
Outros	R\$ 0,00

Total sem BDI R\$ 430.509,23  
Total do BDI R\$ 88.175,42  
Total Geral R\$ 518.684,65

GTX ENGENHARIA  
Setor de Engenharia



ESTADO DE RONDÔNIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Proc. nº 740 /2024

Folha nº \_\_\_\_\_

Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>	<b>100,00%</b> <b>20.013,42</b>	100,00% 20.013,42				
<b>ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE</b>	<b>100,00%</b> <b>25.248,35</b>	22,39% 5.653,11	31,82% 8.034,02	14,10% 3.560,02	15,76% 3.979,14	15,93% 4.022,06
<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>	<b>100,00%</b> <b>3.068,40</b>	100,00% 3.068,40				
<b>ARQUITETÔNICO</b>	<b>100,00%</b> <b>235.499,92</b>		25,00% 58.874,98	25,00% 58.874,98	25,00% 58.874,98	25,00% 58.874,98
<b>ESTRUTURAL</b>	<b>100,00%</b> <b>174.815,47</b>	50,00% 87.407,74	50,00% 87.407,74			
<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>	<b>100,00%</b> <b>29.972,25</b>		25,00% 7.493,06	25,00% 7.493,06	25,00% 7.493,06	25,00% 7.493,06
<b>CABEAMENTO ESTRUTURADO</b>	<b>100,00%</b> <b>12.867,48</b>		25,00% 3.216,87	25,00% 3.216,87	25,00% 3.216,87	25,00% 3.216,87
<b>DRENAGEM PLUVIAL</b>	<b>100,00%</b> <b>14.472,74</b>				50,00% 7.236,37	50,00% 7.236,37
<b>INCÊNDIO</b>	<b>100,00%</b> <b>1.871,79</b>				50,00% 935,90	50,00% 935,90
<b>SERVIÇOS FINAIS</b>	<b>100,00%</b> <b>854,83</b>					100,00% 854,83
<b>Porcentagem</b>	<b>22,39%</b>	<b>31,82%</b>	<b>14,1%</b>	<b>15,76%</b>		<b>15,93%</b>
<b>Custo</b>	<b>116.142,66</b>	<b>165.026,67</b>	<b>73.144,93</b>	<b>81.736,32</b>		<b>82.634,07</b>
<b>Porcentagem Acumulado</b>	<b>22,39%</b>	<b>54,21%</b>	<b>68,31%</b>	<b>84,07%</b>		<b>100,0%</b>
<b>Custo Acumulado</b>	<b>116.142,66</b>	<b>281.169,33</b>	<b>354.314,26</b>	<b>436.050,58</b>		<b>518.684,65</b>

GTX ENGENHARIA  
 Setor de Engenharia